notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA São Bernardo do Campo

20 de fevereiro de 2026

Sexta-feira - Edição 2611

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

Gabinete do Prefeito

Processo nº 1026/2026 e MO nº 8092/2026

LEI Nº 7.560, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

- -

Projeto de Lei nº 20/2026 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Fazenda, crédito adicional especial no valor de até R$ 11.687.792,44 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), visando adequações orçamentárias, obedecendo às seguintes classificações:

DOTAÇÕES	RED.	DESCRIÇÃO	R$
06.064.3.3.90.30.00.15.452.0004.2194.01	-	Gestão do serviço funerário e cemitérios municipais	1.120.000,00
06.064.3.3.90.39.00.15.452.0004.2194.01	-	Gestão do serviço funerário e cemitérios municipais	5.938.000,00
06.064.4.4.90.51.00.15.452.0004.1079.01	-	Investimento no serviço funerário e cemitérios municipais	10.000,00
06.064.3.1.90.11.00.15.452.0014.2105.01	-	Gente que faz serviços urbanos	55.703,00
06.064.3.1.90.13.00.15.331.0014.2105.01	-	Gente que faz serviços urbanos	51.000,00
06.064.3.1.90.16.00.15.452.0014.2105.01	-	Gente que faz serviços urbanos	1.000,00
06.064.3.3.90.46.00.15.331.0003.2040.01	-	Gestão de benefícios ao trabalhador	5.286,00
07.074.3.3.50.39.00.12.365.0013.2093.02	-	Colaboração para o Desenvolvimento da Primeira Infância	945.835,77
07.074.4.4.50.39.00.12.365.0013.1041.02	-	Colaboração para o Desenvolvimento da Primeira Infância - Investimento	1.000,00
12.123.3.3.90.30.00.08.245.0007.2177.05	-	Gestão da segurança alimentar e nutricional	79.671,74
12.123.3.3.90.39.00.08.245.0007.2177.05	-	Gestão da segurança alimentar e nutricional	109.526,16
12.123.4.4.90.52.00.08.244.0007.1071.05	-	Investimento em segurança alimentar e nutricional	600.769,77
12.125.3.3.90.14.00.08.244.0007.2175.02	-	Gestão da política de assistência social	10.000,00
12.125.3.3.90.30.00.08.244.0007.2175.02	-	Gestão da política de assistência social	100.000,00
12.125.3.3.90.32.00.08.244.0007.2175.02	-	Gestão da política de assistência social	50.000,00
12.125.3.3.90.33.00.08.244.0007.2175.02	-	Gestão da política de assistência social	10.000,00
12.125.4.4.90.51.00.08.244.0007.1070.02	-	Investimento na política de assistência social	1.500.000,00
12.125.4.4.90.52.00.08.244.0007.1070.02	-	Investimento na política de assistência social	1.000.000,00
12.125.4.4.50.39.00.08.245.0007.1069.05	-	Investimento na proteção social básica e especial	100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	RED.	DESCRIÇÃO	R$
06.064.3.3.90.30.00.15.452.0004.2194.01	-	Gestão do serviço funerário e cemitérios municipais	1.120.000,00
06.064.3.3.90.39.00.15.452.0004.2194.01	-	Gestão do serviço funerário e cemitérios municipais	5.938.000,00
06.064.4.4.90.51.00.15.452.0004.1079.01	-	Investimento no serviço funerário e cemitérios municipais	10.000,00
06.064.3.1.90.11.00.15.452.0014.2105.01	-	Gente que faz serviços urbanos	55.703,00
06.064.3.1.90.13.00.15.331.0014.2105.01	-	Gente que faz serviços urbanos	51.000,00
06.064.3.1.90.16.00.15.452.0014.2105.01	- -	Gente que faz serviços urbanos	1.000,00
06.064.3.3.90.46.00.15.331.0003.2040.01	- -	Gestão de benefícios ao trabalhador	5.286,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6421 - CICLO 2 PROGR. ESCOLA TEMPO INT. - RECURSO DA COMPL. FUNDEB, chave FUNDDIF2, código de aplicação 02-264-00425, conta corrente 65136-2, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 566.084,95 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

III - expectativa de Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6421 - CICLO 2 PROGR. ESCOLA TEMPO INT. - RECURSO DA COMPL. FUNDEB, chave FUNDEB3, código de aplicação 02-260-00704, conta corrente 63319-4, agência 427, Banco do Brasil, no valor de R$ 380.750,82 (trezentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos);

IV - expectativa de Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 7819 - MODERN. BANCO DE ALIMENTOS 2025 - CUSTEIO CH. BCOMODER, chave BCOMODER, código de aplicação 05-500- 00110, conta corrente 005731508573, agência 0346, Caixa Federal, no valor de R$ 189.197,90 (cento e oitenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos);

V - expectativa de Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 7820 - MODERN. BANCO DE ALIMENTOS 2025 - CAPITAL CH. BCOMODER, chave BCOMODER, código de aplicação 05-500-00110, conta corrente 005731508573, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 600.769,77 (seiscentos mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos);

VI - excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6420 - TR. EST. FEAS-FMAS - PROGR. SUPERACAO POBREZA CH. SUPERA, chave SUPERA, código de aplicação 05-500-00106, conta corrente 089156-8, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais);

VII- expectativa de Excesso de Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6420 - TR. EST. FEAS-FMAS - PROGR. SUPERACAO POBREZA CH. SUPERA, chave SUPERA, código de aplicação 05-500-00106, conta corrente 089156-8, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais); e

VIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6437 - TRANSF. FNAS EMENDA PARL. MARIO FRIAS EMENDFRI CAPITAL, chave EMENDFRI, código de aplicação 05-800-00073, conta corrente 088211-9, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Ficam acrescidos os Anexos VI-B e o Anexo de Descrição das Unidades Executoras, referentes à inclusão, na Lei Municipal nº 7.442, de 25 de junho de 2025, especificada nos anexos integrantes desta Lei; bem como alterados os Anexos III e IV da Lei Municipal nº 7.509, de 11 de novembro de 2025.

Art. 4º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de fevereiro de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda

IVAN FELICIANO SILVA
Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO VI - B
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2026

Código Unidade Nº	Nome	Função	Subfunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício	Custo Financeiro para o Exercício - R$
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição			
Programa nº 0003 - Desenvolvimento de Servidores								
064	Departamento de administração de contratos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	2040	Gestão de benefícios ao	Servidores - Unidade - Un	13.555,00	5.286,00

	funerários				trabalha dor			
Programa n° 0004 - SBC Atende Mais								
064	Departamento de administração de contratos funerários	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	1079	Investimento no serviço funerário e cemitérios municipais	Manter os cemitérios municipais - Unidade - Un	4,00	7.058.000,00
064	Departamento de administração de contratos funerários	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	2194	Gestão do serviço funerário e cemitérios municipais	Manter os cemitérios municipais - Unidade - Un	4,00	10.000,00
Programa n° 0014 - Infraestrutura Inteligente: Cidade em Movimento								
064	Departamento de administração de contratos funerários	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	2105	Gente que faz serviços urbanos	Servidores - Unidade - Un	329,00	56.703,00
064	Departamento de administração de contratos funerários	15 - Urbanismo	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2105	Gente que faz serviços urbanos	Servidores - Unidade - Un	329,00	51.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026 – INCLUSÃO
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES EXECUTORAS

UNIDADE EXECUTORA	SIGLA	DESCRIÇÃO
064	SU-4	Departamento de Administração de Contratos Funerários

Processo nº 7926/2026
LEI Nº 7.561, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 21/2026 - Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo Municipal para outorgar permissão onerosa de uso de área pública codificada como A-005-002 para implantação de "Boulevard Cultural e Gastronômico", e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar permissão de uso onerosa da área de 805,00 m² (oitocentos e cinco metros quadrados), para implantação de "Boulevard Cultural e Gastronômico", pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, ao vencedor da concorrência destinada à seleção da melhor proposta, nos termos do edital de concorrência, ao exercício da atividade.

Parágrafo único. A área referida no *caput* deste artigo possui as seguintes medidas, confrontações e características:

uma área com 805,00 m² (oitocentos e cinco metros quadrados), parte de área da Matrícula nº 5.878 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, codificada como A-005-002, bolsão de estacionamento, identificada na Planta A3-2787, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações:

tem início no vértice "1", situado no alinhamento de guia da Avenida Barão de Mauá; desse ponto, segue em reta em uma distância de 38,90m (trinta e oito metros e noventa centímetros) até o vértice "2", confrontando com a Avenida Barão de Mauá; desse ponto, deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 3,04m (três metros e quatro centímetros) e raio de 1,00m (um metro) até o vértice "3"; desse ponto, segue em reta em uma distância de 3,60m (três metros e sessenta centímetros) até o vértice "4"; desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 10,72m (dez metros e setenta e dois centímetros) até o vértice "5"; desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 43,62m (quarenta e três metros e sessenta e dois centímetros) até o vértice "6"; desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 7,47m (sete metros e quarenta e sete centímetros) e raio de 14,45m (quatorze metros e quarenta e cinco centímetros) até o vértice "7"; desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 16,58m (dezesseis metros e cinquenta e oito centímetros) até o vértice "8"; desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 6,17m (seis metros e dezessete centímetros) até o vértice "9"; desse ponto, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 4,22m (quatro metros e vinte e dois centímetros) e raio de 1,40m (um metro e quarenta centímetros) até o vértice "1", início do perímetro, confrontando, nesse últimos 8 segmentos, com área remanescente da matrícula 5.878, encerrando a presente descrição.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de fevereiro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
RAFAEL FELIPE DEMARCHI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude
MILENA GRACIANO
Secretária de Planejamento Urbano
ELOÁ GUERINI FLORES
Secretária de Administração
IVAN FELICIANO SILVA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 110199/2025
LEI Nº 7.562, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 23/2026 - (Vereador Gordo da Adega - Josias Paz)

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 7.521, de 4 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre a realização de sessão solene alusiva à comemoração do "Dia Municipal do Trilheiro", e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 7.521, de 4 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica instituído, no Município de São Bernardo do Campo, o "Dia Municipal do Trilheiro", a ser comemorado, anualmente e preferencialmente no dia 28 de fevereiro." (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de fevereiro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer
RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
IVAN FELICIANO SILVA
Secretário de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 1020/2026 e MO nº 9836/2026
DECRETO Nº 23.177, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R$ 2.057.100,95 (dois milhões, cinquenta e sete mil e cem reais e noventa e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.074.3.3.50.39.00.12.361.0005.2051.01	464-8	Colaboração para o desenvolvimento do ensino fundamental	874.908,84
11.112.4.4.90.51.00.27.812.0009.1030.01	813-9	Investimento em esporte e lazer	1.182.192,11

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.074.3.3.50.39.00.12.365.0013.2093.01	0471-1	Colaboração para o Desenvolvimento da Primeira Infância	874.908,84
88.880.3.3.90.93.00.28.122.0001.0003.01	1436-6	Gestão das Indenizações e Restituições	1.182.192,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de fevereiro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 119382/2025 e MO nº 9281/2026
DECRETO Nº 23.173, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.526, de 5 de dezembro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 23.142, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R$
28.280.3.1.90.11.00.12.364.0018.2130.04	0040-8	Gestão da Graduação	60.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
28.280.3.3.90.39.00.12.122.0018.2129.04	0030-1	Gestão da Faculdade de Direito	30.000,00
28.280.3.3.90.30.00.12.122.0018.2129.04	0020-4	Gestão da Faculdade de Direito	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
18 de fevereiro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 90926/2023
DECRETO Nº 23.174, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 23.102, de 25 de novembro de 2025, que regulamenta o regime de suprimento de fundos previsto na Lei Municipal nº 5.435, de 11 de outubro de 2005, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 23.102, de 25 de novembro de 2025, que regulamenta o regime de suprimento de fundos previsto na Lei Municipal nº 5.435, de 11 de outubro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 18.** .....

§ 1º A autorização para a concessão de diárias deverá ser realizada por meio de encaminhamento de memorando à autoridade competente, o qual, após autorização, deverá ser juntado no processo de suprimento de fundos correspondente.

....." (NR)

"**Art. 21.** .....

Parágrafo único. A quantidade de horas de deslocamento a ser considerada para fins de cálculo das diárias será definida pelo Serviço de Análise das Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos - SEFAZ-422.2, com base no tempo estimado de percurso, nos procedimentos necessários ao embarque e desembarque e na influência de trânsito, apurado por meio de ferramenta eletrônica de georreferenciamento e cálculo de rotas." (NR)

"**Art. 24.** .....

.....

V - despesas com diárias, sem a devida autorização do Prefeito ou da Secretaria de Chefia de Gabinete ou da Secretaria da Fazenda;

....." (NR)

"**Art. 35.** .....

.....

II - .....

.....

b) .....

.....

2. recibos, observada a alínea "b" do inciso I do art. 39 deste Decreto;

.....

" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
18 de fevereiro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 52.704/2018
DECRETO Nº 23.175, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga o Decreto nº 20.736, de 17 de abril de 2019, que dispõe sobre a arrecadação como bem abandonado o imóvel situado neste Município de São Bernardo do Campo, na Avenida Caminho do Mar nº 1695, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 20.736, de 17 de abril de 2019, que dispõe sobre a arrecadação como bem abandonado o imóvel situado neste Município de São Bernardo do Campo, na Avenida Caminho do Mar nº 1695, e dá outras providências

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de fevereiro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
MILENA GRACIANO
Secretária de Planejamento Urbano
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

MO nº 46550/2025
DECRETO Nº 23.176, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 23.084, de 23 de outubro de 2025, que institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de São Bernardo do Campo, nomeia seus membros, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que trata do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 23.084, de 23 de outubro de 2025, que institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de São Bernardo do Campo, nomeia seus membros, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** .....:

I - .....:

.....;

b) suplente: Daniele Scalambrini;

II - .....:

.....;

b) suplente: Ellen Feitosa da Silva;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 23.105, de 26 de novembro de 2025.

São Bernardo do Campo,
19 de fevereiro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

MO nº 4942/2023
PORTARIA Nº 10.457, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 9.700, de 4 de setembro de 2018, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária em ZEIS (CAZEIS), e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e considerando a instrução do Memorando nº 4942/2023, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 9.700, de 4 de setembro de 2018, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária em ZEIS (CAZEIS), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** .....:

I - .....:

.....;

b) suplente: Talita Aparecida Rondelli Garcia;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
18 de fevereiro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

MO nº 8606/2026
PORTARIA Nº 10.458, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.307, de 20 de fevereiro de 2025, que constitui a Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e considerando a instrução do MO nº 8606/2026, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.307, de 20 de fevereiro de 2025, que constitui a Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV, com a finalidade de promover o diálogo entre a Administração Municipal e servidores públicos, representados pelo Sindicato da categoria, visando o aprimoramento das relações de trabalho e da prestação do serviço público, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** .....:

I - .....:

a) Eloá Guerini Flores – matrícula nº 28.873-8;

....." (NR)

"Art. 2º - A. A Comissão contará com o apoio administrativo de Willian Cury de Farias Travassos, matrícula nº 37.956-3, que atuará como Secretário Executivo da Mesa, sem direito a voto, com a finalidade de secretariar as reuniões e organizar os trabalhos documentais." (NR)

"Art. 2º - B. A referida Comissão será vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
18 de fevereiro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 23.035, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 – (P. nº 39152/2025 e 39141/2025) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Ricardo Fabiano Sobrinho, revoga o Decreto nº 18.234, de 22 de outubro de 2012, e dá outras providências.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Comunicamos a todos(as) que forem nomeados(as) para exercer cargos em comissão, por meio de **Portaria publicada no Jornal Notícias do Município – desta edição**, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), impreterivelmente, **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis,** a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, no horário das **8h30 às 16h**, **portando os documentos (cópias e declarações impressas e assinadas) constantes no site Portal do Servidor** https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/documentos-obrigatorios-pos-nomeacao-em-cargo-em-comissao , para fins de conferência de cumprimento de requisitos, abertura de conta bancária, agendamento de exame médico admissional e formalidades de praxe, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão ou atribuição de função gratificada, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como folha de frequência devidamente atestada e informação sobre a não detenção de bens.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional* e o cartão de estacionamento do Paço Municipal*, deverão ser entregues ao superior imediato, que os encaminhará para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SEGEP-122.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens.

Obs: estes itens deverão ser inutilizados pelo superior imediato, informando que o fez no memorando a ser enviado para o SEGEP-122.3.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGEP-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionadas, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, para análise social, de acordo com o art. 17, do Decreto nº 22.979/2025.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
40008	CRISTIANE BODRA FERNANDES	03/03/26	09h
23794	DANIELA LIRA DE CAMPOS	24/02/26	11h
56129	FABIA FERANDA MEDEIROS SFFEN	24/02/26	12h
42400	IVANILDA MARIA DE BRITO	25/02/26	12h
35654	SANDRO LOURENCO	26/02/26	11h

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGEP-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, munido de relatório e exames médicos.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO	MOTIVO
37123	ALFONS GRAHOR JUNIOR	03/03/2026	14h	Junta Médica
39880	ANA KARINA BERALDO DE OLIVEIRA	06/03/2026	09h	Junta Médica
9711	ANDREA LUCIMARA FERNANDES	05/03/2026	09h	Junta Médica
23799	DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES	05/03/2026	14h	Junta Médica
28131	FERNANDA DOS SANTOS	02/03/2026	14h	Junta Médica
47643	FILIPE SOARES ALVES	27/02/2026	09h	Junta Médica
35555	MARIA IRANEIDE DA SILVA	02/03/2026	15h	Junta Médica
37511	MAYARA MALHEIRO METZKER	03/03/2026	10h	Junta Médica
47341	NICOLLE FLEURY GALETTI GALVÃO RODRIGUES	05/03/2026	15h	Junta Médica
46176	SAMIRA DA COSTA ALTMULLER	02/03/2026	10h	Junta Médica
40215	TAUANA KEILA MOHAMAD MENDONÇA	04/03/2026	14h	Junta Médica
54838	VALQUIRIA ARAUJO DE OLIVEIRA	26/02/2026	10h	Junta Médica

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGEP-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores abaixo discriminados**,** a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SEGEP-13, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, até o dia **06/03/2026**, **impreterivelmente**, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Nome
3850	43948	ADRIANA CONCEICAO FREITAS MURAGA
3853	38704	ANDREIA DE FATIMA FRANZINI BENTO
3848	56323	CAMILA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS
3847	64069	DANIELA APARECIDA NEGRINI DE SOUZA
3854	54649	ELIANA SILVA DE OLIVEIRA
3845	47552	IRANEIDE LEITE DA SILVA
3841	49875	KARINA FERREIRA DE LIMA MORETTI
3843	56751	LIGIA MARIA GRECCO
3852	39327/40117	MEIRE ANNE DE SOUZA SANTOS
3863	35866	PATRICIA MAGDA DIAS SEMEAO
3855	56143	RAFAEL GALANTE PRETER
3842	42474	ROSEMEIRE ARMIDA PAPINI LIMA
3846	39467	SILVANI BAPTISTA SANTOS
3857	49259	SILVIA MARIA GOMES FREITAS
3856	47050	SORAIA NEVES DE OLIVEIRA
3858	47569	THAIS MEDEIROS DA COSTA
3844	40327	VANESSA CRISTINA D ELIAS DE SOUZA
3840	26050	VARCENA NICODEMOS DA SILVA SOUZA
3849	17351	WANDERLEY BUENO

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **20/02/2026 a 20/03/2026,** que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos

previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
30.363-9	LUCIA AUXILIADORA HELENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM– SS-3/ SS-32
48.609-9	RIVELINO SILVA DE SOUZA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO– SE-112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **20/02/2026 a 20/03/2026,** que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
34.596-8	GISLAINE ERICA BARREIRA	OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES– SS-4
10.366-9	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS IV– STMI-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELA SRA. SECRETÁRIA:

PORTARIA Nº 75963/26 - SEGEP

1- Nomear **LUCCAS MATHEUS SANTOS DONATO**, portador (a) do **R.G 50398490**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **LUCAS GUILHERME DO CARMO SILVA**, portador (a) do **R.G 47241132**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-113**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 75964/26 - SEGEP

Considerando a nomeação no cargo efetivo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **DELCIMARA MAIA DE SOUZA,**matrícula nº **54338-4**, portador(a) do RG. 28005302-2, do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-331** – referência **O41-C**, a partir de **12 de fevereiro de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75965/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA MOURA – 34778-2,** portador(a) do RG.11275077do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1,** referência **"29C",** a partir de 10 de fevereiro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75966/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **PATRICIA FRANCO MARTOS – 35871-5,** portador(a) do RG.41408924-8do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** referência **"E4A",** a partir de 11 de fevereiro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75967/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **LUCIA SANTOS DE ASSIS – 37122-2,** portador(a) do RG.14473640do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE2B",** a partir de 12 de fevereiro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75968/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **SABRINA MARIA MACARIO – 44963-9,** portador(a) do RG.39966541-9do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência **"E3B",** a partir de 11 de fevereiro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75969/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **ALINE DREER XAVIER – 46622-1,** portador(a) do RG.32168137-Xdo cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência **"E2A",** a partir de 12 de fevereiro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75970/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **PAULINI REIS PROCACI GONÇALVES – 47786-4,** portador(a) do RG. 52899633-2 do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-113,** referência **"PE1A",** a partir de 18 de fevereiro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75971/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **SOLANGE YUKIE KODAMA – 47802-2,** portador(a) do RG.27845728-9do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE1A",** a partir de 13 de fevereiro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75972/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **ROSIMARE LISBOA FARIAS – 48791-4,** portador(a) do RG.19396565-3do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência **"E2A",** a partir de 12 de fevereiro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75973/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **CLAUDIANE DE SOUSA HIPOLITO FACUNDO – 49250-1,** portador(a) do RG.52697113-7do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112,** referência **"E2A",** a partir de 12 de fevereiro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75974/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **ALANE SALES DA ENCARNAÇAO OLIVEIRA – 55299-1,** portador(a) do RG.46432897-4do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência **"E2A",** a partir de 13 de fevereiro de 2026 **,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75975/26 - SEGEP

Considerando o que consta no **Memorando MO.09469/2026-SDETJ**, resolve:

I – CESSAR, **a partir de 19 de fevereiro de 2026**, os efeitos da **Portaria 72964/25-SEGEP-1** que designou o(a) funcionário(a) **PATRICIA SILVA BERTOLDO CHAR NUNES**, matrícula **30.684-9, OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-113**, referência "**PE2-B"** para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE ANÁLISE, AÇÕES PREVENTIVAS E FORMAÇÃO – SESEG-2.**

II - DESIGNAR, **a partir de 19 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **PATRICIA SILVA BERTOLDO CHAR NUNES**, matrícula **30.684-9, OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-113**, referência "**PE2-B"**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO, TRABALHO E JUVENTUDE – SDETJ.**

PORTARIA Nº 75976/26 - SEGEP

Considerando o **MO.7498/2026** - SE-321, resolve:

1 - **CESSAR**, a partir de **03 de fevereiro de 2026**, os efeitos da portaria que designou o (a) servidor(a) **CARLA DELPHINI SASSANI – 35.583-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - **CESSAR**, a partir de **03 de fevereiro de 2026**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **CAROLINA PINTO SANTOS – 37.293-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112**, referência **"E3A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3 - **CESSAR**, a partir de **04 de fevereiro de 2026**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **CINTIA SATO – 39.537-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112**, referência **"E4D"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 75977/26 - SEGEP

Considerando o **MO.7943/2026** - SE-321, resolve:

1 - **CESSAR**, a partir de **03 de fevereiro de 2026**, os efeitos da portaria que designou o (a) servidor(a) **CINTIA REGINA PENASSO DE SOUZA – 43.006-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112**, referência **"E3A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - **CESSAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2026**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **LIDIA ARNOSTI DA SILVA – 45.645-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 75978/26 - SEGEP

Considerando o **MO.6933/2026** - SE-321, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **VALDENEY DOS SANTOS EVANGELISTA** - **33.354-9**, **PROFESSOR I**

EDUCAÇÃO BÁSICA - **SE-112**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Vice-Diretor,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

2 - **DESIGNAR**, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA MARCORIN** - **40.472-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-112**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Vice-Diretor,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

3 - **DESIGNAR**, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **ALINE ABRANTES DOS SANTOS** - **41.801-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-112**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência EM1A de 40 horas semanais.**

PORTARIA Nº 75979/26 - SEGEP

Considerando o **MO.7498/2026** - SE-321, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **04 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **PATRICIA CARLA ALVES PUGLIESE** - **36.804-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência EM1A de 40 horas semanais.**

2 - **DESIGNAR**, a partir de **04 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **ADRIANA QUERINO DE MELO SILVERIO** - **37.984-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-112**, referência "**E2A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência EM1A de 40 horas semanais.**

3 - **DESIGNAR**, a partir de **04 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **ADRIANA QUERINO DE MELO SILVERIO** - **42.214-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E2A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência EM1A de 40 horas semanais.**

4 - **DESIGNAR**, a partir de **04 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **VANESSA DE SOUSA FERREIRA** - **40.807-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-112**, referência "**E3A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

5 - **DESIGNAR**, a partir de **04 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **SHANTI SILVA LEONCIO** - **42.054-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **de 25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

6 - **DESIGNAR**, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **ALINA CARDOSO NEVES** - **43.512-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência EM1A de 40 horas semanais.**

7 - **DESIGNAR**, a partir de **04 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **CHRISTIANE AZZI DE SOUZA** - **45.609-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **de 25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

PORTARIA Nº 75980/26 - SEGEP

Considerando o **MO.7943/2026** - SE-321, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **DEBORA GOMES CERNACH** - **35.342-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

2 - **DESIGNAR**, a partir de **05 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **CYNTHIA GALHARDO VIEIRA** - **41.696-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-112**, referência "**E3A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

PORTARIA Nº 75981/26 - SEGEP

Considerando o **MO.8247/2026** - SE-321, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **09 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **MAYARA DA SILVA SANTOS SOUZA** - **38.014-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-112**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

2 - **DESIGNAR**, a partir de **09 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **MAYARA DA SILVA SANTOS SOUZA** - **44.185-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-112**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

3 - **DESIGNAR**, a partir de **09 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **MARIA OLGUILENE JULIAO DE OLIVEIRA** - **39.563-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4C"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

PORTARIA Nº 75982/26 - SEGEP

Considerando o **MO.7493/2026** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDE ADELINO DE OLIVEIRA TERTO - 25.907-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4G"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA DA SILVA MOREIRA - 35.217-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDIOCOMUNICAÇÃO - SE-115**, referência **"EE2C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA TEIXEIRA SOUTO - 37.462-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA - 38.086-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de fevereiro de 2026**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NATALIA ALVES FARIA WEIGERT - 39.961-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GRAZIELE APARECIDA DOS SANTOS SILVA - 40.052-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4C"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NALIGI FERNANDA FERREIRA - 41.711-7**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-113**, referência **"E4C"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

8- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLY DE CASTRO - 43.775-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

9- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **INGRID CAROL DA SILVA MARQUES - 44.008-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4B"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

10- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARINA ERIKA KIRIYAMA BEDESCHI - 47.192-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **02 de fevereiro de 2026**.

11- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARA ELIANA RAMOS BEZERRA - 47.202-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **02 de fevereiro de 2026**.

PORTARIA Nº 75983/26 - SEGEP

Considerando o **MO.7926/2026** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA PACHECO MORAES - 33.735-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOYCE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES - 37.227-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **02 de fevereiro de 2026**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA AGHINONI DE OLIVEIRA MARQUES - 54.098-8**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4D"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE DE JESUS PEREIRA DA SILVA - 56.315-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

PORTARIA Nº 75984/26 - SEGEP

Considerando o **MO.8231/2026** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDE NERY DOS SANTOS REGO - 37.759-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **09 de fevereiro de 2026**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA NERI DO NASCIMENTO BEZERRA FERREIRA - 37.938-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de fevereiro de 2026**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANALINE DE MELLO LOPES**

SILVEIRA - 43.762-6, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de fevereiro de 2026**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRESSA BARBOSA - 45.579-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GIOVANNA NOEMI HENRIQUES STANCHAK - 55.472-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

PORTARIA Nº 75985/26 - SEGEP

Considerando o que consta no **Memorando MO.09430/2026-SG**, resolve:

I – CESSAR, **a partir de 18 de fevereiro de 2026**, os efeitos da **Portaria 70723/24-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **ALINE DIAS STUCHI SANTOS**, matrícula **39.852-1, OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-113**, referência "**PE2-A"** para prestar serviços na **SEÇÃO TÉCNICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – STMI - 111.**

II - DESIGNAR, **a partir de 18 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **ALINE DIAS STUCHI SANTOS**, matrícula **39.852-1, OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-113**, referência "**PE2-A"**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE GOVERNO - SG**.

PORTARIA Nº 75986/26 - SEGEP

Considerando o que consta no **Memorando MO.08325/2026-SEFAZ**, resolve:

I – CESSAR, **a partir de 23 de fevereiro de 2026**, os efeitos da **Portaria 68270/23-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **PRISCELLE DE OLIVEIRA**, matrícula **30.827-3, OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-113**, referência "**PE2-C"** para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DO TESOURO – SEFAZ-2.**

II - DESIGNAR, **a partir de 23 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **PRISCELLE DE OLIVEIRA**, matrícula **30.827-3, OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-113**, referência "**PE2-C"**, para prestar serviços na **DIVISÃO DE GESTÃO DE MATRÍCULAS. SISTEMAS E HARDWARE – SE-31.**

PORTARIA Nº 75987/26 – SEGEP

Designar, **ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n° **27.645-8, Assessora de Direção – SEGEP/SEFAZ-1** para responder pelo expediente **do Departamento da Receita – SEFAZ-1** a partir de **20 de fevereiro de 2026**.

PORTARIA Nº 75988/26 – SEGEP

Considerando o **MO.9548/26-SU**, resolve:

Designar, a partir de 20 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados para exercerem suas atividades na **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, conforme lotação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PARA
22.731-0	JOSÉ GERALDO SOARES	SU-214
22.751-0	EDSON AMORIM DE ALMEIDA	SU-214
23.505-2	JOZAFÁ DE SOUZA BRITO	SU-214
472-8	IVAN AFONSO RIGUEIRA	SU-214
54.195-0	DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	SU-214
54.421-7	ANDRE LUIZ DA SILVA	SU-214
56.221-1	RENATO DOS SANTOS SOARES	SU-214
54.434-8	ANFRISIO FARIAS DE CARVALHO	SU-214

PORTARIA Nº 75989/26 – SEGEP

Cessar, a partir de **18 de fevereiro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72431/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B**"**,** ao(à) funcionário(a) **LAURA AKIE KURITA**, **matrícula nº 39.090-5**, lotação **SDETJ**.

PORTARIA Nº 75990/26 – SEGEP

Considerando o **MO.9002/2026-SG**, resolve:

Designar, a partir de 18 de fevereiro de 2026, o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades na respectiva unidade abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PARA
39.090-5	LAURA AKIE KURITA	SG

PORTARIA Nº 75991/26 – SEGEP

Considerando o **MO.9689/2026-SC**, resolve:

Designar, a partir de 20 de fevereiro de 2026,o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades na respectiva unidade abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PARA
33.165-2	FLAVIO JOSE DOS SANTOS	SE

PORTARIA Nº 75992/26 – SEGEP

I - ATRIBUIR, a partir de **20 de fevereiro de 2026,** ao(à) funcionário(a) **RICARDO CÂNDIDO PEREIRA**, matrícula nº **23.278-7**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B**", pelo exercício de função de Nível **II**, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II – DESIGNAR o(à) funcionário(a) **RICARDO CÂNDIDO PEREIRA**, matrícula nº **23.278-7,** para prestar serviços no(a) **SU-401**, a partir de **20 de fevereiro de 2026.**

PORTARIA Nº 75993/26 – SEGEP

I - ATRIBUIR, a partir de **20 de fevereiro de 2026,** ao(à) funcionário(a) **JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº **27.111-5**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B**", pelo exercício de função de Nível **II**, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II – DESIGNAR o(à) funcionário(a) **JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº **27.111-5,** para prestar serviços no(a) **SU-401**, a partir de **20 de fevereiro de 2026.**

PORTARIA Nº 75994/26 – SEGEP

I - ATRIBUIR, a partir de **20 de fevereiro de 2026,** ao(à) funcionário(a) **JOSÉ MATOSINHOS DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº **27.112-3**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B**", pelo exercício de função de Nível **II**, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II – DESIGNAR o(à) funcionário(a) **JOSÉ MATOSINHOS DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº **27.112-3,** para prestar serviços no(a) **SU-401**, a partir de **20 de fevereiro de 2026.**

PORTARIA Nº 75995/26 – SEGEP

I - ATRIBUIR, a partir de **20 de fevereiro de 2026,** ao(à) funcionário(a) **FRANCISCA FURTUNATO MAGALHAES**, matrícula nº **54.448-7**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B**", pelo exercício de função de Nível **II**, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II – DESIGNAR o(à) funcionário(a) **FRANCISCA FURTUNATO MAGALHAES**, matrícula nº **54.448-7,** para prestar serviços no(a) **SU-401.2**, a partir de **20 de fevereiro de 2026.**

PORTARIA Nº 75996/26 – SEGEP

I - ATRIBUIR, a partir de **20 de fevereiro de 2026,** ao(à) funcionário(a) **LEANDRO MARCOS DA SILVA**, matrícula nº **30.722-7**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**E**", pelo exercício de função de Nível **III**, constante do anexo **28.53**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II – DESIGNAR o(à) funcionário(a) **LEANDRO MARCOS DA SILVA**, matrícula nº **30.722-7,** para prestar serviços no(a) **SU-401**, a partir de **20 de fevereiro de 2026.**

PORTARIA Nº 75997/26 – SEGEP

Exonerar, a pedido, **HEROMAR AQUILES GAIATO – matrícula nº 56.547-1,** do cargo em comissão de **Assessor de Governo – SEGEP/SU,** referência **"P",** a partir de **13 de fevereiro de 2026.**

PORTARIA Nº 75998/26 – SEGEP

Exonerar **MAURICIO FERREIRA CASSIM – matrícula nº 46.106-9,** do cargo de **Diretor de Seção de Manutenção – Setor I – SU-211,** referência **"S",** a partir de **20 de fevereiro de 2026.**

PORTARIA Nº 75999/26 – SEGEP

Nomear **DAVI ALVES VITTA – CPF. 220.001.538-01** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Manutenção – Setor I – SU-211**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **20 de fevereiro de 2026**.

PORTARIA Nº 76000/26 – SEGEP

I - Nomear **PAULO JOSE FARINA –** matrícula nº **CPF. 069.111.208-88** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas – SEGEP**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **20 de fevereiro de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **20 de fevereiro de 2026,** o (a) funcionário (a) **PAULO JOSE FARINA –** matrícula nº **CPF. 069.111.208-88**, **Assessor de Políticas Públicas,** lotação **SEGEP,** referência **"M"**, para prestar serviços no (a) **SU.**

PORTARIA Nº 76001/26 – SEGEP

Tornar sem efeito a **Portaria nº 75947/26,** que nomeou, **CAUE RUDA CONESSA DE SOUZA – CPF. 462.118.668-01**, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Audiovisual - SECOM-422**, referência "**S**".

PORTARIA Nº 76002/26 – SEGEP

Cessar, a partir de **20 de fevereiro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72843/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**T**", ao(à) funcionário(a) **MARCO ANTÔNIO SANCHES, Auditor Fiscal de Rendas Municipais,** matrícula nº **26.438-0**, pelo exercício da função de **Diretor de Divisão de Rendas Municipais – SEFAZ-12**, nível "**IV**"**.**

PORTARIA Nº 76003/26 – SEGEP

Cessar, a partir de **20 de fevereiro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**S**", ao(à) funcionário(a) **ANA LETICIA MATHEUS NUNES, Fiscal de Cadastro Tributário**, matrícula nº **28.101-1**, pelo exercício da função **Diretor de Seção de Controle e Programação Tributária – SEFAZ-101**, nível "**III**"

PORTARIA Nº 76004/26 – SEGEP

Cessar, a partir de **20 de fevereiro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**S**", ao(à) funcionário(a) **OSVALDO PINTO DA SILVA**, **Auditor Fiscal de Rendas Municipais**, matrícula nº **41.885-4**, pelo exercício da função **Diretor de Seção de Rendas Mobiliárias e Construção Civil – SEFAZ-121**, nível "**III**".

PORTARIA Nº 76005/26 – SEGEP

Cessar, a partir de **20 de fevereiro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**S**", ao(à) funcionário(a) **SIDNEI MORESCHI**, **Auditor Fiscal de Rendas Municipais,** matrícula nº **30.269-1**, pelo exercício da função **Diretor de Seção de Rendas Imobiliárias e Demais Rendas – SEFAZ-122**, nível "**III**".

PORTARIA Nº 76006/26 – SEGEP

Cessar, a partir de **20 de fevereiro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**Q**", ao(à) funcionário(a) **DANILO SEQUEIRA NEVES, Fiscal de Cadastro Tributário**, matrícula nº **47.615-1**, pelo exercício da função **Subchefe da 2º Subseção - Rendas Imobiliárias e Demais Rendas – SEFAZ-122.2**, nível "**III**".

PORTARIA Nº 76007/26 – SEGEP

Cessar, a partir de **20 de fevereiro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**Q**", ao(à) funcionário(a) **RICARDO VENANCIO DOS SANTOS**, **Fiscal de Cadastro Tributário**, matrícula nº **48.586-5**, pelo exercício da função **Subchefe da 3º Subseção - Benefícios Fiscais – SEFAZ-122.3**, nível "**III**".

PORTARIA Nº 76008/26 – SEGEP

Exonerar, **FABIANA RODRIGUEZ MARTINS – matrícula nº 26.467-3,** do cargo em comissão de **Diretor do Departamento da Receita – SEFAZ-1,** referência **"V",** a partir de **20 de fevereiro de 2026.**

PORTARIA Nº 76009/26 – SEGEP

Nomear **FABIANA RODRIGUEZ MARTINS – matrícula nº 26.467-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto da Fazenda – SEFAZ,** referência **"W"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.557, de 5 de fevereiro de 2026, a partir de **20 de fevereiro de 2026**.

PORTARIA Nº 76010/26 – SEGEP

Exonerar, **VANDERLEIA BARBOSA DOS SANTOS – matrícula nº 36.003-7,** do cargo em comissão de **Assessor de Governo – SEGEP/SE,** referência **"P",** a partir de **20 de fevereiro de 2026.**

PORTARIA Nº 76011/26 – SEGEP

Nomear **VANDERLEIA BARBOSA DOS SANTOS – matrícula nº 36.003-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Educação – SE,** referência **"W"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.557, de 5 de fevereiro de 2026, a partir de **20 de fevereiro de 2026**.

PORTARIA Nº 76012/26 – SEGEP

I - Nomear **LUCAS DE LIMA LOPES – CPF. 423.022.098-77** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **20 de fevereiro de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **20 de fevereiro de 2026,** o (a) funcionário (a) **LUCAS DE LIMA LOPES – CPF. 423.022.098-77**, **Assessor de Gabinete do Prefeito I,** lotação **GP,** referência **"S"**, para prestar serviços no (a) **SA-3.**

PORTARIA Nº 76013/26 – SEGEP

I - ATRIBUIR, a partir de **20 de fevereiro de 2026,** ao(à) funcionário(a) **LUCAS RAMPASSO TEIXEIRA**, matrícula nº **47.464-6**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B**", pelo exercício de função de Nível **II**, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II – DESIGNAR o(à) funcionário(a) **LUCAS RAMPASSO TEIXEIRA**, matrícula nº **47.464-6,** para prestar serviços no(a) **SDETJ-2**, a partir de **20 de fevereiro de 2026.**

APOSTILA Nº 20/26 – SEGEP

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida progressão horizontal aos Procuradores listados abaixo, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei Municipal nº 4.804/99 e Lei Municipal nº 6.578/17, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 6.679/18:

Item	Matric.	D	Nome	Cargo	De Ref./Grau	Para Ref./Grau	A partir de
1	9611	7	MARCIA APARECIDA SCHUNCK	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
2	9637	9	DERMEVAL LOPES DA SILVA	PROCURADOR III	40H	40I	11/08/2025
3	23249	4	SILVANA C M DE AZEVEDO SILVA	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
4	23319	9	DOUGLAS EDUARDO PRADO	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
5	24295	0	SYLVIO VILLAS BOAS D DO PRADO	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
6	24442	3	LUIZ MARIO PEREIRA DE S GOMES	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
7	24457	0	PAULO CESAR MACHADO DE MACEDO	PROCURADOR III	40G	40H	11/08/2025
8	24464	3	TERESA CRISTINA DA CRUZ CAMELO	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
9	24480	5	ANTONIO ARTUR DE LIMA	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
10	24484	7	REGINA MIYUKI SATORI	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
11	24507	1	VICENTE DE PAULA HILDEVERT	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
12	24663	7	CIBELE MOSNA ESTEVES	PROCURADOR III	40D	40E	11/08/2025
13	25095	1	ADRIANA HELENA BUENO GONCALVES	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
14	25109	6	PATRICIA MAURO DIEZ	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
15	25117	7	RENATA CRISTINA IUSPA	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
16	25138	9	ANA MARIA WANDEUR	PROCURADOR III	40G	40H	11/08/2025
17	25368	2	ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
18	26788	3	ANDREA ALIONIS BANZATTO	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
19	26984	3	ROSANE VIEIRA DE ANDRADE SHINO	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
20	27062	2	GIOVANA APARECIDA SCARANI	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
21	27097	3	LUCYMAR BARBOZA DE S PEREIRA	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
22	39024	8	ANDREA LUZIA MORALES PONTES	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
23	39025	6	ALENILTON DA SILVA CARDOSO	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
24	39026	4	ANDERSON CARNEVALE DE MOURA	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
25	39028	0	WILSON FULAN	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
26	39029	8	DANIEL DOVIGO BIZIAK	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
27	39052	3	DAIANE OLIVEIRA P B DO BONFIM	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
28	39070	1	RICARDO SAHARA	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
29	39168	4	RODRIGO REBELO BARROS GURGEL	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
30	39413	7	ROBSON LIMA DE CARVALHO	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
31	41001	8	FREDERICO AUGUSTO S PEREIRA	PROCURADOR III	40E	40F	11/08/2025
32	44887	9	QUIRINO DE ALMEIDA LAURA FILHO	PROCURADOR II	40C	40D	01/04/2025
33	45008	6	RENATO MENESES OLIVEIRA CAMPOS	PROCURADOR II	40C	40D	02/05/2025

APOSTILA Nº 21/26 – SEGEP

Apostilar a **Portaria nº 75940/26 – SEGEP** que exonerou, **ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS – matrícula nº 56.712-2,** do cargo de **Assessor de Políticas Públicas – SEGEP/SESP,** referência **"M",** a partir de **13 de fevereiro de 2026**, para declarar que a **data de exoneração** fica alterada para o dia **18 de fevereiro de 2026.**

DESPACHO DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **25/12/2020**, do (da) servidor (a) **ARIOVALDO DOS SANTOS**, matrícula **35.439-7**, conforme manifestação constante do processo **PR.001085/2021-24**.

2-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **05/11/2025**, do (da) servidor (a) **RAQUEL LOREILHE DOS SANTOS**, matrícula **26.597-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.000572/2024-46**.

3-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **01/10/2025**, do (da) servidor (a) **MARIA JOSE SOARES ARAUJO**, matrícula **55.078-7**, conforme manifestação constante do processo **PR.000618/2025-24**.

4-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **01/03/2024**, do (da) servidor (a) **LAURA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula **54.136-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.000742/2025-79.**

5-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **19/11/2025**, do (da) servidor (a) **ROBERTA BERNARDI SANTANA**, matrícula **23.662-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.000580/2022-91**.

6-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **06/11/2025**, do (da) servidor (a) **SALETE ITALIA ANTONUCCI BAZOTTI**, matrícula **27.364-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.000239/2025-68**.

7-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **23/12/2025**, do (da) servidor (a) **ALESSANDRA MARIA PISÁPIO CARNEIRO MARTINEZ**, matrícula **27.081-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.000030/2023-24**.

8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **11/12/2025**, do (da) servidor (a) **ROSE MARY HERNANDES GARCIOV**, matrícula **32.247-7**, conforme manifestação constante do processo **PR.000393/2022-68**.

9-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **25/12/2025**, do (da) servidor (a) **ROBERTO CARLOS BENJAMIM**, matrícula **22.994-8**, conforme manifestação constante do processo PR.000997/2021-46.

10-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **08/11/2025**, do (da) servidor (a) **ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula **27.645-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.000339/2021-68**.

11-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **26/07/2025**, do (da) servidor (a) **LIDINALVA SALATIEL FORTE**, matrícula **24.314-2**, conforme manifestação constante do processo **PR.000810/2025-80**.

12-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **10/12/2025**, do (da) servidor (a) **JOSÉ LUIS DA SILVA**, matrícula **22.523-7**, conforme manifestação constante do processo **PR.000677/2025-46**.

13-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **20/12/2019**, do (da) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO**, matrícula **40.453-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.000194/2024-46**.

14-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **20/09/2024**, do (da) servidor (a) **ADAMIRO MOREIRA D´ABADIA**, matrícula **33.482-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.000306/2022-79**.

15-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **13/12/2024**, do (da) servidor (a) **LUIS RAMIRO DOS SANTOS**, matrícula **3.797-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.000489/2025-57**.

16-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **22/10/2025**, do (da) servidor (a) **ELIZABETH TORRES DE OLIVEIRA COBELLO**, matrícula 23.230-5, conforme manifestação constante do processo **PR.000973/2021-46**.

17-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **13/12/2025**, do (da) servidor (a) **CARMEN ERMELINA CLETO**, matrícula **30.146-7**, conforme manifestação constante do processo **PR.000111/2021-80**.

18-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **22/12/2022**, do (da) servidor (a) **MARIA APARECIDA BARBOSA DE LIMA**, matrícula **30.874-4**, conforme manifestação constante do processo **PR.000616/2019-57**.

19-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 3851**, do (da) servidor (a) **VANESSA DE OLIVEIRA LOTSCH**, matrícula **35142-0**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

20-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 3769**, do (da) servidor (a) **HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**, matrícula **49467-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

21-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 3766**, do (da) servidor (a) **ROSILENE APARECIDA DE LAZARI SILVA**, matrícula **55009-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

22-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 3771**, do (da) servidor (a) **MIRIAM BARBOZA**, matrícula **56432-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

23-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 3767**, do (da) servidor (a) **THAIS OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **56626-5**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

24-EXCLUIR o **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, do (da) servidor (a) **LUIS ROMUALDO ADRIANO**, matrícula **11569-8**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.002825/2024.**

Informamos de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constantes das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class	NOME	RG	LOTAÇÃO
75816/26-SEGEP-1	837º	BRENDA SILVA XAVIER DE PAULA	549283547	SE-112
75817/26-SEGEP-1	847º	DAIANA DUTRA DE OLIVEIRA	12100711	SE-112

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 07/2026

01- BEATRIZ SILVA BARRETO - 81568-4, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, em 18/02/2026.

.....

Secretaria de Gestão de Pessoas
Divisão de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026 – SEGEP- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 24/02/2026 às 14h30

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SE-322 - SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campos-SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
859º	FRANCELIA MARIA DA SILVA	30092346
860º	JUREMA BENEDITA GOES DA SILVA	67864215

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2026.
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), Termos de Ata de Registro de Preços e Termos de Rerratificação à Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 16/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 891/2025. MODALIDADE: PE 093/2025. VALOR: R$ 331.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/02/2026. OBJETO: INDICADOR BIOLÓGICO.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 18/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2515/2024. MODALIDADE: PE 678/2024. VALOR: R$ 2.936,4192. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/02/2026. OBJETO: SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 23/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 963/2025. MODALIDADE: PE 094/2025. VALOR: R$ 1.310.830,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/02/2026. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO E RAMPA EMBORRACHADA.

4. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 3/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 150/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2445/2024. PE 657/2024. ASSINATURA: 12/02/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS. VALOR: SEM ÔNUS **ONDE SE LÊ:** Nº DE REGISTRO ANVISA 116370078, **LEIA – SE**: Nº DE REGISTRO ANVISA 1163700780033.

SA-2, 20 de fevereiro de 2026.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termo de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 14/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: AUTOCLIP - SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 853/2025. MODALIDADE: PE 089/2025. VALOR: R$ 33.000,00. VIGÊNCIA: 13/02/2031. ASSINATURA: 13/02/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECORTE (PESQUISA, LEITURA E ENVIO) DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIOS ELETRÔNICOS DO PODER JUDICIÁRIO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES ESPECIALIZADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

2. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 7/2026 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 114/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO REVIVER ALVARENGAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2868/2022. MODALIDADE: CI. 10.001/2023. VALOR: SEM ONUS. VIGÊNCIA: 12/05/2027. ASSINATURA: 12/02/2026. OBJETO: TROCA DE FISCAL, DEVOLUÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 12/2026 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 122/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: H E ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 695/2023. MODALIDADE: CI. 10.015/2023. VALOR: SEM ONUS. VIGÊNCIA: 29/10/2026. ASSINATURA: 11/02/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E TROCA DE FISCAL.

SA-2, 20 de fevereiro de 2026.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

.....

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

Em cumprimento ao disposto no art. 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde faz publicar o extrato abaixo discriminado:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SS Nº 002/2025

Processo administrativo: SB.061135/2025-13
Objeto: *IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO "CASTRAMÓVEL", PARA A OFERTA GRATUITA DE SERVIÇOS A ANIMAIS PERTENCENTES A TUTORES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NO MUNICÍPIO, PELO PRAZO INICIAL DE 12 MESES, PRORROGÁVEL POR SUCESSIVOS E IGUAIS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE DE 60 MESES*.
Organização da Sociedade Civil (OSC) Parceira: IG - INSTITUTO GESTÃO (CNPJ: 14.570.260/0001-07)
Valor mensal: R$ 627.122,25
Valor de referência para 12 meses: R$ 7.525.467,00
Data da assinatura: 29/01/2026
Inteiro teor disponível no Portal da Transparência.

Secretaria de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria de Saúde comunica que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, às 14h, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal, a Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2025, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2026
JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde

.....

CONVOCAÇÃO CMS 02/2026
361ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 361ª Reunião Ordinária do CMS, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2026, às 14h, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal.

Pauta:

a) Aprovação da ata da reunião anterior;

b) Minuta do Termo de Aditamento SS nº 004/2026 (trigésimo terceiro) ao Termo de Convênio SS nº 002/2024, cujo objeto é o repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Período: janeiro de 2026. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo (Processo: SB 122992/2024);

c) Termo de Colaboração SS nº 002/2025, cujo objeto é a implantação, operacionalização e gestão de unidades públicas de atendimento médico-veterinário, incluindo a disponibilização de veículo "*Castramóvel*", para a oferta gratuita de serviços a animais pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município, pelo prazo inicial de 12 meses, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 meses, no valor de R$ 7.525.467,00. Colaboradora: Organização da Sociedade Civil (OSC) IG - Instituto de Gestão (Processo: SB 061135/2025-13);

d) Atualização do nome da UBS Três Marias;

e) Atualização do local e nome da UBS Alvarenga II;

f) Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2025;

g) Informes.

Manoel Romero Vieira Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
==========
EDITAL N° 08/2026
PERÍODO DE 10/02/2026 A 18/02/2026
PUBLICAÇÃO: 20/02/2026

DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES - SS.42

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
ANTÔNIO PONTE FERREIRA
CPF: 028.655.968-42
AIP SÉRIE Q NÚMERO 0074

AUTO DE INFRAÇÃO
POL FERNANDES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 34.668.468/0001-70
AIP SÉRIE Q NÚMERO 0075

AUTO DE INFRAÇÃO
GERSON JOSÉ VISSICARO - ESPÓLIO
CPF: 215.835.288-49
AIP SÉRIE Q NÚMERO 0076

SS.43- DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: RESIDENCIAL PARA IDOSOS GDN LTDA - **CNPJ**: 60.306.959/0001-81
Documento: AIF Série Q - nº 0171
Documento: TRM Série Q - nº 0171 (Intimação)

Nome: DECIVANIA APARECIDA RODRIGUES DOS REIS - **CNPJ**: 61.302.704/0001-03
Documento: AIF Série Q - nº 0170
Documento: AIP Série Q - nº 0170 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: CLINICA TERAPEUTICA VIVER A VIDA LTDA - **CNPJ**: 18.483.943/0001-88
Documento: AIP Série Q - nº 0160 (Advertência)

Nome: INK SNAKE STUDIO DE TATUAGEM LTDA - **CNPJ**: 62.006.703/0001-84
Documento: AIF Série Q - nº 0174
Documento: AIP Série Q - nº 0174 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: DOCTOR VIDA LTDA - **CNPJ**: 46.038.462/0001-07
Documento: TRM Série Q - nº 0157 (Liberação Produto)

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 2729/2002- J J ZAMBONI ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA LTDA
Atividade Licenciada: Atividade odontológica/ Equipamento (1)

Processo: 23663/2022 - SGS DO BRASIL LTDA
Atividade Licenciada: testes e análises técnicas

Processo: 137892/2021- CLINICA MÉDICA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA AES LTDA
Atividade Licenciada: serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 41727/2022 - FARMA CONDE S/A
Atividade Licenciada: Drogaria
.
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE COLETA EXTERNA
Processo: 40470/2023 - SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA
Atividade Licenciada: Hemoterapia

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: V & GELATO COMERCIO DE SORVETES LTDA
Nº CEVS: 354870801-472-000852-1-9
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 77964/2020
ATIVIDADE: 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU
ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ: 33.853.826/0001-52
ENDEREÇO: Avenida ROBERT KENNEDY, nº 3272 – Assunção – CEP: 09860-214
Responsável Legal: SANDRA SUELI PINHEIRO MARIA
Responsável Legal: VERONICA PINHEIRO CHIMELLO

RAZÃO SOCIAL: RICARDO PEREIRA DA SILVA
Nº CEVS: 354870801-562-000666-1-3
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 13863/2025
ATIVIDADE: 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
CNPJ: 44.400.523/0001-09
ENDEREÇO: Rua LEILA GONÇALVES, nº 129 – Vila Gonçalves – CEP: 09725-050
Responsável Legal: RICARDO PEREIRA DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: N & GELATO COMERCIO DE SORVETES EIRELI
Nº CEVS: 354870801-463-000140-1-0
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 77958/2020
ATIVIDADE: 4637-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES
CNPJ: 28.314.880/0001-90
ENDEREÇO: Avenida SENADOR VERGUEIRO, nº 3732 – Anchieta – CEP: 09600-004
Responsável Legal: VICTOR HUGO NOTÁRIO
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS:

CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO - ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

RAZÃO SOCIAL: HG PASTEL CORACAO LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002291-1-3
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 95766/2024
ATIVIDADE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 44.050.285/0001-40
ENDEREÇO: Rua MARECHAL DEODORO, nº 936 loja 03 – Anchieta – CEP: 09710-900
Responsável Legal: HUGO GOUVEIA NEVES

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO NOVOS PRODUTOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-472-000988-1-7
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 129417/2024
ATIVIDADE: 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU
ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ: 48.857.466/0001-34
ENDEREÇO: Avenida MINISTRO OSWALDO ARANHA, nº 27 – Rudge Ramos – CEP: 09626-000
Responsável Legal: DANILO CAMARGO FINO

RAZÃO SOCIAL: SUSHI PLANALTO LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002314-1-0
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 143397/2024
ATIVIDADE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 58.413.648/0001-70
ENDEREÇO: Avenida DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, nº 700 – Planalto – CEP: 09895-400
Responsável Legal: DIEGO BOMFIM DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: FLAVIA SETTI POSTIGLIONE FANANI
Nº CEVS: 354870801-109-000160-1-2
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 38321/2025
ATIVIDADE: 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CNPJ: 41.360.291/0001-06
ENDEREÇO: Rua BORTOLO BASSO, nº 194 – Centro – CEP: 09720-590
Responsável Legal: FLÁVIA SETTI POSTIGLIONE FANANI

RAZÃO SOCIAL: L H SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-003444-1-9
DATA DE VALIDADE: 10/02/2027
Nº PROCESSO: 5826/2001
ATIVIDADE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
EXAMES COMPLEMENTARES
CNPJ: 67.179.192/0001-16
RUA JURUBATUBA, 845 - SL 33 – CENTRO - CEP: 09725-900
Responsável Legal: LUIZ HENRIQUE CUZZIOL
Responsável Técnico: LUIZ HENRIQUE CUZZIOL- CRM SP 60.454

RAZÃO SOCIAL: L H SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-003275-1-4
DATA DE VALIDADE: 10/02/2027
Nº PROCESSO: 5826/2001
ATIVIDADE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ: 67.179.192/0001-16
RUA JURUBATUBA, 845 - SL 33 – CENTRO - CEP: 09725-900
Responsável Legal: LUIZ HENRIQUE CUZZIOL
Responsável Técnico: LUIZ HENRIQUE CUZZIOL- CRM SP 60.454

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA & SELLMANN RESTAURANTE LTDA.
Nº CEVS: 354870801-561-002320-1-7
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 28196/2025
CNAE 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 10.374.132/0001-37
ALAMEDA PRINCESA IZABEL, 122 - NOVA PETRÓPOLIS - CEP: 09771-110
Responsável Legal: RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR
Responsável Legal: SYMONE SELLMANN OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: BASM RESTAURANTE LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002335-1-0
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 62178/2025
ATIVIDADE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 57.698.950/0001-59
ENDEREÇO: Praça SAMUEL SABATINI, nº 200 loja euc rest 02 – Centro – CEP: 09750-902
Responsável Legal: RICARDO DRAGO ALVES

RAZÃO SOCIAL: CASA DO NORTE IMPERIO DO NORDESTE LTDA
Nº CEVS: 354870801-472-000989-1-4
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 130216/2024
CNAE: 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU
ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ: 55.946.808/0001-58
Rua MARIA ADELAIDE L QUELHAS, 267 – Centro - CEP: 09725-610
Responsável Legal: FRANCISCO VALDERI ROSENDO
Responsável Legal: JUCIEUDES ALVES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: ALICE S COMERCIO DE DOCES E DELICIAS LTDA
Nº CEVS: 354870801-472-000955-1-6
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 105179/2023
ATIVIDADE: 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
CNPJ: 49.535.315/0001-22
ENDEREÇO: Rua FREI GASPAR, nº 04 – Centro – CEP: 09721-180
Responsável Legal: FABIO SILVA ALVES DE SOUSA

RAZÃO SOCIAL: DONA ALICE RESTAURANTE LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002267-1-8
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 027848/2024
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 53.755.685/0001-42
AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 465 - NOVA PETRÓPOLIS - CEP: 09770-272
Responsável Legal: RAFAEL CARRETERO DOS ANJOS
Responsável Legal: TATIANE GOMES NEVES

RAZÃO SOCIAL: LANCHONETE E PASTELARIA FRUTTI MANIA LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002330-1-3
DATA DE VALIDADE: 10/02/2031
Nº PROCESSO: 55321/2025
ATIVIDADE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 54.726.085/0001-19
ENDEREÇO: Rua MARECHAL DEODORO, nº 1359 – Centro – CEP: 09710-012
Responsável Legal: JOÃO OLIVEIRA DE CASTRO

RAZÃO SOCIAL: HELSIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002349-1-5
DATA DE VALIDADE: 13/02/2031
Nº PROCESSO: 84230/2025
CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 41.680.118/0001-95
RUA PASCHOAL, 1309 - GALPAO1 – PAULICÉIA - CEP: 09693-110
Responsável Legal: MAURICIO SANCHEZ MORENO
Responsável Técnico: VIVIANE DOS SANTOS RAMOS -CRM/SP: 29546

RAZÃO SOCIAL: JULIANO ESPEDITO DA SILVA
Nº CEVS: 354870801-561-002057-1-0
DATA DE VALIDADE: 13/02/2031
Nº PROCESSO: 50050/2017
CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 23.308.526/0001-39
RUA JOÃO DE BARRO, 28 - ALVARENGA - CEP: 09856-001
Responsável Legal: JULIANO ESPEDITO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: MELO FERNANDES BOLOS E DOCES LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002350-1-6
DATA DE VALIDADE: 13/02/2031
Nº PROCESSO: 86955/2025
CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 61.563.275/0001-28
AVENIDA MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 1756 - DEMARCHI - CEP: 09820-000
Responsável Legal: CÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: ABC EMPORIO SOBERANO ALIMENTOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-472-001010-1-0
DATA DE VALIDADE: 13/02/2031
Nº PROCESSO: 87364/2025
CNAE: 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM

GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ: 60.369.251/0001-70
AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA, 680 - CENTRO - CEP: 09770-000
Responsável Legal: SUELI APARECIDA VALADARES PEREIRA

RAZÃO SOCIAL: EDGAR GOUVEIA ALVES
Nº CEVS: 354870801-561-002351-1-3
DATA DE VALIDADE: 13/02/2031
Nº PROCESSO: 88229/2025
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 55.282.365/0001-48
Rua TURQUIA, 216 - LOJA 01 – TABOÃO - CEP: 09671-000
Responsável Legal: EDGAR GOUVEIA ALVES

RAZÃO SOCIAL: PINEDA PEDRO ALIMENTOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-472-001011-1-7
DATA DE VALIDADE: 13/02/2031
Nº PROCESSO: 90219/2025
CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
CNPJ: 46.945.412/0001-03
Rua TURQUIA, 47- ANEXO R IRAQUE N° 3 – TABOÃO - CEP: 09671-000
Responsável Legal: EDEMIR CAPITANIO

RAZÃO SOCIAL: ANA GOMES PEREIRA DE LIMA
Nº CEVS: 354870801-561-002352-1-0
DATA DE VALIDADE: 13/02/2031
Nº PROCESSO: 92668/2025
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 62.183.994/0001-86
Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 3838 - ASSUNÇÃO - CEP: 09850-305
Responsável Legal: ANA GOMES PEREIRA DE LIMA

RAZÃO SOCIAL: DHAMY GOURMET RESTAURANTE SBC LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002353-1-8
DATA DE VALIDADE: 13/02/2031
Nº PROCESSO: 92607/2025
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 55.262.701/0001-90
Rua JOSÉ MARTINS FERNANDES, 601- GALPÃO 01- BATISTINI- CEP: 09843-400
Responsável Legal: FERNANDO ASSIS PAVAN

RAZÃO SOCIAL: HOLLYWOODIS BAR E LANCHONETE LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002354-1-5
DATA DE VALIDADE: 13/02/2031
Nº PROCESSO: 53574/2025
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 52.657.325/0001-45
Rua UNIVERSAL, 313- SALA 3 ED. CLEMENTE - ANCHIETA - CEP: 09608-000
Responsável Legal: MANOEL DE OLIVEIRA GOMES

RAZÃO SOCIAL: CASA DE CARNES TUDO JOIA VERGUEIRO LTDA
Nº CEVS: 354870801-472-001012-1-4
DATA DE VALIDADE: 13/02/2031
Nº PROCESSO: 102836/2025
CNAE: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNPJ: 62.321.944/0001-18
Avenida SENADOR VERGUEIRO, 3140 – Anchieta - CEP: 09600-004
Responsável Legal: VALERIA RESENDES GOMES SECO

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
12036/2019 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Nome: SILVIA REGINA BOLOGNESI C. FRANCISCHETTI – CRBM/SP: 2.069
Nome: LEONARDO CHYPRIADES – CRM/SP: 62.439

71643/2020 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Nome: KARLA CRISTINA MESSIAS SANTOS SILVA – CRF/SP: 98.168

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
12036/2019 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Nome: MARCELA DE SOUZA MARCHETTI DE OLIVEIRA – CRM/SP: 196.551
Nome: EDENILSON CAMARGO – CRM/SP: 196.551

62730/2021- TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.
Nome: DANIEL LOPES VIEIRA FILHO – CRBM/SP: 28343

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
12036/2019 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Nome: KLEBER ANTONIO AUGUSTO PAPADOPOLI– CRM/SP: 62.052
Nome: ADRIELLE SOBRINHO DOS PASSOS – CRBM/SP: 29.630

71643/2020 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Nome: CHISTIANE BARRETO DOMINGUES – CRF/SP: 36.536

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
12036/2019 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Nome: EUGENIO CEZAR ROCHA SANTOS FILHO – CRM/SP: 178.561

41727/2022 - FARMA CONDE S/A
Nome: ROBSON BOIN – CRF/SP: 27.453

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
15998/2001 - RONALDO MONTICH DE CASTRO
CEVS: 354870801-863-003021-0-4
CEVS: 354870801-863-003022-0-1
Atividades: Atividade odontológica e Equipamento.
Motivo: Inscrição Encerrada.

18814/2009 - ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ
CEVS: 354870801-873-000003-0-2
CEVS: 354870801-851-001682-0-3
Atividade: Creche, Albergues Assistenciais
Motivo: Mudança de CNPJ.

INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
12036/2019 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
- CEVS: 354870801-861-000544-1-0
RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA
Marca/Modelo: ARCO CIRÚRGICO GENERAL ELETRIC/OEC ONE
Nº de Série: BB6SV2400653HL
Potência: 110 KV/20 MA
- CEVS: 354870801-861-000545-1-8
RAIOS X MÉDICO MÓVEL
Marca/Modelo: PHILIPS/TITANIUM 300
Nº de Série: PAFLCS02001
Potência: 125 KV/320 MA
- CEVS: 354870801-861-000547-1-2
RAIOS X MÉDICO MÓVEL
Marca/Modelo: PHILIPS/PRACTIX CONVENIO
Nº de Série: PC1-0623
Potência: 125 KV/300 MA

9386/2001 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
CEVS: 354870801-861-000548-1-0
RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA
Marca/Modelo: SAWAE / ALTUS ST
Nº de Série: SWA0306
Corrente/Tensão: 125KV / 500MA

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
131930/2021- DOM JAIME HORTIFRUTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Documento: AIF - Série P - nº 0176

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: THIAGO VITAL AIRIS
CPF: 225.007.038-51
AIF – Série Q nº 0015

Empresa: PINGUS BUFFET E RESTAURANTE LTDA -EPP
CNPJ: 66.135.922/0001-14
AIF – Série P nº 0955

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Empresa: CARLOS EDUARDO MASSENZI FILHO EIRELI
CNPJ: 13.334.307/0001-70
AIF – Série O nº 0972
SB. 106318/2025

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP)

Empresa: TEC EMP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA ME

CNPJ: 04.262.089/0001-15
AIP – Série Q nº 0016 (Advertência)

Empresa: POLIMIX CONCRETO LTDA
CNPJ: 29.067.113/0455-30
AIP – Série P nº 0992 (Advertência)

Empresa: MAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S.A.
CNPJ: 00.434.116/0009-96
AIP – Série P nº 0989 (Advertência)

Empresa: CONDOMINIO EDIFICIO VANIA MARTA
CNPJ: 53.713.566/0001-27
AIP – Série P nº 0990 (Advertência)

Empresa: MIRAKI SERVIÇOES LTDA
CNPJ: 06.862.706/0001-49
AIP- Série Q nº 0017 (multa)
SB. 006892/2026-00

Empresa: CORGEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (AÇOUGUE BIFAO II)
CNPJ: 58.459.283/0001-14
AIP – Série Q nº 0018 (multa)
SB 015785/2026-05

Empresa: LIBRA DE OURO SUPEERMERCADOS LTDA
CNPJ: 13.664.186/0001-25
AIP – Série Q nº 0019 (multa)
SB053585/2025-82

Empresa: BR METAIS COMERCIO SUCATAS LTDA
CNPJ: 25.117.595/0001-90
AIP – Série Q nº 0020 (multa)
SB 1595282026-78

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: **SB – 063111/2025-39 -- MSEVEN EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**
Atividade**:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 20 de fevereiro de 2026

MANUEL PEREIRA MARTINS
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde.

.....

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

Edital Número 02/2026
TRNSLADAÇÃO DE DESPOJOS

PROCESSOS DEFERIDO		INTERESSADO
01	SB.010939/2026-83	MARIA CRISTINA DA SILVA LOURES PANVEQUI
02	SB.010952/2026-28	MARIA CRISTINA DA SILVA LOURES PANVEQUI
03	SB.010962/2026-54	JOSE DA SILVA LOURES JUNIOR
04	SB.013899/2026-70	RENATO OLIVEIRA DE LIMA
05	SB.012623/2026-52	PAULO TARCISIO PEREIRA DE ARAUJO
06	SB.000412/2026-28	ANGELICA VILELA LEMOS OLIVEIRA
07	SB.006895/2026-83	ANTONIO BATISTA DE SOUSA

.

RAFAEL SILVA
Departamento Funerária – SU-4
Diretor de Departamento
SU-4, 18 de fevereiro de 2026.
CRS/2/26

.....

Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – 18/02/2026
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar os extratos dos Termos de Colaboração abaixo discriminados:

I -TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2026-SE; **ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM**.: nº. SB.009841/2026-27; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: ASSOCIAÇÃO A PALAVRA DE DEUS; **ASSINATURA:** 05/02/2026; **VIGÊNCIA:** 05/02/2026 a 31/12/2026; **VALOR:** R$ 8.774.137,48; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira para o atendimento complementar a estudantes com deficiência regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista com impedimentos de longo prazo para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares;

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

Considerando a publicação das evoluções funcionais referente à Promoção Vertical e à Progressão Horizontal do Quadro do Magistério, Quadro Técnico Educacional e Servidores da Educação Básica do Ensino Público Municipal realizadas no período de 01/05/2025 a 30/06/2025, informamos que os interessados poderão interpor recurso acessando o Portal da Educação, em área restrita, na aba Servidor Municipal, Análise de Documentos e Títulos, Recurso Evolução Funcional, no período das **10h do dia 26/01/2026 às 10h do dia 09/02/2026.**

Dúvidas poderão ser elucidadas com o Serviço de Análise de Documentos e Títulos, nos telefones: 2630-5390, 2630-5369 ou 2630-5387.

.....

RESOLUÇÃO CONJUNTA SE/SEDESC Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Resolução Conjunta SE/SAS nº 01, de 29 de fevereiro de 2024, que institui a Cooperação Técnica entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com o objetivo de apoio técnico administrativo para atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em regime de mútua cooperação.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário de Educação e **HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1998;
Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);
Considerando a Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018;
Considerando a Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011;
Considerando a Resolução CMDCA nº 496, de 16 de julho de 2021;
Considerando a Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;
Considerando o Decreto Municipal nº 20.312, de 8 de março de 2018;
Considerando a Resolução Conjunta SE/SEDESC nº 01, de 20 de fevereiro de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogada por 36 (trinta e seis) meses, a vigência da Resolução Conjunta SE/SAS nº 01, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a instituição de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação
HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR
DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de **MARINES CORDEIRO DA SILVA**, no ano de 2016, na EMEB Alfredo Scarpelli, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário da estudante.

CIBELE VALENTE TIEPPO MARTIN
Diretora
Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar – SE-4

.....

Secretaria de Habitação
Gabinete da Secretária

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - FMSAI
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 14/2026
REALIZADA EM 28/01/2026

Data, Horário e Local: Em 28 de janeiro de 2026, às 09:00, realizou-se a 14ª Reunião Extraordinária, por e-mail.

Presenças:

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS – Presidente do Conselho Gestor

MATHEUS GRACIOSI PINTO – Suplente do Secretário do Meio Ambiente Sustentabilidade e Proteção Animal e Vice-Presidente do Conselho Gestor

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI – Conselheiro Titular

RONALD FRANÇA RIBEIRO – Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Projetos e Obras

IVAN FELICIANO SILVA – Conselheiro Titular

Ordem do Dia:

Baseado nos documentos apresentados, foi deliberado na 14ª Reunião Extraordinária do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) pelos membros presentes o seguinte:

1. Apresentação e aprovação dos balancetes de maio a dezembro de 2025.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação dos balancetes dos meses de maio a dezembro de 2025.

2. Apresentação dos extratos bancários do FMSAI de maio a dezembro de 2025.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação dos extratos bancários da conta do FMSAI nº 63.979-6, agência 4278 - Banco do Brasil dos meses de maio a dezembro de 2025.

3. Apresentação da Prestação de Contas do FMSAI, referentes ao período de maio a dezembro de 2025;

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da prestação de contas de maio a dezembro de 2025.

4. Solicitação de Voto nº 74 – Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura (STMI), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), da ordem de R$ 5.983.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil reais), sendo R$ 3.031.286,02 (três milhões, trinta e um mil, duzentos oitenta e seis reais e dois centavos) para desembolso em 2026 e R$ 2.951.713,98 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos) para desembolso em 2027. Tais recursos serão destinados à contratação de obras de canalização do Córrego Couros com aproximadamente 330 metros e a implantação de sistema de microdrenagem na Vila Galileia.

O Senhor Francisco José Carone Garcia, Secretário de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura (STMI), solicitou utilização de recursos do FMSAI da ordem de R$ 5.983.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil reais), sendo R$ 3.031.286,02 (três milhões, trinta e um mil, duzentos oitenta e seis reais e dois centavos)

para desembolso em 2026 e R$ 2.951.713,98 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos) para desembolso em 2027. Tais recursos serão destinados à contratação de obras de canalização do Córrego Couros com aproximadamente 330 metros e a implantação de sistema de microdrenagem na Vila Galileia. O córrego do Ribeirão dos Couros, na divisa entre São Bernardo do Campo (Jardim Independência) e Diadema (Casa Grande), é afluente de um importante corpo d'água do município, o Córrego dos Meninos. Atualmente, o córrego possui trechos já canalizados e outros a céu aberto. O trecho a ser canalizado compreende entre a confluência com o Córrego Linha Camargo e o Reservatório Vila Rosa. A Vila Galileia está em uma cota desfavorável em relação ao Ribeirão dos Couros, sendo que sua cota mais baixa está a apenas 1,84 metro acima da cota de fundo do ribeirão, estando separado apenas por um muro de gabião. O sistema de microdrenagem existente no local chega a Ribeirão do Couros com a geratriz inferior da tubulação abaixo do nível de água do ribeirão, portanto, em dias chuvosos, o sistema não consegue drenar toda a água direcionada à Vila Galileira, causando inundações constantes no local, causando prejuízos e transtornos à população local.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, os membros presentes do Conselho Gestor, por unanimidade, deliberaram pela aprovação parcial da solicitação de voto nº 74 da STMI, ou seja, aprovaram somente o montante cujo desembolso está previsto para o ano de 2026, da ordem de R$ 3.031.286,02 (três milhões, trinta e um mil, duzentos oitenta e seis reais e dois centavos). Tais recursos serão destinados à contratação de obras de canalização do Córrego Couros com aproximadamente 330 metros e a implantação de sistema de microdrenagem na Vila Galileia. O pedido está em consonância com a Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, incisos II.

5. Solicitação de Voto nº 75 – Secretaria de Projetos e Obras (SPO), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), da ordem de R$ 4.527.152,78 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo: 1) R$ 3.000.000,00 (três milhões), considerando R$ 250.000,00/mês para o transporte e abastecimento de água, por meio de caminhões-pipa, da população desprovida de redes distribuidoras da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, contrato 201/2024, firmado com a empresa Aguamar Transportes Ltda.; 2) R$ 527.988,60 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), sendo: R$ 87.998,10/mês, referente a janeiro a junho de 2026, visando à realização de serviços e intervenções necessárias para a redução do consumo de água nas dependências dos próprios municipais, em atendimento ao Programa de Uso de Água – PURA, contrato 83/2023, firmado com a empresa DR3 Engenharia Ltda.; 3) R$ 999.164,18 (novecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo R$ 166.537,28/mês, referente a julho a dezembro de 2026, para formalização da nova contratação dos serviços das ações de conservação de recursos hídricos no município, por meio do Programa de Uso Racional da Água – PURA.

O Senhor Ronald França Ribeiro, que está respondendo pelo Expediente da Secretaria de Projetos e Obras (SPO), solicitou utilização de recursos do FMSAI da ordem de R$ 4.527.152,78 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo: 1) R$ 3.000.000,00 (três milhões), considerando R$ 250.000,00/mês para o transporte e abastecimento de água, por meio de caminhões-pipa, da população desprovida de redes distribuidoras da SABESP, contrato 201/2024, firmado com a empresa Aguamar Transportes Ltda.; 2) R$ 527.988,60 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), sendo: R$ 87.998,10/mês, referente a janeiro a junho de 2026, visando à realização de serviços e intervenções necessárias para a redução do consumo de água nas dependências dos próprios municipais, em atendimento ao Programa de Uso de Água - PURA, contrato

83/2023, firmado com a empresa DR3 Engenharia Ltda.; 3) R$ 999.164,18 (novecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo R$ 166.537,28/mês, referente a julho a dezembro de 2026, para a formalização da nova contratação dos serviços das ações de conservação de recursos hídricos no município, por meio do Programa de Uso Racional da Água – PURA.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, o pedido de voto nº 75 da SPO foi aprovado parcialmente pelos membros presentes do Conselho Gestor. Por unanimidade deliberaram a aprovação de: 1) R$ 1.000.000,00 (um milhão), correspondente a quatro meses de execução (janeiro a abril de 2026), destinados ao transporte e abastecimento de água via caminhões-pipa para a população desprovida de redes distribuidoras da SABESP, nos termos do contrato nº 201/2024, firmado com a empresa Aguamar Transportes Ltda; pois tal requisição se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso VIII; e 2) R$ 351.992,40 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), correspondente a quatro meses de execução (janeiro a abril de 2026), destinados à realização de serviços e intervenções para redução do consumo de água nas dependências dos próprios municipais, no âmbito do Programa de Uso de Água – PURA, conforme contrato nº 83/2023, firmado com a empresa DR3 Engenharia Ltda; uma vez que essa solicitação se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, incisos IX e X. Quanto ao item 3 do pedido de voto, houve a negativa da maioria dos presentes quanto à utilização de recursos do FMSAI da ordem de R$ 999.164,18 (novecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), referentes a julho a dezembro de 2026, para a formalização da nova contratação dos serviços das ações de conservação de recursos hídricos no município, por meio do Programa de Uso Racional da Água. Tal decisão foi tomada por considerarem prudente

aguardar a previsão dos próximos repasses financeiros ao fundo por parte da SABESP antes de deliberarem sobre a matéria.

6. Solicitação de Voto nº 76 – Secretaria de Habitação (SEHAB), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), da ordem de R$ 313.134,35 (trezentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para arcar, durante o exercício de 2026, com o contrato nº 41/2025, referente à contratação de serviços técnicos especializados e de consultoria, para atualização e revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), firmado com a Fundação João Pinheiro.

A Senhora Ruth Cristina Ferreira Ramos, Secretária de Habitação, solicitou utilização de recursos do FMSAI da ordem de R$ 313.134,35 (trezentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para arcar, durante o exercício de 2026, com o contrato nº 41/2025, referente à contratação de serviços técnicos especializados e de consultoria, para atualização e revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), firmado com a Fundação João Pinheiro. O Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) refere-se a um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que caracterizam os instrumentos de planejamento e gestão habitacional. A partir de sua elaboração, o Município consolida sua Política Habitacional, de forma participativa e compatível com outros instrumentos de planejamento local, como o Plano Diretor e o Plano Plurianual. Com a revisão do PLHIS, o Município busca: ajustar as políticas habitacionais às novas necessidades da população, levando em consideração o crescimento urbano e a inclusão social; garantir o cumprimento das diretrizes da Política Nacional da Habitação, de forma a otimizar a alocação de recursos públicos para habitação de interesse social; e

proporcionar a inclusão na cidade, permitindo que as necessidades da população de baixa renda sejam atendidas com base em dados, análises atualizadas e em consonância com os novos modelos de desenvolvimento urbano sustentável.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, os membros presentes do Conselho Gestor, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da solicitação de voto nº 76 da SEHAB, para

utilização de recursos do FMSAI da ordem de R$ 313.134,35 (trezentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para arcar, durante o exercício de 2026, com o contrato nº 41/2025, referente à contratação de serviços técnicos especializados e de consultoria, para atualização e revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), firmado com a Fundação João Pinheiro, uma vez que tal solicitação se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso I.

7. Solicitação de Voto nº 77 – Secretaria de Habitação (SEHAB), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), da ordem de R$ 518.414,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e catorze reais), com desembolso previsto para fevereiro de 2026, para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 381 unidades habitacionais do Empreendimento Eiji Kikuti, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo.

A Senhora Ruth Cristina Ferreira Ramos, Secretária de Habitação, solicitou utilização de recursos do FMSAI da ordem de R$ 518.414,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e catorze reais), com desembolso previsto para fevereiro de 2026, para aporte financeiro à CDHU, destinado à viabilização do financiamento de 381 unidades habitacionais do Empreendimento Eiji Kikuti, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, os membros presentes do Conselho Gestor, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da solicitação de voto nº 77 da SEHAB, para utilização de recursos do FMSAI da ordem de R$ 518.414,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e catorze reais), com desembolso previsto para fevereiro de 2026, para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 381 unidades

habitacionais do Empreendimento Eiji Kikuti, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo, uma vez que tal solicitação se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso IV.

8. Proposituras e Sugestões.

Não houve proposituras ou sugestões.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, a 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor, relativa ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental, foi encerrada, por meio desta ata, sendo devidamente assinada por seus membros.

São Bernardo do Campo, em 28 de janeiro de 2026.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Presidente do Conselho Gestor FMSAI
Secretária de Habitação

MATHEUS GRACIOSI PINTO
Suplente do Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

RONALD FRANÇA RIBEIRO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Projetos e Obras

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Membro do Conselho Gestor FMSAI
Secretária da Fazenda

IVAN FELICIANO SILVA
Membro do Conselho Gestor FMSAI
Secretário de Governo

.....

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI
PA SB 073618/2019

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de São Bernardo do Campo, doravante denominado FMSAI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 20.791 de 12 de junho de 2019, e em especial as deliberações em sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/01/2026, RESOLVE:

1. Apresentação e aprovação dos balancetes de maio a dezembro de 2025.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação dos balancetes dos meses de maio a dezembro de 2025.

2. Apresentação dos extratos bancários do FMSAI de maio a dezembro de 2025.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação dos extratos bancários da conta do FMSAI nº 63.979-6, agência 4278 - Banco do Brasil dos meses de maio a dezembro de 2025.

3. Apresentação da Prestação de Contas do FMSAI, referentes ao período de maio a dezembro de 2025;

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da prestação de contas de maio a dezembro de 2025.

4. Solicitação de Voto nº 74 – Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura (STMI), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), da ordem de R$ 5.983.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil reais), sendo R$ 3.031.286,02 (três milhões, trinta e um mil, duzentos oitenta e seis reais e dois centavos) para desembolso em 2026 e R$ 2.951.713,98 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos) para desembolso em 2027. Tais recursos serão destinados à contratação de obras de canalização do Córrego Couros com aproximadamente 330 metros e a implantação de sistema de microdrenagem na Vila Galileia.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, os membros presentes do Conselho Gestor, por unanimidade, deliberaram pela aprovação parcial da solicitação de voto nº 74 da STMI, ou seja, aprovaram somente o montante cujo desembolso está previsto para o ano de 2026, da ordem de R$ 3.031.286,02 (três milhões, trinta e um mil, duzentos oitenta e seis reais e dois centavos). Tais recursos serão destinados à contratação de obras de canalização do Córrego Couros com aproximadamente 330 metros e a implantação de sistema de microdrenagem na Vila Galileia. O pedido está em consonância com a Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, incisos II.

5. Solicitação de Voto nº 75 – Secretaria de Projetos e Obras (SPO), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), da ordem de R$ 4.527.152,78 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo: 1) R$ 3.000.000,00 (três milhões), considerando R$ 250.000,00/mês para o transporte e abastecimento de água, por meio de caminhões-pipa, da população desprovida de redes distribuidoras da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, contrato 201/2024, firmado com a empresa Aguamar Transportes Ltda.; 2) R$ 527.988,60 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), sendo: R$ 87.998,10/mês, referente a janeiro a junho de 2026, visando à realização de serviços e intervenções necessárias para a redução do consumo de água nas dependências dos próprios municipais, em atendimento ao Programa de Uso de Água – PURA, contrato 83/2023, firmado com a empresa DR3 Engenharia Ltda.; 3) R$ 999.164,18 (novecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo R$ 166.537,28/mês, referente a julho a dezembro de 2026, para formalização da nova contratação dos serviços das ações de conservação de recursos hídricos no município, por meio do Programa de Uso Racional da Água – PURA.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, o pedido de voto nº 75 da SPO foi aprovado parcialmente pelos membros presentes do Conselho Gestor. Por unanimidade deliberaram a aprovação de: 1) R$ 1.000.000,00 (um milhão), correspondente a quatro meses de execução (janeiro a abril de 2026), destinados ao transporte e abastecimento de água via caminhões-pipa para a população desprovida de redes distribuidoras da SABESP, nos termos do contrato nº 201/2024, firmado com a empresa Aguamar Transportes Ltda; pois tal requisição se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso VIII; e 2) R$ 351.992,40 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), correspondente a quatro meses de execução (janeiro a abril de 2026), destinados à realização de serviços e intervenções para redução do consumo de água nas dependências dos próprios municipais, no âmbito do Programa de Uso de Água – PURA, conforme contrato nº 83/2023, firmado com a empresa DR3 Engenharia Ltda; uma vez que essa solicitação se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, incisos IX e X. Quanto ao item 3 do pedido de voto, houve a negativa da maioria dos presentes quanto à utilização de recursos do FMSAI da ordem de R$ 999.164,18 (novecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), referentes a julho a dezembro de 2026, para a formalização da nova contratação dos serviços das ações de conservação de recursos hídricos no município, por meio do Programa de Uso Racional da Água. Tal decisão foi tomada por considerarem prudente

aguardar a previsão dos próximos repasses financeiros ao fundo por parte da SABESP antes de deliberarem sobre a matéria.

6. Solicitação de Voto nº 76 – Secretaria de Habitação (SEHAB), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), da ordem de R$ 313.134,35 (trezentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para arcar, durante o exercício de 2026, com o contrato nº 41/2025, referente à contratação de serviços técnicos especializados e de consultoria, para atualização e revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), firmado com a Fundação João Pinheiro.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, os membros presentes do Conselho Gestor, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da solicitação de voto nº 76 da SEHAB, para utilização de recursos do FMSAI da ordem de R$ 313.134,35 (trezentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para arcar, durante o exercício de 2026, com o contrato nº 41/2025, referente à contratação de serviços técnicos especializados e de consultoria, para atualização e revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), firmado com a Fundação João Pinheiro, uma vez que tal solicitação se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso I.

7. Solicitação de Voto nº 77 – Secretaria de Habitação (SEHAB), autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), da ordem de R$ 518.414,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e catorze reais), com desembolso previsto para fevereiro de 2026, para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de

381 unidades habitacionais do Empreendimento Eiji Kikuti, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo.

DELIBERAÇÃO: Após a análise, os membros presentes do Conselho Gestor, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da solicitação de voto nº 77 da SEHAB, para utilização de recursos do FMSAI da ordem de R$ 518.414,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e catorze reais), com desembolso previsto para fevereiro de 2026, para aporte financeiro à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), destinado à viabilização do financiamento de 381 unidades habitacionais do Empreendimento Eiji Kikuti, após adesão do Município ao Programa Casa Paulista, do Governo do Estado de São Paulo, uma vez que tal solicitação se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso IV.

8. Proposituras e Sugestões.

Não houve proposituras ou sugestões.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2026.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

.....

Município de São Bernardo do Campo

Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB.2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

CONDOMÍNIO NOVA ASSUNÇÃO

Processo nº: SB. 17631/2025

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requerido: Cooperativa Habitacional Três Marias, CNPJ 00.726.163/0001-56 **(Matrícula nº 41.539 do 2º CRI de SBC)** e Município de São Bernardo do Campo, CNPJ 46.523.239/0001-47 **(Matrícula nº 59.528 do 2º CRI de SBC)**.

Confrontantes: Cooperativa Habitacional Três Marias, CNPJ 00.726.163/0001-56 **(Matrícula nº 41.539 do 2º CRI de SBC)**; Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda. e outros, CNPJ 05.043.487/0001-03, Residencial Cooperativa II - Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda. (Filial), CNPJ 05.043.487/0007-07, Condomínio Cooperativa II – Síndica Barbara Caroline Malaquias de Morais, CPF: 347.445.948-16, RG: 43.475.962-4, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), CNPJ 47.865.597/0001-09 **(Matrícula nº 67.748 do 2º CRI de SBC)**; LVA Participações Ltda, CNPJ 02.014.230/0001-35 **(Matrícula nº 41.959 do 2º CRI de SBC)**; Município de São Bernardo do Campo, CNPJ 46.523.239/0001-47 **(Matrículas nº 59.520, 59.521, 59.522, 59.528 do 2º CRI de SBC)**; Município de São Bernardo do Campo, CNPJ 46.523.239/0001-47 **(Rua Constelação e Rua João Antônio Butrico)**.

Município de São Bernardo do Campo

Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB.2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O **Município de São Bernardo do Campo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, **ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA,** a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013, 37/2013 e 29/2024, no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno de **18.549,74m², composto por parte dos imóveis descritos nas Matrículas nºs 41.539 e 59.528 do 2º CRI de São Bernardo do Campo, assim descrita:**

PREFEITURA São Bernardo do Campo

Município de São Bernardo do Campo

Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB.2

Uma área de terras localizada na Rua João Antônio Butrico, com área de **18.549,74m², ** conforme a descrição a seguir: inicia no Ponto 1, de coordenadas **N=7.375.878,97 e E=337.987,09**; situado na divisa da com a Rua João Antônio Butrico com a Matrícula 59.528 do 2° CRI de São Bernardo do Campo; deste ponto segue confrontando com a Rua João Antônio Butrico, com o azimute de **138°11'40"** e distância de **6,65m** até o **ponto 2 (N=7.375.874,02 e E=337.991,52)**; deste ponto segue com o azimute de **140°56'55"** e distância de **22,40m** até o **ponto 3 (N=7.375.856,63 e E=338.005,63)**; deste ponto segue com o azimute de **142°28'54"** e distância de **16,85m** até o **ponto 4 (N=7.375.843,26 e E=338.015,89)**; deste ponto segue com o azimute de **143°58'16"** e distância de **23,50m** até o **ponto 5 (N=7.375.824,26 e E=338.029,71)**; deste ponto segue com o azimute de **146°21'3"** e distância de **20,13m** até o **ponto 6 (N=7.375.807,50 e E=338.040,87)**; deste ponto segue com o azimute de **147°19'55"** e distância de **8,54m** até o **ponto 7 (N=7.375.800,30 e E=338.045,48)**; deste ponto segue com o azimute de **151°1'35"** e distância de **20,76m** até o **ponto 8 (N=7.375.782,14 e E=338.055,54)**; confrontando até aqui com a Rua João Antônio Butrico; deste ponto segue com o azimute de **254°29'16"** e distância de **59,96m** até o **ponto 9 (N=7.375.766,11 e E=337.997,76)**; confrontando com a Rua João Antônio Butrico e com a Matrícula n° 41.959 do 2° CRI de São Bernardo do Campo; deste ponto segue com o azimute de **254°24'17"** e distância de **121,88m** até o **ponto 10 (N=7.375.733,34 e E=337.880,37)**; confrontando com a Matrícula n° 67.748 do 2° CRI de São Bernardo do Campo; deste ponto segue com o azimute de **259°30'44"** e distância de **9,56m** até o **ponto 11 (N=7.375.731,60 e**

Município de São Bernardo do Campo

Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB.2

E=337.870,96); confrontando com o Remanescente da Matrícula n° 41.539 do 2° CRI de São Bernardo do Campo; deste ponto segue com o azimute de **345°42'21"** e distância de **58,01m** até o **ponto 12 (N=7.375.787,81 e E=337.856,64)**; confrontando com a Matrícula n° 59.522 do 2° CRI de São Bernardo do Campo; deste ponto segue com o azimute de **346°18'43"** e distância de **49,68m** até o **ponto 13 (N=7.375.836,08 e E=337.844,89)**; confrontando com a Matrícula n° 59.521 do 2° CRI de São Bernardo do Campo; deste ponto segue com o azimute de **75°44'54"** e distância de **97,62m** até o **ponto 14 (N=7.375.860,11 e E=337.939,50)**; confrontando com a Matrícula n° 59.520 do 2° CRI de São Bernardo do Campo; deste ponto segue com o azimute de **75°27'27"** e distância de **20,27m** até o **ponto 15 (N=7.375.865,20 e E=337.959,12)**; confrontando com a Rua Constelação; deste ponto segue com o azimute de **75°15'37"** e distância de **12,90m** até o **ponto 16 (N=7.375.868,48 e E=337.971,60)**; deste ponto segue com o azimute de **72°41'49"** e distância de **2,34m** até o **ponto 17 (N=7.375.869,18 e E= 337.973,83)**; deste ponto segue com o azimute de **136°48'48"** e distância de **1,84m** até o **ponto 18 (N=7.375.867,84 e E=337.975,09)**; confrontando até aqui com o Remanescente da Matrícula n° 41.539 do 2° CRI de São Bernardo do Campo; deste ponto segue com o azimute de **47°7'7**" e distância de **16,37m**, confrontando com a Matrícula n° 59.528 e o Remanescente da Matrícula nº 41.539 do 2° CRI de São Bernardo do Campo; até o ponto inicial, encerrando a presente descrição.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados,

PREFEITURA
São Bernardo do Campo

Município de São Bernardo do Campo

Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB.2

EVENTUAIS INTERESSADOS, tudo conforme artigos 20 e 31 da Lei Federal 13.465/17 e item 290.3 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL **CONDOMÍNIO NOVA ASSUNÇÃO** no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, XX de JANEIRO DE 2026.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

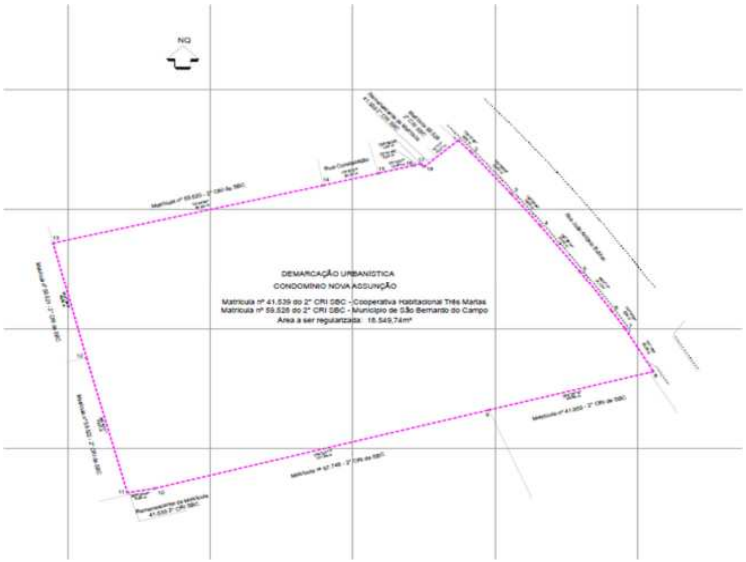

ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA

Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários

Secretaria de Comunicação
Gabinete do Secretário

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
COMUNICADO
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo – SECOM, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, especialmente dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, a relação, em ordem alfabética, dos profissionais habilitados a participar do sorteio para composição da Subcomissão Técnica destinada à análise e julgamento das propostas técnicas e de eventuais recursos relativos à Concorrência Pública instaurada no âmbito do Processo Administrativo nº 1116/2025.

A referida licitação tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de publicidade à Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo.

Nos termos da legislação vigente, a Subcomissão Técnica será responsável pela avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes, assegurando critérios objetivos, isonomia, impessoalidade e estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

A sessão pública para realização do sorteio ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira), às 15h, na sede da Secretaria de Comunicação – SECOM, localizada no 9º andar do Paço Municipal, à Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo/SP.

Serão sorteados 03 (três) membros titulares, observando-se obrigatoriamente que ao menos 1/3 (um terço) dos integrantes não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável pela licitação, conforme determina o § 2º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS
I – Candidatos que integram a Administração Pública

	NOME	FORMAÇÃO/ATUAÇÃO PROFISSIONAL
1	Cláudio Fernando da Silva Goes Segundo	Comunicação em Mídias Digitais
2	Fábio Martins Ferreira de Oliveira	Comunicação Social
3	José Dias Spinellis Neto	Relações Públicas
4	Philipe Phaustino Albuquerque de Araújo	Comunicação Social - Jornalismo
5	Thyala Moreira de Araújo	Relações Públicas
6	Vanessa Cunha Mousinho	Comunicação Social - Jornalismo

II – Candidatos sem vínculo funcional ou contratual com o órgão licitante

	NOME	FORMAÇÃO/ATUAÇÃO PROFISSIONAL
1	Ailton Paulo Bosi Junior	Comunicação Social
2	Andressa Almeida Crispim	Publicitária e Radialista
3	Cynthia Regina Tavares da Silva	Comunicação Social
4	Luiz Cruz	Publicitário

Poderá ser sorteado número superior ao mínimo legalmente exigido, com a finalidade de constituição de cadastro reserva, obedecida a ordem do sorteio, para eventual substituição de membros titulares em caso de impedimento, suspeição ou afastamento.

Nos termos do Edital e da legislação aplicável, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante apresentação de fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da sessão pública de sorteio.

A impugnação deverá ser formalizada por escrito e protocolada junto à Secretaria de Comunicação – SECOM, no 9º andar do Paço Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo/SP, dentro do horário regular de expediente.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2026.
RENATO BRITTO TARGINO
Secretário de Comunicação

.....

Secretaria da Fazenda
Gabinete da Secretária

EDITAL CAMD Nº 01/2026
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E DESEMPENHO
SECRETARIA DA FAZENDA

Nos termos da legislação vigente, fica o interessado **COMUNICADO** da Decisão da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E DESEMPENHO,** no procedimento administrativo abaixo relacionado:

SB 92158/2025
INTERESSADO: VALDEMIR ANTONIO SPINELLI
ASSUNTO: APURAÇÃO DECRETO 20.683/2019
DESPACHO DA CAMD: Manutenção da Resolução CAMD n° 003/2025
RESOLUÇÃO CAMD Nº 001 – SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2026.
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Presidente da Comissão de Metas e Desempenho

.....

Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SEFAZ-1 - Nº 49/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CONFECÇÕES CELY LTDA	SB-066.389/2025
MARIA DE LURDES DA COSTA VALES CORDEIRO	SB-004.242/2026

ASSUNTO: VISTAS

JOSE MARIO DOS SANTOS	SB-109.654/2025

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.122

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE	SB-002.635/2026
IGREJA EVANGELICA DINAMUS SÃO BERNARDO DO CAMPO	SB-000.397/2026
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	SB-108.275/2025
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	SB-004.794/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ-1

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

FEBD ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	SB-003.913/2023

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

WILIAM BUISSA	SB- 004.989/2019

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE DIVISÃO SEFAZ.11

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA – CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

KEIDE ALESSANDRA SOARES NEVES	SB-072.045/2025

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ.111

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REDUÇÃO E/OU DESCONTO DE MULTA – CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

BOTEQUIM SAO BERNARDO LTDA	SB-085.734/2025

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.111-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CLEIDE ALBERANI DA SILVA SOUZA	SB-050.945/2025

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO

ZELIA ALFEU LOPES	SB-110.031/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE TERRENO

ROGERIA APARECIDA COSTA DE ARAUJO	SB-087.827/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

GABRIEL FAJARDO	SB-054.143/2025

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

HENRIQUE MARTINS DE LUCCA	SB-128.279/2024
IZABEL MARIA SILVEIRA CARDOSO	SB-128.279/2024

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.111.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS: INSTRUMENTO PÚBLICO

SUELI APARECIDA NUNES SILVA	SB-060.209/2025

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE DUAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

JOSÉ CARLOS CECCHI	SB-112.274/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

ALESSANDRA RODRIGUES	SB-067.173/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	SB-042.979/2025

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.111.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

EDUARDO DA COSTA COELHO FRANCO	SB-095.241/2025
ELDINEI DA SILVA	SB-096.303/2024
JAIME DOMINGOS LEITE	SB-085.974/2024
JOSÉ EVANILDO VIEIRA MOREIRA	SB-103.986/2024
MARINA MONTEIRO DA SILVA DANTAS	SB-107.392/2024
VALDERICE BENICIO COELHO	SB-118.715/2024

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CADASTRO PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

ALZIRA ROSA DE JESUS RIBEIRO	SB-028.465/2025
ANTÔNIO LUIZ NEPOMUCENO	SB-033.017/2025
CLEUSA TORRES DE OLIVEIRA	SB-074.947/2024
DOMICIANO SOARES DA SILVEIRA	SB-025.514/2025
EMILIA SOUSA BATISTA DOS SANTOS	SB-026.838/2025
FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS	SB-041.048/2025
JUAREZ OLIVEIRA DE SOUZA	SB-026.811/2025
LEONARDO DE LIMA	SB-043.548/2025
LUCI VANDA SIQUEIRA SANTOS	SB-036.183/2025
SILVIO JOSÉ PIOVAN	SB-044.343/2025
SILVIO NUNES FERREIRA	SB-025.115/2025
TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO DE FRANÇA MATIAS	SB-036.953/2025
VANDERLEI DE FRANÇA	SB-025.357/2025

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

ALCIDES LOPES DA SILVA	SB-114.372/2024
FRANCISCO MOREIRA PRIMO	SB-086.906/2024
JAIME DOMINGOS LEITE	SB-085.970/2024

Assunto: Verificação de Cadastro para fins de Declaração de Existência de Edificação

LAURA DE SOUSA FRANÇA	SB-026.646/2025
LEMIR DOS SANTOS VIEIRA	SB-034.583/2025
MARIA ALICE CAMISA MANZIERI	SB-039.598/2025
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RAMOS	SB-033.761/2025
MARIA LUISA CANDIDO DA SILVA	SB-025.690/2025
MARIA TERESINHA AMADEU DE CASTRO	SB-029.027/2025
NIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS	SB-025.470/2025
PEDRO SOARES DA SILVEIRA	SB-025.546/2025
RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTOS	SB-028.063/2025
RAQUEL BATISTA FIOR	SB-023.451/2025
VALMIR RODRIGUES DA SILVA	SB-036.792/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

ANTONINO BEZERRA DE LIMA	SB-128.222/2024
EDMUNDO CORREIA DOS SANTOS	SB-105.145/2024
MARIA LUIZA DE FREITAS SILVA	SB-097.799/2024

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESCONTO SOBRE MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

M15 AUTO POSTO E CONVENIÊNCIA LTDA	SB- 140.998/2024

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

PRACA SANTA PAULA SBC LTDA	SB- 085.756/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA – CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

PRACA SANTA PAULA SBC LTDA	SB- 085.756/2025

DESPACHOS DA SEFAZ.121-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA - LANÇAMENTO DE TRIBUTO E MULTA – ISS

THIAGO SPINA EDIFICAÇÕES	SB-018.705/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.121.2

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

EQUIPAMENTOS LTDA	SB-131.253/2024
JENOPTIK DO BRASIL INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E	
LM SANTOS INSTITUTO	SB-122.806/2024
ROMA SERVICOS COMERCIAIS LTDA	SB-015.140/2025

SPERANDIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	SB-016.322/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN AUTODECLARADA

ERICA APARECIDA DA PURIFICACAO SILVA OTICA ME	SB-109.257/2025
MXM EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA	SB-121.970/2024

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE

ACCESS LANGUAGES SCHOOL LTDA - EPP.	SB-013.088/2026
AQW MONTAGEM DE DUTO E AR CONDICIONADO LTDA ME.	SB-015.233/2026
GS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ESPECIAIS LTDA.	SB-012.536/2026
IP EXTREME TECNOLOGIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	SB-015.045/2026
PHILIA CARE FISIOTERAPIA LTDA.	SB-008.792/2026
PISOM VIAGENS E TURISMO LTDA.	SB-014.158/2026
SOB PORT - SERVIÇOS LTDA – ME	SB-011.226/2026

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ALTAMIRO ROCHA	SB-052.951/2025
ANA PAULA VITURIANO DE JESUS	SB-
CAIO CESAR NOGUEIRA	SB-139.372/2024
CÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	SB-012.166/2025
GERSONITA DAVID DAMALGO	SB-000.635/2025
GIOVANNA MARTINS HERNANDES	SB-137.485/2024
JOZINEIDE SILVA RAMOS	SB-105.665/2025
LUIZ CARLOS JARDIM PAULINO	SB-142.264/2024
OMAR DARGHAM MODAS EIRELI	SB-130.867/2024
THIAGO CAMPELO POSTAL	SB-109.657/2024

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	SB-101.289/2025

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

JOSE APARECIDO BEZERRA LANCHONETE	SB-060.805/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

PAULO ROBERTO DA SILVA	SB-098.228/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	SB-015.790/2025
FEATURE 89 CONSULT. EM TECN.DA INFORMACAO LTDA	SB-019.134/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	SB-101.504/2025

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

CAROLINE NANZER PESQUISA CLÍNICA LTDA	SB-138.655/2024

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.121.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

CARINA ROBBI CAETANO VIANA	SB-017.911/2025
HAMILTON NASCIMENTO ARAUJO	SB-004.019/2025
RICARDO RIDEKI ENDO	SB-007.525/2025

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SEFAZ.122

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ALAN PETERSON RODRIGUES	SB-040.815/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

FLÁVIO CARELLI	SB-070.043/2025

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

LUIS GONZAFA BETIOLLI	SB-145.382/2024

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

FERNANDO EDUARDO HAGE	SB-009.300/2025

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

RICARDO PINHEIRO	SB-015.658/2025

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-013.244/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

DOVER PATRIMONIAL LTDA	SB-090.058/2025

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

WILIAM BUISSA	SB- 004.989/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

MEIRE CASA CESAR	SB-005.115-2025
VALMIR LEANDRO DA CUNHA BRAGA	SB-077.956/2025

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MAYUMI TAKETI FELIPPE	SB-044.546-2025

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.2

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ROSANA DEMARCHI	SB-011.209/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

JOYCE DE ARAÚJO CRUZ	SB-007.548/2026

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITO

STTAEL KALCKMANN CIUFFI	SB-041.072/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

CLEBER PEDRO DE CASTRO	SB-053.522/2025

NILTON MATIAS DAS SILVA	SB-029.535/2025

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

IGREJA EVANGELICA DINAMUS SÃO BERNARDO DO CAMPO	SB-002.567/2025
ILDEMAR DE OLIVEIRA ASSIS	SB-108.199/2025
INACIO MARTINS SILVA	SB-109.146/2025
IRENE NOCETTE LEITÃO	SB-001.018/2026
LUCIA FERREIRA DE MELO	SB-001.212/2026
MARIA VILAS BOAS	SB-022.636/2024
OSVALDO AVELINO DE SOUZA	SB-112.253/2025
OSVALDO MARTINS DE LISBOA	SB-001.175/2026
SANDRA GONZALEZ TCHORDACH	SB-115.981/2025
SÉRGIO NUNES	SB-114.465/2025
TECNOPLASTICO BELFANO LTDA	SB-001.677/2025

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

IGREJA EVANGELICA APOSTÓLICA EBENEZER	SB-000.117/2026
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	SB-003.573/2025
MARIA LUZIA DE AS	SB-106.049/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-002.836/2026
C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-002.845/2026
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE VILA BAETA NEVES	SB-117.149/2025
SILVANA DA SILVA	SB-113.872/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANTONIA MARIA DA ROCHA LIMA	SB-005.187/2026

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SEFAZ-112

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AUSTIN PARK III ESTACIONAMENTO LTDA	385.362-4
J.R. BATISTA -CONDICIONAM.FISICO PERSONALIZADO -ME	189.095-6

SEÇÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - SEFAZ.121

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

Interessado: Cosme Tur - Locadora de Veiculos Ltda
Processo: SB.014282/2026
Assunto: Verificação fiscal para fins de cnd
Despacho: notificação de 30 dias para regularização do giss e do simples nacional

Processo: SB - 111251/2025
Razão Social: M. P. Atividades Culturais Ltda.
Evento: Circo di Roma
Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-1605466-7, no valor de R$ 3.419,00 (três mil, quatrocentos e dezenove reais) referente a Taxa de Fiscalização de Publicidade de 19 (dezenove) placas.

Processo: SB.026461/2023-92
Interessado: FABIANA DE ALMEIDA MAZIERO ME
Assunto: Cancelamento dos lançamentos de Taxa de Fiscalização Sanitária e de preço público cobrado pela coleta de lixo infectante ref(s). ao ex. 2023 da inscrição mobiliária nº
Despacho: DESCONHECIDO
Autoridade: SR. SUBCHEFE DA SEFAZ-122.2

Interessado: Gml Servicos Eletricos e Ar-Condicionado Ltda
Processo: SB.013562/2026
Assunto: Verificação fiscal para fins de cnd
Despacho: notificação de 30 dias para regularização do giss e do simples nacional

Processo: SB.054402/2025
Interessado (a): BREIT & RIBEIRO TECNOLOGIA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO NFS-e.
Despacho: INTIMAÇÃO para apresentação de documentos"

Processo: SB - 77733/2025
Razão Social: Prime Store Colchões e Acessórios Ltda.
Evento: Prime Store Colchões
Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-1601439-4 no valor de R$ 693,08 (seiscentos e noventa e três reais e oito centavos) referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento de 1 (um) estande.

Processo nº SB.71843/2024
Inscrição imobiliária: 031.063.001.000
Interessado: MANOEL DA SILVA PEREIRA
Assunto: Revisão do ISS 705/24-3029616
Parecer: O recurso não foi conhecido pela autoridade competente por ilegitimidade do interessado.

SEFAZ.1, 18 de fevereiro de 2026.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

.....

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 050/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
M. PEREIRA CARDOSO - COMERCIO DE ROUPAS E ACESS	395.567-2	406-1605406/2026	R$	277,24	24032026	
333 HOUSING ADMINISTRACAO, LOCACAO E RECEPCAO DE	392.655-9	406-1604560/2026	R$	277,24	24032026	
49.203.635 INGRID LAGLEN DE OLIVEIRA DEL REI	394.627-4	406-1605198/2026	R$	138,62	24032026	
4L APOIO ADMINISTRATIVO E GESTAO EMPRESARIAL LTD	391.969-2	406-1604420/2026	R$	277,24	24032026	
5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJ. DE ALIM. LTDA	242.034-1	406-1601372/2026	R$	854,76	24032026	86222/2024/SB
6430 SERVICOS AGENCIA DE VIAGENS LTDA	394.054-3	406-1605022/2026	R$	554,48	24032026	
A C S TAVARES - GESTAO DE PROJETOS	393.894-8	406-1604901/2026	R$	138,62	24032026	
A-IFDR COMERCIO DE SUPLEMENTOS E COSMETICOS LTDA	393.924-3	406-1604926/2026	R$	693,08	24032026	
A. E. CERATTI PSICOLOGIA LTDA	391.675-8	406-1604343/2026	R$	277,24	24032026	
A. M. MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	392.676-1	406-1604577/2026	R$	138,62	24032026	
A.J.DELMONDES STUDIO LTDA	393.986-3	406-1604974/2026	R$	138,62	24032026	
A.M.A COMERCIO DE ULTILIDADES E ACESSORIOS LTDA	391.978-1	406-1604429/2026	R$	277,24	24032026	
ABC CONSULTORIA E INTERMEDIACAO EM LIMPEZA LTDA	394.639-8	406-1605208/2026	R$	138,62	24032026	
ABDALLA CONSULTORIA AUTOMOTIVA LTDA	392.006-2	406-1604455/2026	R$	2.079,24	24032026	
ABRAOMADEIRAS REPRESENTACOES LTDA	395.486-2	406-1605331/2026	R$	138,62	24032026	
AC RODRIGUES FISIOTERAPIA LTDA	394.638-0	406-1605207/2026	R$	138,62	24032026	
ACADEMIA DA QUIMICA LTDA	392.762-8	406-1604654/2026	R$	138,62	24032026	
ACADEMIA DE BALLET ELISA LTDA	395.524-9	406-1605364/2026	R$	277,24	24032026	
ACREDITAR ASSESORIA, PSICOLOGIA E MANUTENCAO EM	392.650-8	406-1604555/2026	R$	138,62	24032026	
ADDITEC RESINAS ESPECIAIS LTDA	394.072-1	406-1605029/2026	R$	2.079,24	24032026	
ADILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	393.425-0	406-1604772/2026	R$	138,62	24032026	
ADR SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	392.764-4	406-1604656/2026	R$	138,62	24032026	

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	395.451-0	406-1605297/2026	R$	138,62	24032026	
ADURO TECHNOLOGIES LTDA	394.493-0	406-1605081/2026	R$	138,62	24032026	
AFIVE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	391.940-4	406-1604394/2026	R$	277,24	24032026	
AFM MOTORS OFICINA MECANICA LTDA	392.612-5	406-1604521/2026	R$	831,68	24032026	
AGATHA PATRICIA MARCOS GRESPAN MAZURKYEWISTZ LTD	393.903-0	406-1604909/2026	R$	138,62	24032026	
AGENCIA MED360 LTDA	392.605-2	406-1604515/2026	R$	138,62	24032026	
AGILIZA BUSINESS SOLUTIONS ADMINISTRACAO LTDA	395.462-5	406-1605308/2026	R$	138,62	24032026	
AGOMES GESTAO & ADMINISTRACAO LTDA	395.464-1	406-1605310/2026	R$	138,62	24032026	
AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS	018.040.103.900	101-1601531/2026	R$	1.523,04	24032026	41291/2024/SB
AGP SERVICOS OPERACIONAIS LTDA	393.408-0	406-1604757/2026	R$	138,62	24032026	
AGR SERVICOS DIGITAIS LTDA	394.661-4	406-1605223/2026	R$	277,24	24032026	
AKN PARTICIPACOES LTDA	004.005.054.000	101-1601385/2026	R$	4.319,40	24032026	12949/2021/SB
AL INOX COZINHA INDUSTRIAL LTDA	393.469-1	406-1604808/2026	R$	138,62	24032026	
ALAN ARAUJO CIANCIO DE BARROS	394.691-6	406-1605251/2026	R$	138,62	24032026	
ALASKA SERVICOS MEDICOS LTDA	395.531-1	406-1605371/2026	R$	138,62	24032026	
ALCANCE EMPRESARIAL FINANCEIRA LTDA	392.022-4	406-1604470/2026	R$	138,62	24032026	
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	391.693-6	406-1604358/2026	R$	138,62	24032026	
ALEXANDRE AMBROSIO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIO	029.028.066.000	101-1601477/2026	R$	164,80	24032026	97642/2023/SB
ALEXANDRE CARLOS BAPTISTA	395.539-7	406-1605378/2026	R$	138,62	24032026	
ALEXANDRE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC	395.553-2	406-1605392/2026	R$	138,62	24032026	
ALEXANDRE LOPES QUADROS	394.575-8	406-1605151/2026	R$	138,62	24032026	
ALEXANDRE NEGRI MORAES	394.607-0	406-1605180/2026	R$	277,24	24032026	
ALFA MARECHAL ECOMMERCE LTDA	394.105-1	406-1605052/2026	R$	277,24	24032026	
ALFA SOLUTIONS GROUP LTDA	392.765-2	406-1604657/2026	R$	138,62	24032026	
ALICE BARRA FREIRE	394.067-5	406-1605027/2026	R$	303,24	24032026	
ALICE DAS DORES DA SILVA LEMOS LTDA	393.949-9	406-1604949/2026	R$	138,62	24032026	
ALIFEL KIDS LTDA	328.130-2	406-1605470/2026	R$	138,60	24032026	128463/2024/SB
ALINE BORGES	394.690-8	406-1605250/2026	R$	831,68	24032026	
ALLIUZ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	393.477-2	406-1604816/2026	R$	138,62	24032026	
ALLPEC MARKETING E CONSULTORIA LTDA	394.632-0	406-1605201/2026	R$	138,62	24032026	
ALMEIDA E MARTINS TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA	394.509-0	406-1605095/2026	R$	138,62	24032026	
ALN TRANSPORTES LTDA	395.506-0	406-1605348/2026	R$	138,62	24032026	
ALPHA SOLUCOES ELETROELETRONICAS LTDA	393.432-2	406-1604778/2026	R$	277,24	24032026	
ALPHACON CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	395.528-1	406-1605368/2026	R$	831,68	24032026	
ALPHACON INTERMEDIACOES LTDA	393.323-7	406-1604680/2026	R$	277,24	24032026	
ALTA VISTA INVESTIMENTOS - ASSESSOR DE INVESTIME	394.587-1	406-1605162/2026	R$	831,68	24032026	
ALTIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	393.365-2	406-1604717/2026	R$	138,62	24032026	
ALTTIS GESTAO E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR	393.346-6	406-1604701/2026	R$	138,62	24032026	
ALUNARA PSICOLOGIA CLINICA LTDA	393.451-9	406-1604794/2026	R$	138,62	24032026	
ALVAREZ E DINI FISIOTERAPIA AVANCADA LTDA	394.506-5	406-1605092/2026	R$	277,24	24032026	
ALVARO RICARDO SOUZA PESSOLATO DA SILVA TECNOLOG	392.779-2	406-1604670/2026	R$	138,62	24032026	
ALVES DIGITAL SERVICOS LTDA	392.738-5	406-1604633/2026	R$	138,62	24032026	
ALX SOLUCOES E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	395.516-8	406-1605356/2026	R$	138,62	24032026	
AMANDA GOMES DE CARVALHO SERVICOS ADMINISTRATIVO	392.033-0	406-1604479/2026	R$	277,24	24032026	
AMELI GARIBOTTI VIANA	395.532-0	406-1605372/2026	R$	303,24	24032026	
AMERICA SAO BERNARDO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	394.624-0	406-1605196/2026	R$	277,24	24032026	
AMH SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	395.541-9	406-1605380/2026	R$	138,62	24032026	
AMORIM MARKETING LTDA	392.013-5	406-1604461/2026	R$	277,24	24032026	
AMV ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	393.524-8	406-1604858/2026	R$	138,62	24032026	
ANA CAROLINA VERGUEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	394.612-6	406-1605185/2026	R$	138,62	24032026	
ANA CAROLINA YONAMINE	394.528-6	406-1605112/2026	R$	138,62	24032026	
ANA LETICIA SALLES CARNEIRO	394.689-4	406-1605249/2026	R$	831,68	24032026	
ANDRE LUIZ FROZI LTDA	393.946-4	406-1604946/2026	R$	138,62	24032026	
ANDRE LUIZ JANUARIO CLE	393.417-9	406-1604765/2026	R$	495,32	24032026	
ANDREA CRISTINA LOPES	392.752-0	406-1604645/2026	R$	733,16	24032026	
ANDREA RODRIGUES DA SILVA	391.681-2	406-1604348/2026	R$	367,28	24032026	
ANDREA TARIFA ASSESSORIA LTDA.	393.468-3	406-1604807/2026	R$	554,48	24032026	
ANDREIA ADRIANA RIBEIRO MARCATTO PSICOLOGIA	391.957-9	406-1604409/2026	R$	277,24	24032026	
ANDREIA AGUIRRE SILVA ACADEMIC CONSULTING LTDA	395.515-0	406-1605355/2026	R$	138,62	24032026	

ANDRESSA FERNANDES DE SOUZA LTDA	391.926-9	406-1604382/2026	R$	138,62	24032026	
ANDRYOSHI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	392.053-4	406-1604498/2026	R$	138,62	24032026	
ANGELA LISBOA GONCALVES	394.609-6	406-1605182/2026	R$	138,62	24032026	
ANGELICA MOREIRA COSTA LTDA	395.538-9	406-1605377/2026	R$	138,62	24032026	
ANGELICA NEVES AZEVEDO PSICOLOGA	393.445-4	406-1604789/2026	R$	138,62	24032026	
ANGELO BERTHOLAZZI	392.038-0	406-1604484/2026	R$	367,28	24032026	
ANNA CAROLINA HUTTERER	392.768-7	406-1604660/2026	R$	138,62	24032026	
ANNA FLAVIA DE OLIVEIRA VIANNA LTDA	391.931-5	406-1604385/2026	R$	277,24	24032026	
ANNE PRODUCAO LTDA	391.706-1	406-1604371/2026	R$	277,24	24032026	
ANTONIO CARLOS AGUIAR	343.235-1	406-1592672/2026	R$	138,60	24032026	138283/2024/SB
ANTONIO CARLOS ANDRADE FILHO	006.062.057.000	101-1605516/2026	R$	366,84	24032026	32260/2024/SB
ANTONIO CARLOS ILARINO		705-1605461/2026	R$	2.083,32	24032026	41004/2024/SB
ANTONIO CESAR PECCIOLI	001.028.031.000	101-1592749/2026	R$	531,20	24032026	5679/1990/SB
ANTONIO CLAUDEVINO FULEP	020.076.084.000	101-1601394/2026	R$	1.739,28	24032026	18022/2024/SB
ANTONIO DE PADUA TONELLI LTDA	394.497-2	406-1605084/2026	R$	138,62	24032026	
ANTONIO FERREIRA DA CRUZ - ESPOLIO	620.015.014.000	101-1601408/2026	R$	7.367,04	24032026	517/1987/RG
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	032.047.026.000	101-1601404/2026	R$	864,84	24032026	2680/2007/SB
ANTONIO LAZARO DE BARROS	393.446-2	406-1604790/2026	R$	138,62	24032026	
ANTONIO LOPES VENTURA	026.046.088.001	101-1601396/2026	R$	1.933,68	24032026	122520/2024/SB
ANTONIO LOPES VENTURA	026.046.088.002	101-1601397/2026	R$	121,66	24032026	122520/2024/SB
ANTONIO LOPES VENTURA	026.046.088.003	101-1601398/2026	R$	121,66	24032026	122520/2024/SB
ANTONIO LOPES VENTURA	026.046.088.004	101-1601399/2026	R$	309,35	24032026	122520/2024/SB
ANTONIO LOPES VENTURA	026.046.088.005	101-1601400/2026	R$	716,40	24032026	122520/2024/SB
ANTONIO LOPES VENTURA	026.046.088.006	101-1601401/2026	R$	520,56	24032026	122520/2024/SB
ANTONIO LOPES VENTURA	026.046.088.007	101-1601402/2026	R$	952,08	24032026	122520/2024/SB
ANTONIO PATROCINIO PAULINO	394.606-1	406-1605179/2026	R$	505,88	24032026	
AOLIN INDUSTRY LTDA	392.656-7	406-1604561/2026	R$	277,24	24032026	
AOS - AUTOMATION OUTSTANDING SOLUTIONS LTDA	395.580-0	406-1605418/2026	R$	138,62	24032026	
APARECIDA CARVALHO REIS	394.561-8	406-1605139/2026	R$	303,24	24032026	
APEX ACADEMIA LTDA	395.562-1	406-1605401/2026	R$	1.108,92	24032026	
APPES MED LTDA	391.971-4	406-1604422/2026	R$	277,24	24032026	
AR HOLDING PARTICIPACOES LTDA	392.012-7	406-1604460/2026	R$	277,24	24032026	
ARAUJO E ORMON SOCIEDADE DE ADVOGADOS	393.944-8	406-1604945/2026	R$	138,62	24032026	
ARENA ESPACIAL FUNCTIONAL TRAINING LTDA	392.618-4	406-1604527/2026	R$	1.108,92	24032026	
ARGENTA IMPORTS LTDA	393.877-8	406-1604887/2026	R$	415,84	24032026	
ARGOS CELULARES LTDA	391.705-3	406-1604370/2026	R$	1.108,92	24032026	
ARMANDO DE LIMA SARDINHA	170.406-0	406-1604332/2026	R$	1.704,12	24032026	
ARMAZEM BEATRIZ HORTIFRUTI LTDA	392.645-1	406-1604550/2026	R$	1.108,92	24032026	
ARPO SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	393.998-7	406-1604984/2026	R$	138,62	24032026	
ART LAYSER ESQUADRIAS LTDA	393.377-6	406-1604729/2026	R$	1.108,92	24032026	
ARTUR DE MORAIS DINIZ	393.866-2	406-1604880/2026	R$	277,24	24032026	
AS SERVICE LTDA	394.112-4	406-1605056/2026	R$	138,62	24032026	
ASA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	394.640-1	406-1605209/2026	R$	138,62	24032026	
ASS AQUA STORAGE SOLUTIONS LTDA	393.932-4	406-1604933/2026	R$	138,62	24032026	
ASSERTIVA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	393.906-5	406-1604912/2026	R$	138,62	24032026	
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CANICROSS E ESPORTES SI	394.578-2	406-1605154/2026	R$	138,62	24032026	
ASSOCIACAO CULTURAL ALLEGRO VIVACE	392.058-5	406-1604503/2026	R$	277,24	24032026	
ASSOCIACAO DOS FISCAIS MUNICIPAIS DE SAO BERNARD	395.435-8	406-1605282/2026	R$	277,24	24032026	
ASSOCIACAO MANTENEDORA SBCAMPO LOGISTICS	395.536-2	406-1605375/2026	R$	554,48	24032026	
ASSOCIACAO UNIAO POVOS DE AXE	392.775-0	406-1604666/2026	R$	277,24	24032026	
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	121.201-0	704-1601365/2026	R$	5.358,07	24022026	76636/2025/SB
ATLAS CONSULTORIA E GESTAO LTDA	394.550-2	406-1605128/2026	R$	138,62	24032026	
ATTO LTDA	394.594-4	406-1605168/2026	R$	138,62	24032026	
ATUAL SEGURANCA PORTARIA E LIMPEZA LTDA	393.942-1	406-1604943/2026	R$	277,24	24032026	
AUG. RES. LOJ. SIMB. UNIAO SAO BERNARDO N 234	006.067.002.000	101-1601389/2026	R$	1.198,56	24032026	101349/2020/SB
AUGE COMERCIO ATACADO E VAREJO DE MODA LTDA	393.491-8	406-1604830/2026	R$	138,62	24032026	
AUREE GESTAO PATRIMONIAL LTDA	392.647-8	406-1604552/2026	R$	138,62	24032026	
AURON INTERNATIONAL LTDA	391.979-0	406-1604430/2026	R$	277,24	24032026	
AUSTIN PARK III ESTACIONAMENTO LTDA	385.362-4	704-1601521/2026	R$	641,05	24032026	253/2026/SB
AUTOMETAL LTDA	393.870-0	406-1604882/2026	R$	1.108,92	24032026	
AUTONOMIASENIOR FISIOTERAPIA LTDA	394.502-2	406-1605088/2026	R$	138,62	24032026	
AXIAL INTERMEDIACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	394.631-2	406-1605200/2026	R$	138,62	24032026	
AXION FINANCE CONSULTORIA LTDA	392.056-9	406-1604501/2026	R$	138,62	24032026	
AXN EXPRESS LTDA	395.473-0	406-1605319/2026	R$	554,48	24032026	
B & E PUBLISHER LTDA	393.371-7	406-1604723/2026	R$	138,62	24032026	
B&K ASSESSORIA DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA	393.415-2	406-1604763/2026	R$	138,62	24032026	

B. FERNANDES ODONTOLOGIA LTDA	394.104-3	406-1605051/2026	R$	277,24	24032026	
B4 PARTICIPACOES LTDA	394.582-0	406-1605157/2026	R$	554,48	24032026	
BABAN COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	393.971-5	406-1604964/2026	R$	277,24	24032026	
BALESTRIN MKT LTDA	392.689-3	406-1604587/2026	R$	277,24	24032026	
BANCO ITAU S/A	154.237-0	406-0509621/2026	R$	2.772,32	27032026	
BANCO NOSSA CAIXA S/A	132.117-0	406-0507472/2026	R$	831,68	27032026	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	181.196-7	406-0513522/2026	R$	2.113,84	27032026	
BANCO SANTANDER S/A	14.116-0	406-0500392/2026	R$	1.900,12	27032026	
BANCO SANTANDER S/A	38.239-6	406-0501242/2026	R$	554,48	27032026	
BANCO SANTANDER S/A	53.709-8	406-0501946/2026	R$	597,76	27032026	
BANCO SANTANDER S/A	80.511-4	406-0503305/2026	R$	1.536,32	27032026	
BANCO SANTANDER S/A	146.123-0	406-0508733/2026	R$	704,64	27032026	
BARACHO RECURSOS HUMANOS LTDA	395.560-5	406-1605399/2026	R$	138,62	24032026	
BARBARA VITORIA SILVA NOVAIS LTDA	391.942-0	406-1604396/2026	R$	277,24	24032026	
BARBEARIA JOAOZINHO CORTES LTDA	391.934-0	406-1604388/2026	R$	554,48	24032026	
BARROZO LTDA	391.951-0	406-1604405/2026	R$	277,24	24032026	
BATH BATH SOLAR E ACESSORIOS LTDA	393.549-3	406-1604878/2026	R$	554,48	24032026	
BEAUTY HUB COSMETICOS LTDA	394.039-0	406-1605009/2026	R$	277,24	24032026	
BELIEVE LTDA	392.677-0	406-1604578/2026	R$	138,62	24032026	
BELLA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	392.011-9	406-1604459/2026	R$	277,24	24032026	
BELLINI SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA	393.528-0	406-1604862/2026	R$	138,62	24032026	
BENEDITO ROGERIO ALVES DE GODOY	001.028.030.000	101-1592748/2026	R$	536,49	24032026	5679/1990/SB
BETE PIPAS E ARMARINHOS LTDA	395.498-6	406-1605341/2026	R$	138,62	24032026	
BIANCA CIOLA FABRI	393.516-7	406-1604852/2026	R$	138,62	24032026	
BIANCA DUARTE RIBEIRO BERNARDO LTDA	393.374-1	406-1604726/2026	R$	138,62	24032026	
BILLY CIPPICIANI DE ALENCAR	391.683-9	406-1604350/2026	R$	1.426,24	24032026	
BIOSUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	392.667-2	406-1604571/2026	R$	138,62	24032026	
BIOVIT - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	393.990-1	406-1604977/2026	R$	1.108,92	24032026	
BITTENCOURT BALLISTICS LTDA	393.393-8	406-1604742/2026	R$	138,62	24032026	
BLUE PEGASUS TRADING COMPANY LTDA	395.452-8	406-1605298/2026	R$	138,62	24032026	
BM PRIME IMPORTS LTDA	393.434-9	406-1604780/2026	R$	277,24	24032026	
BMS GUINCHOS LTDA	392.040-2	406-1604486/2026	R$	138,62	24032026	
BOB LOGISTICA LTDA	391.714-2	406-1604378/2026	R$	4.158,48	24032026	
BOCA PINK CLINIC ESTETICA CORPORAL E FACIAL LTDA	394.658-4	406-1605220/2026	R$	277,24	24032026	
BORGES E LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	393.487-0	406-1604826/2026	R$	138,62	24032026	
BOTHANICA CARE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	393.479-9	406-1604818/2026	R$	138,62	24032026	
BOVO E DEVELIS CONSULTORIA ENERGETICA LTDA	391.970-6	406-1604421/2026	R$	138,62	24032026	
BRA CARDS CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA	391.679-0	406-1604346/2026	R$	554,48	24032026	
BRAZIL PLASTIC SUGERY LTDA	393.407-1	406-1604756/2026	R$	138,62	24032026	
BROKERS & BROKERS LTDA	395.571-0	406-1605410/2026	R$	138,62	24032026	
BROTHERS PET MEDICINA VETERINARIA LTDA	393.458-6	406-1604800/2026	R$	1.108,92	24032026	
BRUNA DA SILVA CAVALCANTE SERVICOS ADMINISTRATIV	392.706-7	406-1604602/2026	R$	138,62	24032026	
BRUNA DE FREITAS TREVISAN LTDA	392.669-9	406-1604572/2026	R$	138,62	24032026	
BRUNO GONCALVES RODRIGUES LTDA	394.052-7	406-1605020/2026	R$	138,62	24032026	
BSB ABC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	394.586-3	406-1605161/2026	R$	831,68	24032026	
BTM GRILL BAR LTDA	394.074-8	406-1605031/2026	R$	554,48	24032026	
BUGLIA'S CONFECCAO LTDA	395.519-2	406-1605359/2026	R$	831,68	24032026	
BURGATELLI FOOD SERVICE LTDA	393.931-6	406-1604932/2026	R$	138,62	24032026	
BUSINESS TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	391.690-1	406-1604355/2026	R$	277,24	24032026	
BWL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	395.593-1	406-1605431/2026	R$	138,62	24032026	
BY AMADOR SERVICOS ADM LTDA	395.608-3	406-1605445/2026	R$	554,48	24032026	
C. RANGEL SERVICOS LTDA	394.584-7	406-1605159/2026	R$	138,62	24032026	
C.G. MED. SAUDE LTDA	392.744-0	406-1604637/2026	R$	138,62	24032026	
C.L NUNES ROSA LTDA	392.018-6	406-1604466/2026	R$	138,62	24032026	
CABRAL SERVICOS LTDA	393.450-0	406-1604793/2026	R$	138,62	24032026	
CAD CAM CONSULTORIA LTDA	395.443-9	406-1605289/2026	R$	138,62	24032026	
CAFE HOLANDA LTDA	393.514-0	406-1604850/2026	R$	554,48	24032026	
CAFETERIA LICAR LTDA	393.325-3	406-1604682/2026	R$	554,48	24032026	
CAIRO ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO LTDA	392.610-9	406-1604519/2026	R$	554,48	24032026	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	150.633-1	406-0509201/2026	R$	704,64	27032026	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	152.202-7	406-0509383/2026	R$	704,64	27032026	
CAMALEAO MIX E-COMMERCE LTDA	394.099-3	406-1605046/2026	R$	138,62	24032026	
CAMARGO E MACHADO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	394.699-1	406-1605259/2026	R$	1.108,92	24032026	
CAMARGO GESTAO & NEGOCIOS LTDA	394.524-3	406-1605108/2026	R$	138,62	24032026	
CAMILA ALEIXO SANTANA	395.478-1	406-1605324/2026	R$	467,88	24032026	
CAMILA CLC LTDA	393.515-9	406-1604851/2026	R$	138,62	24032026	
CAMILA SILVA DE JESUS VARIEDADES	363.282-2	406-1601266/2026	R$	138,60	24032026	138360/2024/SB
CAMILA SILVA DE JESUS VARIEDADES	363.282-2	406-1601267/2026	R$	138,60	24032026	138360/2024/SB
CAMILLA OLIVEIRA GUIO	394.665-7	406-1605227/2026	R$	733,16	24032026	
CAMILLSOFT SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	393.329-6	406-1604686/2026	R$	138,62	24032026	
CAR.R.VALEZIN LTDA	343.265-3	406-1605474/2026	R$	277,20	24032026	127222/2024/SB
CARBON BLACK FILM LTDA	394.035-7	406-1605005/2026	R$	138,62	24032026	
CARLOS ALBERTO ROCHA TECNOLOGIA LTDA	392.614-1	406-1604523/2026	R$	138,62	24032026	
CARLOS EDUARDO DE SOUSA NEVES	392.700-8	406-1604596/2026	R$	138,62	24032026	
CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE REIS COM. DE AGUA	394.568-5	406-1605145/2026	R$	554,48	24032026	
CARLOS JESUS FRANCELOSO JUNIOR	006.010.005.036	101-1601387/2026	R$	1.262,40	24032026	15897/2025/SB
CARLOS ROST CONSULTORIA LTDA	395.491-9	406-1605334/2026	R$	138,62	24032026	
CAROLINA MIGUEL DE ARAUJO GUESSE LTDA	394.512-0	406-1605098/2026	R$	1.108,92	24032026	
CAROLINE FERNANDES DE CASTRO	394.685-1	406-1605245/2026	R$	138,62	24032026	
CAS SUPORTE ESPECIALIZADO LTDA	395.620-2	406-1605457/2026	R$	138,62	24032026	
CASA DE PNEUS SMM LTDA	392.017-8	406-1604465/2026	R$	4.158,48	24032026	
CASA DE RACAO E PET SHOP MALTA LTDA	394.601-0	406-1605174/2026	R$	554,48	24032026	
CASA DE RACAO E PET SHOP THEODORO LTDA	391.991-9	406-1604442/2026	R$	1.108,92	24032026	
CASA DO FA LTDA	362.811-6	406-1601270/2026	R$	138,60	24032026	135253/2024/SB
CASA GRANDE AUTOMOVEIS LTDA	392.735-0	406-1604630/2026	R$	1.108,92	24032026	
CASA LIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	394.026-8	406-1604999/2026	R$	831,68	24032026	
CASH INVEST LTDA	395.465-0	406-1605311/2026	R$	138,62	24032026	
CASSIA APARECIDA MANCHINI SANTOS	393.544-2	406-1604876/2026	R$	138,62	24032026	
CASSIM PARTICIPACOES LTDA	395.471-4	406-1605317/2026	R$	138,62	24032026	
CATARINA SALVADOR LTDA	394.653-3	406-1605215/2026	R$	1.259,08	24032026	
CATHERINE CANDIDO DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	393.472-1	406-1604811/2026	R$	138,62	24032026	
CAVALLARI FOTOGRAFIA UNIPESSOAL LTDA	393.539-6	406-1604871/2026	R$	138,62	24032026	
CB CONSULTORIA ESTRATEGICA E EMPRESARIAL LTDA	392.043-7	406-1604488/2026	R$	138,62	24032026	
CBA COMERCIAL DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	393.920-0	406-1604922/2026	R$	2.079,24	24032026	
CCV ARREGUY SERVICOS MEDICOS LTDA	393.355-5	406-1604708/2026	R$	138,62	24032026	
CDR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	393.453-5	406-1604796/2026	R$	1.108,92	24032026	
CEDRO COMERCIO ELETRONICA LTDA	395.607-5	406-1605444/2026	R$	554,48	24032026	
CEDRO UTILIDADES DO LAR LTDA	395.611-3	406-1605448/2026	R$	138,62	24032026	
CELLIM GESTAO EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA	392.708-3	406-1604604/2026	R$	138,62	24032026	
CELSINHO MARMITARIA LTDA	392.021-6	406-1604469/2026	R$	1.663,40	24032026	
CENTER CASTILHO MATERIAIS PARA CONSTR ACAB LTDA	394.544-8	406-1605125/2026	R$	2.079,24	24032026	
CENTRO TERAPEUTICO DESPERTAR SALVANDO VIDAS LTDA	373.628-8	407-1601514/2026	R$	871,04	24032026	
CENTRO TERAPEUTICO DESPERTAR SALVANDO VIDAS LTDA	373.628-8	407-1601515/2026	R$	148,47	13022026	
CF ART DESIGNER LTDA	393.880-8	406-1604890/2026	R$	138,62	24032026	
CGL SERVICOS ADMINISTRATIVOS UNIPESSOAL LTDA	394.664-9	406-1605226/2026	R$	138,62	24032026	
CHCM INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA	393.340-7	406-1604696/2026	R$	138,62	24032026	
CHRISTIAN EMERSON TOSTES	395.533-8	406-1605373/2026	R$	733,16	24032026	
CHURRAS CENTRAL LTDA	393.518-3	406-1604853/2026	R$	554,48	24032026	
CHURRASCO DA PRACA SBC - R.O. LTDA	393.331-8	406-1604688/2026	R$	831,68	24032026	
CIA DE DANCA ARKADAH LTDA	395.434-0	406-1605281/2026	R$	554,48	24032026	
CIA TRUCKS MECANICA DIESEL E ACESSORIOS LTDA	392.615-0	406-1604524/2026	R$	2.772,32	24032026	
CINGE COMMERCE LTDA	392.051-8	406-1604496/2026	R$	1.108,92	24032026	
CINTIA REGINA JAQUES DA SILVA PREPARACAO DE DOCU	393.475-6	406-1604814/2026	R$	138,62	24032026	
CIVIPLAN SERVICOS LTDA	392.019-4	406-1604467/2026	R$	138,62	24032026	
CJ STORE E COMERCIO LTDA	394.565-0	406-1605143/2026	R$	277,24	24032026	
CLAUDIA ANDRADE E SILVA	394.714-9	406-1605274/2026	R$	435,88	24032026	
CLC COMERCIAL LTDA	392.611-7	406-1604520/2026	R$	138,62	24032026	
CLEBER MOREIRA DE CAMPOS		705-1601513/2026	R$	34.807,80	24032026	2752/2025/SB
CLINICA CAPILAR SBC LTDA	393.430-6	406-1604776/2026	R$	1.108,92	24032026	
CLINICA DE PSICOLOGIA E SAUDE PATTAR LTDA	394.693-2	406-1605253/2026	R$	831,68	24032026	
CLINICA DE PSICOLOGIA GISELE SOUZA LTDA	391.684-7	406-1604351/2026	R$	277,24	24032026	
CLINICA DE PSICOLOGIA RECOMECAR LTDA	393.950-2	406-1604950/2026	R$	277,24	24032026	
CLINICA SOUL LIFE LTDA	393.988-0	406-1604975/2026	R$	138,62	24032026	
CLIQUE DE MIDIAS MARKETING DE VENDAS LTDA	391.958-7	406-1604410/2026	R$	138,62	24032026	
CLOCKPIT LTDA	394.655-0	406-1605217/2026	R$	138,62	24032026	
CMIS SUPORTE TECNICO LTDA	395.467-6	406-1605313/2026	R$	138,62	24032026	
CODESIGNER IA LTDA	395.545-1	406-1605384/2026	R$	138,62	24032026	

COIANIZ & PERES CONSULTORIA LTDA	394.622-3	406-1605194/2026	R$	138,62	24032026	
COMERCIAL DE ALIMENTOS JD IPE LTDA	392.632-0	406-1604537/2026	R$	831,68	24032026	
COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVA PATENTE LTDA	394.604-5	406-1605177/2026	R$	831,68	24032026	
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA FERREIRA LTDA	392.061-5	406-1604505/2026	R$	831,68	24032026	
CONECTASHOP COMERCIO ON-LINE LTDA	395.496-0	406-1605339/2026	R$	138,62	24032026	
CONEXAO AUTOMOTIVA VENDAS MARKETING E TREINAMENT	392.692-3	406-1604590/2026	R$	554,48	24032026	
CONEXAO ESTRATEGICA SOLUCOES LTDA	394.053-5	406-1605021/2026	R$	138,62	24032026	
CONEXAO MENTAL ADMINISTRACAO DE RECEBIVEIS E SAU	395.619-9	406-1605456/2026	R$	831,68	24032026	
CONSTANT SEG CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS	395.521-4	406-1605361/2026	R$	138,62	24032026	
CONSULTORIA CAVALCANTI DE NEGOCIOS LTDA	393.476-4	406-1604815/2026	R$	138,62	24032026	
CONTAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	392.049-6	406-1604494/2026	R$	277,24	24032026	
CONTINUE O CICLO COMERCIO E GERENCIAMENTO DE RES	393.992-8	406-1604979/2026	R$	3.465,40	24032026	
CONVERLAB CONSULTORIA EM MARKEPLACES LTDA	395.501-0	406-1605344/2026	R$	138,62	24032026	
COTA LTDA	393.948-0	406-1604948/2026	R$	138,62	24032026	
COUTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	393.465-9	406-1604805/2026	R$	138,62	24032026	
CRIAT CLINIICA DE PSICOLOGIC LTDA	391.959-5	406-1604411/2026	R$	2.217,88	24032026	
CRIAVIP SISTEMAS COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTD	393.398-9	406-1604747/2026	R$	1.108,92	24032026	
CRISTIANA DE SOUSA SOARES LTDA	395.529-0	406-1605369/2026	R$	138,62	24032026	
CRISTIANE NAKAHARA	394.071-3	406-1605028/2026	R$	595,96	24032026	
CROWN LEGACY LTDA	393.886-7	406-1604894/2026	R$	138,62	24032026	
CRYSTAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	393.513-2	406-1604849/2026	R$	138,62	24032026	
CULINARIA FACIL LTDA	393.976-6	406-1604967/2026	R$	138,62	24032026	
CVB SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	394.031-4	406-1605002/2026	R$	138,62	24032026	
CWD 2019 LTDA	391.976-5	406-1604427/2026	R$	138,62	24032026	
D+ MOTORSPORT LTDA	393.373-3	406-1604725/2026	R$	277,24	24032026	
D-INOX COMERCIO ELETRONICO DE MOVEIS PARA COZINH	393.542-6	406-1604874/2026	R$	138,62	24032026	
D. A. ALVARENGA PRODUCOES LTDA	392.761-0	406-1604653/2026	R$	138,62	24032026	
D. CORREIA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC	395.540-0	406-1605379/2026	R$	138,62	24032026	
DALILA WAGNER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	392.737-7	406-1604632/2026	R$	138,62	24032026	
DAMAFE CORPORATION LTDA	392.704-0	406-1604600/2026	R$	138,62	24032026	
DANIEL MARQUES DE SOUZA LTDA	393.437-3	406-1604783/2026	R$	138,62	24032026	
DANIEL NICOLETTI JUNIOR	392.625-7	406-1604533/2026	R$	595,96	24032026	
DANIEL TOJO VITORINO LTDA	392.777-6	406-1604668/2026	R$	138,62	24032026	
DANIELA FORMIGA DE SOUSA LTDA	395.472-2	406-1605318/2026	R$	138,62	24032026	
DANIELE BARION ACERO	394.116-7	406-1605059/2026	R$	303,24	24032026	
DANIELLE RIBEIRO LIMA	394.555-3	406-1605133/2026	R$	138,62	24032026	
DARA DAVID DE MORAES FONSECA LTDA	393.358-0	406-1604711/2026	R$	138,62	24032026	
DAZANA APOIO ADMINISTRATIVO CONSULTORIA E TREINA	392.028-3	406-1604475/2026	R$	138,62	24032026	
DCA DELTA CABLE AMERICAS LTDA	392.694-0	406-1604592/2026	R$	1.108,92	24032026	
DEBORA VALENCOLA	391.692-8	406-1604357/2026	R$	138,62	24032026	
DEKORACIO COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	392.638-9	406-1604543/2026	R$	138,62	24032026	
DEMARCHI GESTAO EMPRESARIAL LTDA	395.592-3	406-1605430/2026	R$	277,24	24032026	
DEMARCHI PERICIAS E VISTORIAS VEICULAR LTDA	393.389-0	406-1604738/2026	R$	554,48	24032026	
DENADAW COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL E AUTO PEC	393.484-5	406-1604823/2026	R$	277,24	24032026	
DEOSEZANO DIAS DO NASCIMENTO		705-1601468/2026	R$	981,60	24032026	118451/2023/SB
DESENTUPIDORA HIDRO PHOENIX LTDA	393.332-6	406-1604689/2026	R$	138,62	24032026	
DESPACHANTE HM LTDA	395.526-5	406-1605366/2026	R$	138,62	24032026	
DESTAK GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA	392.749-0	406-1604642/2026	R$	831,68	24032026	
DG MERCARDO INTELIGENTE LTDA	392.623-0	406-1604531/2026	R$	138,62	24032026	
DI GENOVA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	394.499-9	406-1605085/2026	R$	277,24	24032026	
DIAMANTE GOURMET CONFEITARIA LTDA	392.784-9	406-1604675/2026	R$	277,24	24032026	
DIANA ISABELA DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	391.983-8	406-1604434/2026	R$	138,62	24032026	
DIARIO DO TRADER DESENVOLVIMENTO LTDA	392.662-1	406-1604567/2026	R$	831,68	24032026	
DIAS BRAND & COMMUNICATIONS LTDA	392.684-2	406-1604584/2026	R$	138,62	24032026	
DIEGO JUAN DOS SANTOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA	393.887-5	406-1604895/2026	R$	138,62	24032026	
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MOINHO LTDA	395.448-0	406-1605294/2026	R$	831,68	24032026	
DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS 2M LTDA	393.441-1	406-1604787/2026	R$	277,24	24032026	
DIZERO & DEFENDI COMERCIO E ALIMENTOS LTDA	394.541-3	406-1605123/2026	R$	138,62	24032026	
DJT TRANSPORTES LTDA	392.032-1	406-1604478/2026	R$	138,62	24032026	
DKS PECAS E ACESSORIOS LTDA	392.731-8	406-1604626/2026	R$	277,24	24032026	
DLE SISTEMA DE ENSINO LTDA	394.485-9	406-1605074/2026	R$	831,68	24032026	
DM DIGITAL LTDA	393.913-8	406-1604917/2026	R$	138,62	24032026	
DMA ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA	393.416-0	406-1604764/2026	R$	1.108,92	24032026	
DN MERCARDO INTELIGENTE LTDA	392.624-9	406-1604532/2026	R$	138,62	24032026	
DNL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	390.031-2	406-1604337/2026	R$	13.861,64	24032026	
DOCES DA MIH LTDA	394.576-6	406-1605152/2026	R$	138,62	24032026	
DOM - GESTAO E ADM. DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA L	395.566-4	406-1605405/2026	R$	138,62	24032026	
DOM LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA	391.974-9	406-1604425/2026	R$	554,48	24032026	
DOMENICA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	391.990-0	406-1604441/2026	R$	277,24	24032026	
DONA SUCREE CONFEITARIA E CAFE LTDA	394.636-3	406-1605205/2026	R$	831,68	24032026	
DONATO COPYWRITING LTDA	393.367-9	406-1604719/2026	R$	138,62	24032026	
DOURATTO BUFFET LTDA	395.502-8	406-1605345/2026	R$	138,62	24032026	
DOZZO E MURANAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	395.504-4	406-1605347/2026	R$	277,24	24032026	
DRA ESTER FRANCA - ODONTOLOGIA UNIPESSOAL LTDA	394.553-7	406-1605131/2026	R$	554,48	24032026	
DRA.EDO-VET SERVICOS VETERINARIOS EM CASA LTDA	393.333-4	406-1604690/2026	R$	138,62	24032026	
DS PRO CONSULTORIA LTDA	394.703-3	406-1605263/2026	R$	138,62	24032026	
DSV OFFICE LTDA	394.589-8	406-1605164/2026	R$	277,24	24032026	
DUARTE MARCELINO LOPES JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDU	392.781-4	406-1604672/2026	R$	277,24	24032026	
DUARTE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	395.575-3	406-1605414/2026	R$	1.108,92	24032026	
DUO CORE PILATES LTDA	393.400-4	406-1604749/2026	R$	277,24	24032026	
DUSTED CONCERTS E ENTRETENIMENTO LTDA	394.097-7	406-1605044/2026	R$	138,62	24032026	
E NOGUEIRA GONCALVES TERAPIA OCUPACIONAL	393.456-0	406-1604798/2026	R$	138,62	24032026	
E S OLIVEIRA SERVICOS COMERCIAIS LTDA	395.441-2	406-1605287/2026	R$	554,48	24032026	
E-TECH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA	394.698-3	406-1605258/2026	R$	138,62	24032026	
E.P. DA SILVA BARROS MARKETING	275.325-1	406-1601508/2026	R$	138,60	24032026	131289/2024/SB
EA9 SPORTS LTDA	394.520-0	406-1605104/2026	R$	831,68	24032026	
EASE FOUR LTDA	394.681-9	406-1605242/2026	R$	138,62	24032026	
EBJ EMPRESARIAL LTDA	394.042-0	406-1605012/2026	R$	138,62	24032026	
ECAR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	394.531-6	406-1605115/2026	R$	277,24	24032026	
ECOMMPILOT LTDA	395.610-5	406-1605447/2026	R$	138,62	24032026	
ED MOVEIS E SOFAS LTDA	391.711-8	406-1604376/2026	R$	4.158,48	24032026	
EDC TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	392.715-6	406-1604610/2026	R$	138,62	24032026	
EDENILSON FERNANDES DA ROCHA	391.973-0	406-1604424/2026	R$	277,24	24032026	
EDILENE GOMES PEREIRA	392.742-3	406-1604636/2026	R$	367,28	24032026	
EDSON CARLOS RODRIGUES SILVA	018.027.020.000	101-1592754/2026	R$	70,50	24032026	34794/2024/SB
EDSON LUIS OLIVEIRA DA SILVASOCIEDADE UNIPESSOAL	393.454-3	406-1604797/2026	R$	277,24	24032026	
EDUARDO VIEIRA DA COSTA LTDA	395.573-7	406-1605412/2026	R$	138,62	24032026	
EDUARDO WAKIM NETO	292.727-6	406-1601415/2026	R$	138,60	24032026	136896/2024/SB
EDUARDO WAKIM NETO	292.727-6	406-1601416/2026	R$	138,60	24032026	136896/2024/SB
EDUCACAO E TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES HOF	395.459-5	406-1605305/2026	R$	138,62	24032026	
EF ELEMENTOS FILTRANTES INDUSTR. E COM. LTDA EPP	012.007.088.000	101-1605517/2026	R$	2.387,76	24032026	79972/2021/SB
EFRATEC AUTOMACAO INDUSTRIAL TORNEARIA E SOLDA L	393.523-0	406-1604857/2026	R$	138,62	24032026	
EG & J - SERVICOS DE MARTELINHO AMERICANO LTDA	394.702-5	406-1605262/2026	R$	138,62	24032026	
EHR VENDA E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	394.507-3	406-1605093/2026	R$	138,62	24032026	
EINSTEIN SOLAR BRASIL LTDA	393.531-0	406-1604865/2026	R$	138,62	24032026	
EIRA & BEIRA EDITORA LTDA	394.034-9	406-1605004/2026	R$	831,68	24032026	
ELISA PICCININ DE OLIVEIRA PSICOLOGIA E CUIDADO	395.582-6	406-1605420/2026	R$	138,62	24032026	
ELITE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	393.495-0	406-1604833/2026	R$	138,62	24032026	
ELOISA M.O.T SIMOES PROJETOS E MANUTENCOES LTDA	393.498-5	406-1604836/2026	R$	831,68	24032026	
ELSON DE LIMA	392.602-8	406-1604512/2026	R$	367,28	24032026	
ELYUM HEALTH SERVICES LTDA	393.888-3	406-1604896/2026	R$	138,62	24032026	
ELYZE FILLIETTAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC	395.542-7	406-1605381/2026	R$	554,48	24032026	
ELZA NUNES		705-1601480/2026	R$	1.180,68	24032026	56887/2025/SB
EM FLUXO - COMERCIO ELETRONICO LTDA	394.659-2	406-1605221/2026	R$	138,62	24032026	
EMERSON PENEDO DA SILVA	394.479-4	406-1605068/2026	R$	303,24	24032026	

EMPORIO, MERCADINHO BAETA NEVES LTDA	394.046-2	406-1605014/2026	R$	1.259,08	24032026	
EMS MERCADINHO E UTILIDADES LTDA	394.613-4	406-1605186/2026	R$	831,68	24032026	
ENDFIRE PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	394.615-0	406-1605188/2026	R$	2.079,24	24032026	
ENDOR SERVICOS MEDICOS LTDA	391.966-8	406-1604417/2026	R$	277,24	24032026	
ENDYARA BRUNA SOUZA LTDA	393.360-1	406-1604713/2026	R$	138,62	24032026	
ENGEGRAN PISOS CONSTR E LOC DE MAQ E TRANSP LTDA	393.378-4	406-1604730/2026	R$	2.217,88	24032026	
ENGENHARIA E PROJETO CLAUDIO TEIXEIRA LTDA	394.696-7	406-1605256/2026	R$	138,62	24032026	
ENGLISH CONVERSATION COURSE S/C LTDA-ME (ESTAC.)	127.448-1	406-0507096/2026	R$	1.536,32	27032026	
ENZO BERTELLI FISIOTERAPIA LTDA	395.433-1	406-1605280/2026	R$	138,62	24032026	
ERYKA MODAS LTDA	393.934-0	406-1604935/2026	R$	554,48	24032026	
ESAC SERVICOS MEDICOS LTDA	393.505-1	406-1604841/2026	R$	138,62	24032026	
ESCALA PROSPECCAO JURIDICA LTDA	394.020-9	406-1604993/2026	R$	138,62	24032026	
ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CASA ABA LTDA	394.618-5	406-1605191/2026	R$	831,68	24032026	
ESPORTE CLUBE CANTAREIRA	38.338-4	406-1604331/2026	R$	831,68	24032026	
ESTOCOLMO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIO LTDA	394.096-9	406-1605043/2026	R$	831,68	24032026	
EVANDRO LUIS BOMFIM SCAPIN	394.103-5	406-1605050/2026	R$	138,62	24032026	
EVELINA DE SOUZA BARROS ESPOLIO DE	521.501.110.000	101-1601536/2026	R$	1.960,44	24032026	16569/2020/SB
EVELINA DE SOUZA BARROS ESPOLIO DE	521.501.110.000	101-1601537/2026	R$	1.962,48	24032026	16569/2020/SB
EVELINA DE SOUZA BARROS ESPOLIO DE	521.501.110.000	101-1601538/2026	R$	1.960,56	24032026	16569/2020/SB
EVELINA DE SOUZA BARROS ESPOLIO DE	521.501.110.000	101-1601539/2026	R$	2.055,96	24032026	16569/2020/SB
EVELYN MAXIMIANO PENHA APOIO A EDUCACAO LTDA	392.778-4	406-1604669/2026	R$	138,62	24032026	
EVERON HEALTHTECH SOLUCOES CLINICAS LTDA	395.523-0	406-1605363/2026	R$	138,62	24032026	
EVERSON PIOVESAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC	395.561-3	406-1605400/2026	R$	138,62	24032026	
EVT - TRANSPORTES LTDA	393.364-4	406-1604716/2026	R$	138,62	24032026	
EXPERTUS CONSULTORIA LTDA	394.089-6	406-1605036/2026	R$	138,62	24032026	
EXTERNATO RIO BRANCO LTDA	39.345-2	406-0501303/2026	R$	1.429,44	27032026	
F & C CHOCOLATE FRUIT WATERFALL LTDA	395.555-9	406-1605394/2026	R$	277,24	24032026	
F M S REFEICOES DELIVERY LTDA	393.436-5	406-1604782/2026	R$	554,48	24032026	
F.F. CONSULTORIA LTDA	394.476-0	406-1605066/2026	R$	831,68	24032026	
F.H.R. DOS SANTOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA	394.671-1	406-1605232/2026	R$	554,48	24032026	
FABIANA DO ESPIRITO SANTO SERACHIANI	394.605-3	406-1605178/2026	R$	435,88	24032026	
FABIANE CAROLINE LOZANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	395.554-0	406-1605393/2026	R$	138,62	24032026	
FABIO JOSE PEREIRA	510.205.054.000	101-1601479/2026	R$	424,83	24032026	18364/2024/SB
FABIO JOSE ROSALEM MARCELINO	025.058.014.000	101-1601533/2026	R$	128,44	24032026	97730/2024/SB
FABIO LEANDRO MENDES		705-1601265/2026	R$	3.174,36	24032026	110413/2022/SB
FABIO RAMOS FERREIRA APOIO E GESTAO LTDA	393.336-9	406-1604693/2026	R$	138,62	24032026	
FABIOLA BEZERRA DE FIGUEIREDO CARDOSO LTDA	392.616-8	406-1604525/2026	R$	138,62	24032026	
FABRICIO SIMOES PERIN	394.570-7	406-1605146/2026	R$	1.108,92	24032026	
FADAS MAGRINHAS CONVENIENCIA E FRANCHISING LTDA	295.091-0	406-1601440/2026	R$	320,52	24032026	130467/2024/SB
FAMADU NEGOCIOS E REPRESENTACOES LTDA	394.055-1	406-1605023/2026	R$	138,62	24032026	
FAMILIE GESTAO PATRIMONIAL LTDA	395.586-9	406-1605424/2026	R$	138,62	24032026	
FARNEY GLOBAL COMEX LTDA	394.023-3	406-1604996/2026	R$	277,24	24032026	
FAROFA B PRODUCOES LTDA	394.682-7	406-1605243/2026	R$	138,62	24032026	
FAST LEGALIZA LTDA	394.511-1	406-1605097/2026	R$	277,24	24032026	
FAV LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	393.927-8	406-1604928/2026	R$	138,62	24032026	
FCBR GESTAO DE PROJETOS EM TECNOLOGIA LTDA	395.601-6	406-1605438/2026	R$	138,62	24032026	
FCP SERVICOS EM GERAL LTDA	361.945-1	406-1601413/2026	R$	831,68	24032026	128484/2024/SB
FEBD ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	020.094.005.000	101-1601476/2026	R$	80.566,56	24032026	6579/2024/SB
FEEL ALIVE GLOBAL GROUP LTDA	391.950-1	406-1604404/2026	R$	554,48	24032026	
FELIZ DA VIDA AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA E MERC	393.414-4	406-1604762/2026	R$	1.108,92	24032026	
FEMA SOLUCOES LTDA	394.503-0	406-1605089/2026	R$	693,08	24032026	
FENIX SAUDE E EDUCACAO LTDA	391.945-5	406-1604399/2026	R$	138,62	24032026	
FENMAX MULTIMARCAS LTDA	393.353-9	406-1604707/2026	R$	138,62	24032026	
FERNANDA CATELLI COLOMBO VETERINARIA LTDA	391.963-3	406-1604415/2026	R$	277,24	24032026	
FERNANDA DOS S. CARVALHO ASSESSORIA EM COMUNICAC	392.718-0	406-1604613/2026	R$	138,62	24032026	
FERNANDA KATO DE LANA	395.587-7	406-1605425/2026	R$	367,28	24032026	
FERNANDA KOKAY BIFFE MOURA	391.689-8	406-1604354/2026	R$	733,16	24032026	
FERNANDA ROCHA CO.STUDIO LTDA	392.696-6	406-1604594/2026	R$	138,62	24032026	
FERNANDA VIEIRA DA SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVO	395.522-2	406-1605362/2026	R$	138,62	24032026	
FERNANDO ALVES DOS ANJOS	029.017.007.000	101-1592757/2026	R$	100,59	24032026	30274/2022/SB
FERNANDO CAETANO DE OLIVEIRA	391.682-0	406-1604349/2026	R$	138,62	24032026	
FERNANDO DANDOLINI FERNANDES	393.406-3	406-1604755/2026	R$	277,24	24032026	
FERNANDO EIJI KAWAGUCHI CONSULTORIA EM TECNOLOGI	395.618-0	406-1605455/2026	R$	138,62	24032026	
FERNANDO MARCELO DOS SANTOS SANTANA	393.910-3	406-1604915/2026	R$	138,62	24032026	
FERNANDO RIBEIRO TRANSPORTES LTDA	392.661-3	406-1604566/2026	R$	138,62	24032026	
FERRAMENTARIA FRABETTI LTDA	391.933-1	406-1604387/2026	R$	277,24	24032026	
FERRAUTO AUTO PECAS LTDA	393.457-8	406-1604799/2026	R$	277,24	24032026	
FERRAZOPOLIS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	391.984-6	406-1604435/2026	R$	2.079,24	24032026	
FFS MEDICINA LTDA	391.702-9	406-1604367/2026	R$	138,62	24032026	
FGH HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA	392.722-9	406-1604617/2026	R$	138,62	24032026	
FHG COMERCIO DE JOIAS E SEMIJOIAS LTDA	392.658-3	406-1604563/2026	R$	138,62	24032026	
FHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA	394.657-6	406-1605219/2026	R$	138,62	24032026	
FITAS COL EMBALAGENS LTDA	394.522-7	406-1605106/2026	R$	138,62	24032026	
FL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	394.616-9	406-1605189/2026	R$	138,62	24032026	
FLAVIO DE ARAUJO GONCALVES	029.028.067.000	101-1601478/2026	R$	91,13	24032026	97642/2023/SB
FN CAPS NEGOCIO DIGITAL LTDA	394.090-0	406-1605037/2026	R$	138,62	24032026	
FOCINHOS CLUB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	392.748-2	406-1604641/2026	R$	138,62	24032026	
FOCUS NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	392.750-4	406-1604643/2026	R$	831,68	24032026	
FONTE GUGLIELMI TORTI	008.049.016.000	704-1605500/2026	R$	2.799,99	24032026	14957/2026/SB
FONTINI VET LTDA	394.590-1	406-1605165/2026	R$	138,62	24032026	
FORCA ATIVA SERVICOS LTDA	391.948-0	406-1604402/2026	R$	277,24	24032026	
FP CAPITAL PARTNERS LTDA	393.449-7	406-1604792/2026	R$	138,62	24032026	
FPCCAMPOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	394.580-4	406-1605155/2026	R$	138,62	24032026	
FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS CONFECCOES	392.046-1	406-1604491/2026	R$	831,68	24032026	
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS		705-1601467/2026	R$	3.372,12	24032026	94647/2024/SB
FRANCISCO BEZERRA DE MELO	026.067.113.000	101-1592755/2026	R$	400,62	24032026	2860/2023/SB
FRANCISCO JOSE DE SOUSA ESTACIONAMENTO LTDA	393.939-1	406-1604940/2026	R$	2.217,88	24032026	
FRANCISCO JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	030.161.007.000	101-1605521/2026	R$	674,08	24032026	109826/2021/SB
FREITAS LTDA	394.537-5	406-1605120/2026	R$	138,62	24032026	
FRONTLINE CONSULTORIA E SERVICOS EM SEGURANCA LT	392.682-6	406-1604582/2026	R$	138,62	24032026	
FRR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	394.094-2	406-1605041/2026	R$	138,62	24032026	
FS OPERACOES COMERCIAIS LTDA	395.552-4	406-1605391/2026	R$	277,24	24032026	
G H MAXIMO CORREIA FISIOTERAPIA	392.681-8	406-1604581/2026	R$	138,62	24032026	
G PEREIRA CUNHA SERVICOS DE ESCRITORIOS	392.619-2	406-1604528/2026	R$	138,62	24032026	
G SOLUTIONS LTDA	395.614-8	406-1605451/2026	R$	138,62	24032026	
G. C. C. ENDODONTIA LTDA	393.964-2	406-1604957/2026	R$	831,68	24032026	
GABRIEL LUIZ TESTA DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTD	392.062-3	406-1604506/2026	R$	138,62	24032026	
GABRIELA C M BORGHI LTDA	391.697-9	406-1604362/2026	R$	138,62	24032026	
GABRIELA GONCALES GOMES	392.034-8	406-1604480/2026	R$	831,68	24032026	
GABRIELA RIVAS RODRIGUES	395.514-1	406-1605354/2026	R$	138,62	24032026	
GABRIELE COGO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	393.334-2	406-1604691/2026	R$	138,62	24032026	
GABRIELLI DE SOUZA SA LTDA	392.770-9	406-1604662/2026	R$	138,62	24032026	
GAG MARKETING E CONSULTORIA LTDA	392.599-4	406-1604510/2026	R$	138,62	24032026	
GALDINO PAES E DOCES LTDA	392.055-0	406-1604500/2026	R$	277,24	24032026	
GAS- GRUPO DE APOIO SOCIAL DO GRANDE BATISTINI	395.511-7	406-1605352/2026	R$	277,24	24032026	
GASPARE CONFEITARIA LTDA	392.670-2	406-1604573/2026	R$	138,62	24032026	
GB EXCLUSIVE CONVENIENCIA LTDA	393.413-6	406-1604761/2026	R$	554,48	24032026	
GB EXPRESSO LTDA	394.614-2	406-1605187/2026	R$	138,62	24032026	
GD MULTISTORE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	394.853-6	406-1605276/2026	R$	3.326,80	24032026	
GE3K COLECIONAVEIS LTDA	395.613-0	406-1605450/2026	R$	831,68	24032026	
GELSON MARIANO DA COSTA EMPADAS GOURMET LTDA	394.492-1	406-1605080/2026	R$	277,24	24032026	
GENIFER DE SOUZA VALENTE SERVICOS MEDICOS LTDA	393.941-3	406-1604942/2026	R$	138,62	24032026	
GERALDO ALVES DOS SANTOS	013.059.018.000	101-1601391/2026	R$	6.851,52	24032026	136691/2023/SB
GERAMEGA ENGENHARIA SERVICOS E INSTALACOES LTDA	393.420-9	406-1604767/2026	R$	554,48	24032026	
GESTAO PATRIMONIAL DZIUBAS & GAIOTOS LTDA	394.122-1	406-1605064/2026	R$	138,62	24032026	
GF INFOPRODUTOS LTDA	394.521-9	406-1605105/2026	R$	138,62	24032026	
GFC MARKETING PROMOCIONAL LTDA	393.370-9	406-1604722/2026	R$	277,24	24032026	
GI COMERCIO DE COLCHOES LTDA	393.326-1	406-1604683/2026	R$	831,68	24032026	
GIANELLI CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	394.120-5	406-1605062/2026	R$	138,62	24032026	
GILMAR SANTANA SANTOS		705-1601471/2026	R$	11.389,80	24032026	59017/2024/SB
GIMENEZ & GIMENEZ ADMINISTRACAO LTDA	395.449-8	406-1605295/2026	R$	138,62	24032026	
GIORGINIS GLOBAL LTDA	393.369-5	406-1604721/2026	R$	138,62	24032026	
GIOVANA BORELLA PRODUCOES	301.554-8	406-1601375/2026	R$	138,60	24032026	136293/2024/SB
GIOVANA TEIXEIRA MARTINES LTDA	395.556-7	406-1605395/2026	R$	138,62	24032026	

GIOVANNA T. VACCARI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	395.543-5	406-1605382/2026	R$	138,62	24032026	
GIOVANNA VITORIA PERES MASSA SERVICOS ODONTOLOGI	391.977-3	406-1604428/2026	R$	138,62	24032026	
GIULIANA PACHECO RIBEIRO LTDA	394.022-5	406-1604995/2026	R$	138,62	24032026	
GJBK ARAUJO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	394.121-3	406-1605063/2026	R$	1.108,92	24032026	
GJLM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	394.014-4	406-1604991/2026	R$	138,62	24032026	
GLOBALMAX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	392.747-4	406-1604640/2026	R$	831,68	24032026	
GLUCK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	394.047-0	406-1605015/2026	R$	138,62	24032026	
GOLDENA3S FOODS LTDA	395.493-5	406-1605336/2026	R$	831,68	24032026	
GP TRANSMELO LTDA	395.564-8	406-1605403/2026	R$	138,62	24032026	
GPM COMUNICACAO LTDA	392.002-0	406-1604451/2026	R$	277,24	24032026	
GR MULTISHOP LTDA	393.328-8	406-1604685/2026	R$	138,62	24032026	
GREAT WALL MOTOR BRASIL COMERCIO LTDA	391.497-6	406-1604341/2026	R$	5.544,64	24032026	
GRUPO M3 LTDA	394.608-8	406-1605181/2026	R$	138,62	24032026	
GRUPO PHOENIX CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABAL	392.724-5	406-1604619/2026	R$	138,62	24032026	
GSR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	395.595-8	406-1605433/2026	R$	138,62	24032026	
GSSPRO SYSTEMS LTDA	394.040-3	406-1605010/2026	R$	138,62	24032026	
GUILHERME ANDRADE COSTA	393.984-7	406-1604972/2026	R$	277,24	24032026	
GUILHERME C. MARCON SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	393.961-8	406-1604955/2026	R$	138,62	24032026	
GUILHERME GOMES	392.691-5	406-1604589/2026	R$	495,32	24032026	
GURENTAL ADMINISTRACAO LTDA	392.005-4	406-1604454/2026	R$	277,24	24032026	
GUSSEN SOLUCOES MEDICAS LTDA	393.995-2	406-1604981/2026	R$	138,62	24032026	
GUSTAVO GOMES DE SOUZA	394.006-3	406-1604987/2026	R$	495,32	24032026	
GW7 ELEVADORES SERVICOS TECNICOS LTDA	395.594-0	406-1605432/2026	R$	138,62	24032026	
H1 BLINDAGEM E COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	394.645-2	406-1605210/2026	R$	831,68	24032026	
HANDOUS CAMARA PRIVADA DE MEDIACAO LTDA	394.514-6	406-1605100/2026	R$	138,62	24032026	
HEFIMAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	394.716-5	406-1605275/2026	R$	138,62	24032026	
HEGARO SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	392.739-3	406-1604634/2026	R$	277,24	24032026	
HENRIQUE FREDERICO OLIVEIRA CARVALHO LTDA	391.938-2	406-1604392/2026	R$	138,62	24032026	
HERCULES GONZAGA DE SA COMERCIO DE CAMA, ESTOFAD	393.419-5	406-1604766/2026	R$	138,62	24032026	
HERNANDEZ ABILITY LTDA	394.673-8	406-1605234/2026	R$	138,62	24032026	
HEXEEN AUTOMOTIVE COMPONENTES LTDA	395.565-6	406-1605404/2026	R$	1.108,92	24032026	
HIAGO SOUZA LAWALL DA SILVA	394.675-4	406-1605236/2026	R$	138,62	24032026	
HIDRELI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	393.538-8	406-1604870/2026	R$	1.108,92	24032026	
HIVEN DO BRASIL LTDA	395.588-5	406-1605426/2026	R$	138,62	24032026	
HMF COMERCIAL LTDA	393.969-3	406-1604962/2026	R$	138,62	24032026	
HORA CERTA FELIPE TRANSPORTES LTDA	391.703-7	406-1604368/2026	R$	138,62	24032026	
HOT VIBE SHOP COMERCIO VAREJISTA LTDA	391.700-2	406-1604365/2026	R$	277,24	24032026	
HR EVENTOS BUFFET A DOMICILIO LTDA	395.461-7	406-1605307/2026	R$	138,62	24032026	
HUGO BANDEIRA DIGITAL LTDA	393.387-3	406-1604737/2026	R$	138,62	24032026	
HV23 MIDIAS SOCIAIS LTDA	395.578-8	406-1605416/2026	R$	138,62	24032026	
HVINI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	395.617-2	406-1605454/2026	R$	138,62	24032026	
HW JET GARAGEM NAUTICA LTDA	391.676-6	406-1604344/2026	R$	2.217,88	24032026	
I-SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	393.979-0	406-1604969/2026	R$	554,48	24032026	
IB VETERINARIA LTDA	395.476-5	406-1605322/2026	R$	138,62	24032026	
IGCAR INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	393.433-0	406-1604779/2026	R$	138,62	24032026	
ILCA NEVES DE CARVALHO	395.535-4	406-1605374/2026	R$	303,24	24032026	
ILHAM ABDOUNI SLEIMAN	393.428-4	406-1604774/2026	R$	554,48	24032026	
IMPERIO NUTRI LTDA	394.508-1	406-1605094/2026	R$	138,62	24032026	
IMPERIUM ACABAMENTOS LTDA	395.517-6	406-1605357/2026	R$	138,62	24032026	
IMPEX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	393.348-2	406-1604702/2026	R$	1.108,92	24032026	
INACIO MARTINS SILVA	534.152.019.000	101-1601407/2026	R$	802,44	24032026	109146/2025/SB
INFINNITUS ENGENHARIA E CONST.CIVIL EIRELI ME	216.112-5	406-1604333/2026	R$	415,84	24032026	
INGRIDY TORRES TROSDORF	394.619-3	406-1605192/2026	R$	733,16	24032026	
INSTITUTO ALEM DO VEU	392.727-0	406-1604622/2026	R$	277,24	24032026	
INSTITUTO ALTIORA GESTAO & DESENVOLVIMENTO LTDA	392.693-1	406-1604591/2026	R$	138,62	24032026	
INSTITUTO PERASSOLI DE PSICOLOGIA & NEUROPSICOLO	395.438-2	406-1605284/2026	R$	831,68	24032026	
INSTRUMEDICK MANUTENCAO E SOLUCOES HOSPITALARES	394.706-8	406-1605266/2026	R$	554,48	24032026	
INVEST D&D ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	391.708-8	406-1604373/2026	R$	277,24	24032026	
ISAAC FERREIRA DOS SANTOS LOGISTICA	395.494-3	406-1605337/2026	R$	138,62	24032026	
ISAIAS CAMARGO TRANSPORTES LTDA	392.598-6	406-1604509/2026	R$	138,62	24032026	

ITALO BRITO NASCIMENTO	394.713-0	406-1605273/2026	R$	1.469,52	24032026	
ITALO ROBERTO ZANARDO		705-1592702/2026	R$	14.440,92	24032026	67776/2020/SB
ITAPRIME DISTRIBUIDORA AUTO PECAS LTDA	393.440-3	406-1604786/2026	R$	277,24	24032026	
ITTA SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA	392.657-5	406-1604562/2026	R$	138,62	24032026	
ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTD	394.583-9	406-1605158/2026	R$	554,48	24032026	
IULLA INDIANO DO BRASIL AMERICANO CONSULTORIA E	394.056-0	406-1605024/2026	R$	138,62	24032026	
IVONE RODRIGUES CACHONIS	025.117.041.000	101-1605520/2026	R$	334,85	24032026	141896/2023/SB
IZAC CARVALHO MARTINS	394.092-6	406-1605039/2026	R$	138,62	24032026	
J & J CONSULTORIA ESPIRITUAL LTDA	393.511-6	406-1604847/2026	R$	138,62	24032026	
J R ESTETICA AVANCADA LTDA	392.685-0	406-1604585/2026	R$	1.108,92	24032026	
J.M.W ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	392.004-6	406-1604453/2026	R$	277,24	24032026	
J.R.BATISTA-CONDICIONAM.FISICO PERSONALIZADO -ME	189.095-6	704-1605503/2026	R$	3.372,87	24032026	536/2026/SB
J.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS IMO		705-1601469/2026	R$	13.607,04	24032026	16496/2024/SB
JABSON BATISTA DE OLIVEIRA	395.482-0	406-1605327/2026	R$	826,44	24032026	
JACILENE SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	392.707-5	406-1604603/2026	R$	277,24	24032026	
JACINTO DONIZETI DE AGUIAR CONSULTORIA EM TECNOL	394.560-0	406-1605138/2026	R$	138,62	24032026	
JAIR CAETANO	533.220.005.000	101-1592762/2026	R$	560,70	24032026	53458/2024/SB
JAIRTON SILVA SA		705-1601276/2026	R$	4.888,80	24032026	140964/2024/SB
JAM DELIVERY LTDA	394.037-3	406-1605007/2026	R$	1.108,92	24032026	
JANE LINGERIE MODA INTIMA LTDA	392.745-8	406-1604638/2026	R$	831,68	24032026	
JANGROSSI COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	391.924-2	406-1604380/2026	R$	277,24	24032026	
JB COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	394.024-1	406-1604997/2026	R$	138,62	24032026	
JB USINAGEM E PISTAO LTDA	395.470-6	406-1605316/2026	R$	138,62	24032026	
JC SOLUCOES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA	394.662-2	406-1605224/2026	R$	277,24	24032026	
JCG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	391.946-3	406-1604400/2026	R$	138,62	24032026	
JEBR HOLDING LTDA	394.709-2	406-1605269/2026	R$	138,62	24032026	
JEFFERSON BANDONI TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTD	393.958-8	406-1604953/2026	R$	138,62	24032026	
JENIFFER PEREIRA DE OLIVEIRA	392.755-5	406-1604648/2026	R$	138,62	24032026	
JERRI PALMEIRA DOS SANTOS	395.604-0	406-1605441/2026	R$	138,62	24032026	
JESSE MELO SILVA COMERCIO E MANUTENCAO DE CELULA	391.964-1	406-1604416/2026	R$	277,24	24032026	
JESSICA APARECIDA BELEZA DE OLIVEIRA	395.484-6	406-1605329/2026	R$	138,62	24032026	
JESSICA DA SILVA SOUSA	391.680-4	406-1604347/2026	R$	138,62	24032026	
JESSICA NOBREGA LTDA	391.677-4	406-1604345/2026	R$	277,24	24032026	
JETCAR FIBRAS CUSTOMIZACAO E RESTAURACAO LTDA	394.688-6	406-1605248/2026	R$	138,62	24032026	
JHS PROMOCOES E VENDAS LTDA	394.093-4	406-1605040/2026	R$	277,24	24032026	
JK BARBEARIA LTDA	394.634-7	406-1605203/2026	R$	1.108,92	24032026	
JK VARIEDADES LTDA.	394.572-3	406-1605148/2026	R$	831,68	24032026	
JL IMOVEIS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	392.048-8	406-1604493/2026	R$	138,62	24032026	
JMJ REPRESENTACOES MEDICAS LTDA	391.947-1	406-1604401/2026	R$	277,24	24032026	
JMV VASCO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	392.640-0	406-1604545/2026	R$	138,62	24032026	
JOAO & MARIA SAUDE LTDA	393.994-4	406-1604980/2026	R$	554,48	24032026	
JOAO ANTONIO ANGELO DE SOUZA LTDA	395.579-6	406-1605417/2026	R$	138,62	24032026	
JOAO GABRIEL BARROS SANTOS LTDA	393.435-7	406-1604781/2026	R$	138,62	24032026	
JOAO MORAES NETO - ESPOLIO	004.085.004.000	101-1592752/2026	R$	195,54	24032026	32453/2011/SB
JOAO VIEIRA QUEIROZ	004.005.080.000	101-1601386/2026	R$	25.902,60	24032026	12949/2021/SB
JOELMA DA COSTA FRANCA		705-1605460/2026	R$	495,52	24032026	56319/2024/SB
JOELMA SANTANA MARQUES FLORIO & CIA LTDA	393.478-0	406-1604817/2026	R$	138,62	24032026	
JORGE ALBERTO HUTTERER	393.376-8	406-1604728/2026	R$	138,62	24032026	
JOSE ALEXANDRE DE SOUSA	013.021.017.000	101-1601390/2026	R$	2.199,48	24032026	41175/2023/SB
JOSE ANTONIO DE BRITO	031.019.022.000	101-1592759/2026	R$	392,46	24032026	137805/2021/SB
JOSE APARECIDO DE JESUS	393.865-4	406-1604879/2026	R$	138,62	24032026	
JOSE CARMONA GOMES RODOLPHO SERVICOS MEDICOS LTD	391.713-4	406-1604377/2026	R$	277,24	24032026	
JOSE EDUARDO CLAUDINO	623.450.001.000	704-1601434/2026	R$	53.400,00	24032026	119850/2025/SB
JOSE QUINTINO BATISTA	391.707-0	406-1604372/2026	R$	138,62	24032026	
JOSE ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	391.686-3	406-1604353/2026	R$	871,76	24032026	
JPDJR ODONTOLOGIA LTDA	392.054-2	406-1604499/2026	R$	138,62	24032026	
JR INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA	395.487-0	406-1605332/2026	R$	277,24	24032026	
JS OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	393.486-1	406-1604825/2026	R$	138,62	24032026	
JUA LOCACOES LTDA	395.600-8	406-1605437/2026	R$	277,24	24032026	
JULIA DE LUCA TRAVAGINI LTDA	393.481-0	406-1604820/2026	R$	138,62	24032026	
JULIA FERRERI ESTETICA AVANCADA LTDA	393.321-0	406-1604678/2026	R$	554,48	24032026	
JULIA RIBEIRO MANSANO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTD	394.557-0	406-1605135/2026	R$	138,62	24032026	
JULIANA CRISTINA DA SILVA ESTETICA	395.488-9	406-1605333/2026	R$	138,62	24032026	
JULIANA CRISTINA DE FREITAS	393.929-4	406-1604930/2026	R$	138,62	24032026	

JULIANA SENA DE SOUZA GONCALVES		705-1605479/2026	R$	3.591,36	24032026	71171/2023/SB
JULIANA SENA DE SOUZA GONCALVES		705-1605480/2026	R$	812,88	24032026	71171/2023/SB
JULIETT SOUSA DE OLIVEIRA LTDA	394.525-1	406-1605109/2026	R$	138,62	24032026	
JULLIANE REBECCA DOS SANTOS	394.668-1	406-1605229/2026	R$	303,24	24032026	
JUNK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	392.050-0	406-1604495/2026	R$	138,62	24032026	
K PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA	394.558-8	406-1605136/2026	R$	138,62	24032026	
K. A. DOS SANTOS INACIO CURSOS LTDA	393.530-2	406-1604864/2026	R$	1.108,92	24032026	
KADESH369 PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA	394.711-4	406-1605271/2026	R$	138,62	24032026	
KADOSH MIX LTDA	395.570-2	406-1605409/2026	R$	138,62	24032026	
KAINOS&CO HOLDING LTDA.	394.574-0	406-1605150/2026	R$	138,62	24032026	
KAIROS CURSOS LTDA	393.895-6	406-1604902/2026	R$	138,62	24032026	
KALEO CONSTRUCOES LTDA	392.746-6	406-1604639/2026	R$	138,62	24032026	
KAROLINE CANDIDO DA SILVA PILATES	393.923-5	406-1604925/2026	R$	277,24	24032026	
KEAN METROPOLE COMERCIO DE CALCADOS LTDA	395.436-6	406-1605283/2026	R$	831,68	24032026	
KRK IMPORTS LTDA	394.051-9	406-1605019/2026	R$	138,62	24032026	
KTR SOLUCOES LTDA	394.687-8	406-1605247/2026	R$	277,24	24032026	
L A FOTOGRAFIA	395.453-6	406-1605299/2026	R$	831,68	24032026	
L D EBOOKS LTDA	391.709-6	406-1604374/2026	R$	1.108,92	24032026	
L FONSECA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	391.999-4	406-1604448/2026	R$	138,62	24032026	
L. A. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	393.509-4	406-1604845/2026	R$	138,62	24032026	
L. ALMEIDA BAIAO SERVICOS LTDA	393.534-5	406-1604867/2026	R$	138,62	24032026	
L. DE QUEIROZ LTDA	392.653-2	406-1604558/2026	R$	138,62	24032026	
L. F. ORIANO SILVA LTDA	391.490-9	406-1604340/2026	R$	277,24	24032026	
L. FELIPE CAMINHOLA GESTAO PATRIMONIAL LTDA	391.694-4	406-1604359/2026	R$	277,24	24032026	
L. FELIZARDO GOMES LTDA	394.102-7	406-1605049/2026	R$	138,62	24032026	
L.C. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	394.564-2	406-1605142/2026	R$	138,62	24032026	
L.L. SHOPS COMERCIO DIGITAL LTDA	394.530-8	406-1605114/2026	R$	3.326,80	24032026	
L4 PROMOCAO DE VENDAS LTDA	393.541-8	406-1604873/2026	R$	277,24	24032026	
LABORATORIO SILVINA LTDA	395.525-7	406-1605365/2026	R$	277,24	24032026	
LAIZA LAGARES SERVICOS PSICOLOGICOS LTDA	393.390-3	406-1604739/2026	R$	138,62	24032026	
LAM SHOP - COMERCIO DE UTILIDADES E VARIEDADES L	395.455-2	406-1605301/2026	R$	138,62	24032026	
LANCHONETE E RESTAURANTE NOGUEIRA MINEIRO LTDA	395.548-6	406-1605387/2026	R$	1.663,40	24032026	
LANCHONETE TO NO TRABALHO LTDA	391.967-6	406-1604418/2026	R$	554,48	24032026	
LAPA SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	394.010-1	406-1604988/2026	R$	831,68	24032026	
LARA CERQUEIRA CON$ULTORIA E CADA$TROS LTDA	394.510-3	406-1605096/2026	R$	138,62	24032026	
LARISSA DE ALMEIDA GONCALVES	394.680-0	406-1605241/2026	R$	138,62	24032026	
LARISSA TIEMI PACELI MARIMOTO	393.873-5	406-1604884/2026	R$	1.327,68	24032026	
LATIN XPLORE BRASIL TURISMO LTDA	391.961-7	406-1604413/2026	R$	554,48	24032026	
LAURA FELISBINO ODONTO E ESTETICA LTDA	393.427-6	406-1604773/2026	R$	138,62	24032026	
LAYLLA MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	392.701-6	406-1604597/2026	R$	277,24	24032026	
LBM HEALTHCARE LTDA	392.717-2	406-1604612/2026	R$	138,62	24032026	
LCSILVA ECOMMERCE LTDA	392.683-4	406-1604583/2026	R$	277,24	24032026	
LD LIDERANCA E DIREITO LTDA	395.598-2	406-1605435/2026	R$	138,62	24032026	
LEANDRA CAMPANER LTDA	393.349-0	406-1604703/2026	R$	138,62	24032026	
LEANDRO MARCANTONIO	030.140.051.000	101-1592758/2026	R$	95,78	24032026	39277/2024/SB
LEFFE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	395.503-6	406-1605346/2026	R$	138,62	24032026	
LEGRA SERVICOS MEDICOS LTDA	394.678-9	406-1605239/2026	R$	138,62	24032026	
LEILA KATIA SANTOS CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL	394.567-7	406-1605144/2026	R$	138,62	24032026	
LENA CELIA FEITOSA AUTO		705-1601481/2026	R$	1.103,16	24032026	30144/2025/SB
LENE'S MODA FEMININA LTDA	392.711-3	406-1604607/2026	R$	277,24	24032026	
LEONARDO DE OLIVEIRA MAIA	393.972-3	406-1604965/2026	R$	138,62	24032026	
LETICIA CANDIDO NISHIMORI ARAUJO LTDA	395.454-4	406-1605300/2026	R$	138,62	24032026	
LETICIA EVELYN ALVES DA SILVA	392.631-1	406-1604536/2026	R$	467,88	24032026	
LETICIA LIEKO HATTORI LTDA	393.356-3	406-1604709/2026	R$	138,62	24032026	
LETICIA LOURENCO DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTD	391.954-4	406-1604406/2026	R$	277,24	24032026	
LETICIA VASCONCELOS BRUM LTDA	394.556-1	406-1605134/2026	R$	138,62	24032026	
LETICIA ZOCATELLE AVELAR SERVICOS DE PSICOLOGIA	394.036-5	406-1605006/2026	R$	138,62	24032026	
LEVA E LAVA LAVANDERIA EXPRESS LTDA	391.925-0	406-1604381/2026	R$	1.108,92	24032026	
LG BERNARDINO ASSESSORIA	223.637-0	406-1601491/2026	R$	138,60	24032026	114086/2024/SB
LIBERTY POUSADA LTDA	392.617-6	406-1604526/2026	R$	2.217,88	24032026	
LIGIA APOLONIO MEDICINA E SAUDE LTDA	392.709-1	406-1604605/2026	R$	138,62	24032026	
LILIAN CAMPOS BUENO - SERVICOS ODONTOLOGICOS	395.500-1	406-1605343/2026	R$	138,62	24032026	
LIMA EVENTOS LTDA	393.429-2	406-1604775/2026	R$	138,62	24032026	
LIMEIRA BRASIL ACESSORIOS LTDA	394.028-4	406-1605000/2026	R$	138,62	24032026	
LINK AGEM LTDA	392.020-8	406-1604468/2026	R$	277,24	24032026	
LITO MOVEIS E DESIGN LTDA	393.483-7	406-1604822/2026	R$	831,68	24032026	
LIVRARIA PERGAMINHOS E COMERCIO LTDA	362.904-0	406-1605490/2026	R$	138,60	24032026	137195/2024/SB
LMA GROUP LTDA	394.048-9	406-1605016/2026	R$	138,62	24032026	
LOCALIZA FLEET S.A.	394.501-4	406-1605087/2026	R$	2.988,84	24032026	
LOCALIZA FLEET S.A.	394.669-0	406-1605230/2026	R$	2.988,84	24032026	
LOCALIZA FLEET SA	394.033-0	406-1605003/2026	R$	2.988,84	24032026	
LOCK BOLT LOCACOES LTDA	395.485-4	406-1605330/2026	R$	138,62	24032026	
LOJA BRANDAO COMERCIO LTDA	391.698-7	406-1604363/2026	R$	1.663,40	24032026	
LP FORMATURAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	393.909-0	406-1604914/2026	R$	831,68	24032026	
LR GESTAO EMPRESARIAL LTDA	394.083-7	406-1605033/2026	R$	1.247,56	24032026	
LS DIGITAL LTDA	391.995-1	406-1604444/2026	R$	554,48	24032026	
LSR PSICOLOGIA LTDA	392.057-7	406-1604502/2026	R$	138,62	24032026	
LT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	393.362-8	406-1604715/2026	R$	415,84	24032026	
LUANA BORGES FEITOSA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LT	393.991-0	406-1604978/2026	R$	138,62	24032026	
LUANA ELOA MARTINS NOBRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	393.526-4	406-1604860/2026	R$	138,62	24032026	
LUCAS CESAR DIAS OLIVEIRA IMPORTS LTDA	393.532-9	406-1604866/2026	R$	138,62	24032026	
LUCAS DE JESUS FERREIRA POLATO	357.554-3	406-1601492/2026	R$	138,60	24032026	128024/2024/SB
LUCAS DEL AMORE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	394.663-0	406-1605225/2026	R$	138,62	24032026	
LUCAS MARTINS RAMOS - TRATAMENTO DE DADOS	394.490-5	406-1605079/2026	R$	138,62	24032026	
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA SERVICOS	395.585-0	406-1605423/2026	R$	554,48	24032026	
LUCHERINI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	395.568-0	406-1605407/2026	R$	138,62	24032026	
LUCIA JOSEFA DE OMENA COSTA	393.502-7	406-1604838/2026	R$	277,24	24032026	
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS DE PSICOLOGIA E	393.891-3	406-1604899/2026	R$	831,68	24032026	
LUIZ CAMPOS	402.020.046.000	101-1601406/2026	R$	1.020,48	24032026	85616/2021/SB
LUIZ CARLOS AMARAL	025.007.013.000	101-1601532/2026	R$	127,26	24032026	16961/2024/SB
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	392.776-8	406-1604667/2026	R$	138,62	24032026	
LUIZ RICARDO MAEDA ARROIO	395.457-9	406-1605303/2026	R$	595,96	24032026	
LUIZ ROMERA MARTINS NETO LTDA	393.885-9	406-1604893/2026	R$	138,62	24032026	
LUMA NOBRE DE OLIVEIRA	392.759-8	406-1604651/2026	R$	138,62	24032026	
LUMES COMERCIO E SERVICO EM INFORMATICA LTDA	393.899-9	406-1604906/2026	R$	277,24	24032026	
LUMI - ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	394.017-9	406-1604992/2026	R$	277,24	24032026	
LUMINA CONTEUDOS DIGITAIS LTDA	394.519-7	406-1605103/2026	R$	138,62	24032026	
LURI DECORACOES LTDA	392.045-3	406-1604490/2026	R$	138,62	24032026	
LV SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	393.967-7	406-1604960/2026	R$	138,62	24032026	
LYNAIH SERVICOS VETERINARIOS LTDA	393.338-5	406-1604695/2026	R$	554,48	24032026	
M ANTONIO PAGOTO SERVICOS	393.896-4	406-1604903/2026	R$	138,62	24032026	
M CARVAJAL REPRESENTACOES LTDA	393.405-5	406-1604754/2026	R$	277,24	24032026	
M E ARRUDA TERCETTI	393.397-0	406-1604746/2026	R$	138,62	24032026	
M FALCAO BRANCO TRANSPORTES LTDA	394.705-0	406-1605265/2026	R$	138,62	24032026	
M&J COMERCIO DE PANETONES ARTESANAIS LTDA	391.944-7	406-1604398/2026	R$	1.108,92	24032026	
M. BOTTER RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	395.520-6	406-1605360/2026	R$	138,62	24032026	
M. S. TODARO COMERCIO E SERVICOS LTDA	394.064-0	406-1605026/2026	R$	2.079,24	24032026	
M.A. TAPECARIA, REFORMAS E COM. DE MOVEIS SOB ME	395.446-3	406-1605292/2026	R$	831,68	24032026	
M4 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		705-1592745/2026	R$	3.023,16	24032026	119391/2023/SB
MAB LUMINOSOS LTDA	393.521-3	406-1604855/2026	R$	138,62	24032026	
MABILIA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	394.403-4	406-1605065/2026	R$	138,62	24032026	
MACHADO BARRETO HF LTDA	392.674-5	406-1604576/2026	R$	138,62	24032026	
MADU ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	394.563-4	406-1605141/2026	R$	277,24	24032026	
MAFALDA SPINELLI	395.589-3	406-1605427/2026	R$	303,24	24032026	
MAGNARE GESTAO E CONSULTORIA LTDA	393.537-0	406-1604869/2026	R$	138,62	24032026	
MAGNUS FINANCEIRA EMPRESARIAL LTDA	392.023-2	406-1604471/2026	R$	138,62	24032026	
MALAGUETA SERVICOS DE BUFFET E LANCHES LTDA	391.985-4	406-1604436/2026	R$	138,62	24032026	
MALEN REPRESENTACOES LTDA	394.592-8	406-1605166/2026	R$	138,62	24032026	
MANA REPRESENTACOES LTDA	394.088-8	406-1605035/2026	R$	138,62	24032026	
MANUAL DA GRAVIDA LTDA	394.107-8	406-1605053/2026	R$	138,62	24032026	
MANUTEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	395.431-5	406-1605278/2026	R$	138,62	24032026	
MARCEL MANZOTTI SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	395.602-4	406-1605439/2026	R$	138,62	24032026	
MARCELINO TOSHITAKA AOKI	018.003.054.000	101-1601393/2026	R$	1.941,72	24032026	101993/2020/SB
MARCELLA PEREIRA PALMA SERVICOS MEDICOS LTDA	395.557-5	406-1605396/2026	R$	138,62	24032026	
MARCELO HENRIQUE CAETANO DO AMARAL SILVA LTDA	393.912-0	406-1604916/2026	R$	277,24	24032026	
MARCIA GALDINO DO AMARAL SERVICOS ADMINISTRATIVO	393.930-8	406-1604931/2026	R$	138,62	24032026	
MARCIO DONIZETTI VIGATO LTDA	393.947-2	406-1604947/2026	R$	277,24	24032026	

MARCIO KLEBER LUIZ DE SOUZA LTDA	393.461-6	406-1604801/2026	R$	138,62	24032026	
MARCIO NOGUEIRA MATIAS	394.623-1	406-1605195/2026	R$	367,28	24032026	
MARCIO ROGERIO YONEZAWA	392.716-4	406-1604611/2026	R$	138,62	24032026	
MARCIO SESTENARI	393.452-7	406-1604795/2026	R$	595,92	24032026	
MARCIO VALADARES DA SILVA TEXTURIZACAO EM MOLDES	395.492-7	406-1605335/2026	R$	277,24	24032026	
MARCO ANTONIO CAMPOS CARVALHO CONSULTORIA FINANC	393.951-0	406-1604951/2026	R$	138,62	24032026	
MARCONDES ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	392.633-8	406-1604538/2026	R$	831,68	24032026	
MARCOS ANTONIO DE LACERDA	394.654-1	406-1605216/2026	R$	554,48	24032026	
MARCOS ROGERIO CARNEIRO CARDOSO SOCIEDADE INDIVI	395.572-9	406-1605411/2026	R$	277,24	24032026	
MARESSA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	393.522-1	406-1604856/2026	R$	277,24	24032026	
MARIA APARECIDA PERPETUA DE SOUSA	402.020.045.000	101-1601405/2026	R$	2.665,08	24032026	85616/2021/SB
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA PIRES	394.113-2	406-1605057/2026	R$	467,88	24032026	
MARIA FRANCISCA DA SILVA - USUFRUTUARIA	015.108.023.000	101-1592753/2026	R$	100,30	24032026	113369/2022/SB
MARIA IRACY PEDROZA DE MOURA	533.236.026.000	101-1601540/2026	R$	1.193,16	24032026	111064/2025/SB
MARIA LUZIA DE SA	530.120.030.000	101-1592760/2026	R$	985,80	24032026	106049/2025/SB
MARIANA DE OLIVEIRA MARQUES RAMOS SERVICOS LTDA	393.422-5	406-1604769/2026	R$	138,62	24032026	
MARIANA GOMES LUCIANO PEDRO SERVICOS DE ODONTOLO	391.989-7	406-1604440/2026	R$	554,48	24032026	
MARIANA SENA ARQUITETURA LTDA	394.548-0	406-1605127/2026	R$	138,62	24032026	
MARINA ARAUJO SAUDE LTDA	392.766-0	406-1604658/2026	R$	138,62	24032026	
MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA	006.028.134.000	101-1601388/2026	R$	22.746,96	24032026	5819/1991/SB
MARISA TERESINHA LAITANO ARGELO	534.617.091.000	101-1601541/2026	R$	163,60	24032026	31027/2025/SB
MARLI ROUPAS FEMININAS LTDA	391.929-3	406-1604383/2026	R$	1.108,92	24032026	
MARTHA CAVALCANTI SERVICOS MEDICOS LTDA	395.475-7	406-1605321/2026	R$	138,62	24032026	
MARTINELLI SPORTS MARKETING LTDA	394.581-2	406-1605156/2026	R$	138,62	24032026	
MARTINS DOMINGUES TRANSPORTE DE VEICULOS E CARGA	392.654-0	406-1604559/2026	R$	138,62	24032026	
MARX SERVICOS VETERINARIOS LTDA	392.782-2	406-1604673/2026	R$	138,62	24032026	
MASSAO MIYAKAWA		705-1601463/2026	R$	11.756,76	24032026	155356/2022/SB
MATEUS MORASSI	521.403.002.000	101-1601535/2026	R$	125,40	24032026	41003/2024/SB
MATHEUS BREDA SUDRE LTDA	394.704-1	406-1605264/2026	R$	138,62	24032026	
MATHEUS FRANZINO NEVES LTDA	391.674-0	406-1604342/2026	R$	277,24	24032026	
MAURICIO DOS SANTOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD	394.710-6	406-1605270/2026	R$	138,62	24032026	
MAURICIO FERRAIOLI LTDA	393.915-4	406-1604919/2026	R$	277,24	24032026	
MAURICIO GUERRA DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS	394.593-6	406-1605167/2026	R$	2.495,08	24032026	
MAURICIO MUSSI RODRIGUES RIBEIRO		705-1605501/2026	R$	5.175,60	24032026	38930/2024/SB
MAV COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	394.635-5	406-1605204/2026	R$	277,24	24032026	
MAV SERVICOS MEDICOS & SAUDE LTDA	394.679-7	406-1605240/2026	R$	138,62	24032026	
MAXIMA FLEET LOCACAO DE VEICULOS LTDA	390.343-5	406-1604338/2026	R$	5.544,64	24032026	
MAYDU CAR LOCACAO LTDA	391.996-0	406-1604445/2026	R$	277,24	24032026	
MAYZO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	393.938-3	406-1604939/2026	R$	138,62	24032026	
MB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	393.928-6	406-1604929/2026	R$	138,62	24032026	
MCA - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	393.996-0	406-1604982/2026	R$	277,24	24032026	
MCG HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA	392.728-8	406-1604623/2026	R$	138,62	24032026	
MD & RODRIGUES ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	394.554-5	406-1605132/2026	R$	138,62	24032026	
MEDEIROS AQUILA ENGENHARIA LTDA	393.545-0	406-1604877/2026	R$	138,62	24032026	
MEDFLOW SOLUCOES INTELIGENTE DE IA LTDA	393.497-7	406-1604835/2026	R$	277,24	24032026	
MEDPREV.ONLINE SOLUCOES LTDA	393.470-5	406-1604809/2026	R$	831,68	24032026	
MEGA HYPER SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	391.936-6	406-1604390/2026	R$	4.158,48	24032026	
MEMORIAL DO AUTOMOVEL RAMOS DE OLIVEIRA LTDA	394.701-7	406-1605261/2026	R$	2.079,24	24032026	
MENINOS FUTEBOL CLUBE	010.002.001.000	704-1605504/2026	R$	1.469,99	24032026	14509/2026/SB
MERCADO & ADEGA MARANHAO LTDA	394.021-7	406-1604994/2026	R$	1.108,92	24032026	
MERCADO FELIZ DA VIDA LTDA	394.505-7	406-1605091/2026	R$	1.108,92	24032026	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	84.608-2	406-0503550/2026	R$	3.465,40	27032026	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	84.609-0	406-0503551/2026	R$	6.930,80	27032026	
MERITHU PRIME MARKET LTDA	392.027-5	406-1604474/2026	R$	138,62	24032026	
MERVUE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	392.621-4	406-1604529/2026	R$	138,62	24032026	
MESA 4 BAR E TABACARIA LTDA	394.617-7	406-1605190/2026	R$	415,84	24032026	
MET GESTAO COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA	392.719-9	406-1604614/2026	R$	138,62	24032026	
METAL GHIA LTDA	394.495-6	406-1605082/2026	R$	138,62	24032026	
MHAIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	392.629-0	406-1604534/2026	R$	415,84	24032026	
MICHAEL WILLIAM DE FAVARI LTDA	395.460-9	406-1605306/2026	R$	138,62	24032026	
MICHAELI RABELO NUTRICIONISTA LTDA	394.598-7	406-1605171/2026	R$	138,62	24032026	
MICHELLE TINEM CARDOSO CALAFELL LTDA	392.664-8	406-1604568/2026	R$	138,62	24032026	
MIGUEL ANTONIO ORIHUELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	394.013-6	406-1604990/2026	R$	1.663,40	24032026	
MIIH PARTS LTDA	392.736-9	406-1604631/2026	R$	277,24	24032026	
MINIMARKET E CIA LTDA	394.599-5	406-1605172/2026	R$	1.663,40	24032026	
MIRACLE REFORMAS EM GERAL LTDA	395.442-0	406-1605288/2026	R$	138,62	24032026	
MIRIAN DOS SANTOS GONCALVES	394.117-5	406-1605060/2026	R$	303,24	24032026	
MJF SOLDAS E MONTAGENS LTDA	393.997-9	406-1604983/2026	R$	138,62	24032026	
MJP TECNOLOGIA LTDA	395.499-4	406-1605342/2026	R$	138,62	24032026	
MM PSICOLOGIA LTDA	393.922-7	406-1604924/2026	R$	1.108,92	24032026	
MM TEMDETUDO COMERCIAL LTDA	392.052-6	406-1604497/2026	R$	277,24	24032026	
MM TRUCKS LTDA	393.474-8	406-1604813/2026	R$	138,62	24032026	
MMF PROJETOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	393.943-0	406-1604944/2026	R$	138,62	24032026	
MMORAES LTDA	395.603-2	406-1605440/2026	R$	138,62	24032026	
MOBILY PROJETOS DE INTERIORES LTDA	395.527-3	406-1605367/2026	R$	138,62	24032026	
MONETARY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	393.343-1	406-1604698/2026	R$	138,62	24032026	
MONICA DA SILVA CUSTODIO	394.652-5	406-1605214/2026	R$	138,62	24032026	
MONIS COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	395.551-6	406-1605390/2026	R$	277,24	24032026	
MOREIRA MACARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	393.527-2	406-1604861/2026	R$	138,62	24032026	
MOREIRAS PRO AMBIENTE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM	395.544-3	406-1605383/2026	R$	138,62	24032026	
MORGANA PASQUALINI GOMES VAZ CONSULTORIA EM TECN	393.352-0	406-1604706/2026	R$	138,62	24032026	
MORIAH CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA	392.064-0	406-1604507/2026	R$	1.663,40	24032026	
MOTURAKE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	391.993-5	406-1604443/2026	R$	138,62	24032026	
MOVVOLT LOCACAO DE GERADORES E SERVICOS LTDA	394.571-5	406-1605147/2026	R$	138,62	24032026	
MPB GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	393.918-9	406-1604921/2026	R$	277,24	24032026	
MRAA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	393.529-9	406-1604863/2026	R$	138,62	24032026	
MRB CONSULTORIA E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	392.601-0	406-1604511/2026	R$	138,62	24032026	
MS CONTEUDO DIGITAL LTDA	393.492-6	406-1604831/2026	R$	138,62	24032026	
MSF CONSULTORIA E INTERMEDIACOES EIRELI	394.595-2	406-1605169/2026	R$	831,68	24032026	
MUDORGHAM GESTAO & PRODUTO SERVICOS E CONSULTORI	392.044-5	406-1604489/2026	R$	138,62	24032026	
MULA RUANA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	393.507-8	406-1604843/2026	R$	1.108,92	24032026	
MULT SERVICOS E PRODUTOS LTDA	393.467-5	406-1604806/2026	R$	415,84	24032026	
MUNDO CABI LTDA	393.933-2	406-1604934/2026	R$	138,62	24032026	
MURILLO MORAES CALDEIRA	395.430-7	406-1605277/2026	R$	138,62	24032026	
MVAC DESIGN LTDA	393.525-6	406-1604859/2026	R$	138,62	24032026	
MY SPACE COMERCIO DE ELETRONICOS E TELEFONIA LTD	395.481-1	406-1605326/2026	R$	2.495,08	24032026	
MYLU EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA	395.590-7	406-1605428/2026	R$	1.108,92	24032026	
N SOUSA PROJETOS LTDA	392.015-1	406-1604463/2026	R$	277,24	24032026	
NACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	391.691-0	406-1604356/2026	R$	138,62	24032026	
NACOES COMERCIO DE GAS LTDA	395.530-3	406-1605370/2026	R$	138,62	24032026	
NADIA ADRIANA CANDIDO	394.060-8	406-1605025/2026	R$	467,88	24032026	
NATANIETA FEITOSA DE LIMA	534.117.025.000	101-1605523/2026	R$	310,00	24032026	5767/2023/SB
NATARMAX LTDA	394.695-9	406-1605255/2026	R$	138,62	24032026	
NATURE ALIMENTACAO ESCOLAR LTDA	392.725-3	406-1604620/2026	R$	554,48	24032026	
NAYARA SOARES DE OLIVEIRA LTDA	395.558-3	406-1605397/2026	R$	138,62	24032026	
NC REDUTORAS LTDA	393.438-1	406-1604784/2026	R$	831,68	24032026	
NEK GESTAO E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA	394.707-6	406-1605267/2026	R$	138,62	24032026	
NETFISCAL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	395.559-1	406-1605398/2026	R$	138,62	24032026	
NETIV TRANSPORTES LTDA	393.965-0	406-1604958/2026	R$	138,62	24032026	
NEW COMERCIO LTDA	392.679-6	406-1604580/2026	R$	138,62	24032026	
NEXA FINANCE SELECT LTDA	392.059-3	406-1604504/2026	R$	138,62	24032026	
NEXLEVEL EDUCACAO ONLINE E SOLUCOES DIGITAIS LTD	393.411-0	406-1604760/2026	R$	138,62	24032026	
NEXUS ABB HOLDING FAMILIAR LTDA	392.730-0	406-1604625/2026	R$	138,62	24032026	
NICOLETTI SERVICOS LTDA	392.712-1	406-1604608/2026	R$	138,62	24032026	
NIPOCLINIC ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	392.648-6	406-1604553/2026	R$	554,48	24032026	
NIXON CORREA COSTA	393.350-4	406-1604704/2026	R$	138,62	24032026	
NL LOCACOES LTDA	392.016-0	406-1604464/2026	R$	138,62	24032026	
NMAX BAR E ADEGA LTDA	393.489-6	406-1604828/2026	R$	831,68	24032026	

NMF PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	394.633-9	406-1605202/2026	R$	138,62	24032026	
NOBEL ENTERPRISE COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANAT	394.079-9	406-1605032/2026	R$	3.326,80	24032026	
NOGUEIRA'S MERCADO E PADARIA LTDA	391.939-0	406-1604393/2026	R$	1.663,40	24032026	
NOMACH DEV SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	393.879-4	406-1604889/2026	R$	138,62	24032026	
NONNA CORINA COMIDA ITALIANA LTDA	393.439-0	406-1604785/2026	R$	554,48	24032026	
NOVA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	394.480-8	406-1605069/2026	R$	138,62	24032026	
NOVA ERA SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO L	393.917-0	406-1604920/2026	R$	277,24	24032026	
NOVA JARC SEGUROS - CORRETORA DE SEGUROS E ADMIN	394.660-6	406-1605222/2026	R$	138,62	24032026	
NRCX CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	391.982-0	406-1604433/2026	R$	138,62	24032026	
NSCHIMIT ADMINISTRATIVO LTDA	391.975-7	406-1604426/2026	R$	277,24	24032026	
NUCLEO EMPRESARIAL SELECT LTDA	392.030-5	406-1604476/2026	R$	138,62	24032026	
NUCLEO SILVA E RODRIGUES PARTICIPACOES LTDA	280.746-7	406-1592670/2026	R$	138,60	24032026	10333/2025/SB
O.P.X TERCEIRIZADA LTDA	394.546-4	406-1605126/2026	R$	138,62	24032026	
OASIS SOLUCOES LTDA	393.975-8	406-1604966/2026	R$	138,62	24032026	
OBJETIVO PROTECAO PATRIMONIAL MUTUALISTA	393.375-0	406-1604727/2026	R$	1.963,68	24032026	
OLHOS DE LUA GRAFICA PERSONALIZADA LTDA	391.997-8	406-1604446/2026	R$	1.108,92	24032026	
OLIVEIRA E BARBOSA ELEVADORES LTDA	392.753-9	406-1604646/2026	R$	138,62	24032026	
OLIVEIRA PRIME OPERACOES E SERVICOS LTDA	394.029-2	406-1605001/2026	R$	138,62	24032026	
OPTICAL TREND PRIME LTDA	391.696-0	406-1604361/2026	R$	277,24	24032026	
ORION ENGENHARIA DIGITAL LTDA	395.584-2	406-1605422/2026	R$	138,62	24032026	
OSHIRO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	393.394-6	406-1604743/2026	R$	138,62	24032026	
OUTLET PRIME HOME LTDA	392.726-1	406-1604621/2026	R$	138,62	24032026	
OUTLOUD SOLUCOES DIGITAIS LTDA	394.600-2	406-1605173/2026	R$	138,62	24032026	
OVERTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	393.327-0	406-1604684/2026	R$	138,62	24032026	
P.A.M. TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	394.686-0	406-1605246/2026	R$	138,62	24032026	
P.M.S MEDIA LTDA	394.518-9	406-1605102/2026	R$	138,62	24032026	
PADARIA MIRELLA PAES & BOLOS LTDA	392.001-1	406-1604450/2026	R$	1.663,40	24032026	
PALOMA DE SOUZA MORENO E CIA LTDA	392.641-9	406-1604546/2026	R$	138,62	24032026	
PAMELA MARQUES PONTES LTDA	393.501-9	406-1604837/2026	R$	138,62	24032026	
PANIOLIJU LTDA	392.009-7	406-1604457/2026	R$	138,62	24032026	
PAPELARIA SENADOR VERGUEIRO LTDA	284.532-6	406-1601364/2026	R$	1.068,44	24032026	136842/2024/SB
PARCIMOB ASSESSORIA VENDAS E NEGOCIOS LTDA	393.485-3	406-1604824/2026	R$	138,62	24032026	
PASCOASO PET CARE LTDA	395.546-0	406-1605385/2026	R$	1.108,92	24032026	
PASSARETTI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	395.439-0	406-1605285/2026	R$	277,24	24032026	
PASSOS E VIEGAS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENT	393.897-2	406-1604904/2026	R$	277,24	24032026	
PATRICIA DO AMARAL WAETGE ARQUITETURA LTDA	394.649-5	406-1605211/2026	R$	138,62	24032026	
PAULO CARDOSO DA SILVA	392.026-7	406-1604473/2026	R$	138,62	24032026	
PAULO ROGERIO DE GENARO LTDA	393.366-0	406-1604718/2026	R$	138,62	24032026	
PAULO URBANO SANTANA	393.448-9	406-1604791/2026	R$	633,96	24032026	
PAULO VINICIUS DA SILVA FERREIRA	392.787-3	406-1604677/2026	R$	138,62	24032026	
PB 1 EXPORTACAO IMPORTACAO E COMERCIO DE ALIMENT	392.037-2	406-1604483/2026	R$	554,48	24032026	
PB IPHONES COMERCIO LTDA	392.635-4	406-1604540/2026	R$	554,48	24032026	
PBARROS ASSESSORIA LTDA	395.458-7	406-1605304/2026	R$	138,62	24032026	
PCB GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	392.714-8	406-1604609/2026	R$	277,24	24032026	
PCM MEDICINA SEGURANCA E TREINAMENTO LTDA	394.611-8	406-1605184/2026	R$	1.108,92	24032026	
PE DE SOMBRA BAR E RESTAURANTE LTDA	392.604-4	406-1604514/2026	R$	2.495,08	24032026	
PEARL GESTAO EMPRESARIAL LTDA	393.410-1	406-1604759/2026	R$	138,62	24032026	
PEDASI CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	393.493-4	406-1604832/2026	R$	138,62	24032026	
PELLIZ IMPORTS LTDA	393.881-6	406-1604891/2026	R$	831,68	24032026	
PEREIRA E SORIANI COMERCIO DIGITAL LTDA	395.518-4	406-1605358/2026	R$	277,24	24032026	
PERMUY PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	395.563-0	406-1605402/2026	R$	138,62	24032026	
PERPETUE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	393.510-8	406-1604846/2026	R$	1.108,92	24032026	
PET SHOP PASIN LTDA	393.490-0	406-1604829/2026	R$	554,48	24032026	
PIMENTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	393.471-3	406-1604810/2026	R$	138,62	24032026	
PIMENTA'S BAR LTDA	394.529-4	406-1605113/2026	R$	831,68	24032026	
PIRANI GROUP BROKERS LTDA	394.049-7	406-1605017/2026	R$	138,62	24032026	
PIZZA MAIS ACAI TABOAO LTDA	393.423-3	406-1604770/2026	R$	138,62	24032026	
PIZZARIA BELLALOVERS LTDA	394.656-8	406-1605218/2026	R$	831,68	24032026	
PLANETA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTO PECAS L	394.626-6	406-1605197/2026	R$	1.108,92	24032026	
PLANTMED SERVICOS MEDICOS LTDA	393.402-0	406-1604751/2026	R$	138,62	24032026	
PMC TECH CONSULTORIA DE VENDAS LTDA	393.396-2	406-1604745/2026	R$	138,62	24032026	
POLDAUF SERVICOS MEDICOS LTDA	391.704-5	406-1604369/2026	R$	277,24	24032026	
POLIMERA INTEMEDIACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO D	395.469-2	406-1605315/2026	R$	138,62	24032026	
POLYWOOD BRASIL LTDA	394.087-0	406-1605034/2026	R$	138,62	24032026	
PONTO GOLDEN SQUARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	265.119-0	406-1592677/2026	R$	854,76	24032026	76501/2024/SB
PORCIANO CARDOSO DA SILVA	532.504.029.000	101-1605522/2026	R$	187,26	24032026	124231/2023/SB
PORTHOS ENGETEC LTDA	393.385-7	406-1604735/2026	R$	138,62	24032026	
POSTO DE MOLAS CASTELO LTDA	391.932-3	406-1604386/2026	R$	2.217,88	24032026	
PPDC SAPATARIA LTDA	148.165-7	406-1601272/2026	R$	961,60	24032026	143016/2024/SB
PRACA SANTA PAULA SBC LTDA	395.537-0	406-1605376/2026	R$	3.372,92	24032026	
PRACARIA RESTAURANTE LTDA	392.630-3	406-1604535/2026	R$	2.495,08	24032026	
PRIME HIDRAULICA GAS ASSISTENCIA TECNICA ESPECIA	394.477-8	406-1605067/2026	R$	138,62	24032026	
PRIME OFFICE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	393.324-5	406-1604681/2026	R$	138,62	24032026	
PRIME OFFICE SERVICOS LTDA	393.463-2	406-1604803/2026	R$	138,62	24032026	
PRIME SALES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	392.636-2	406-1604541/2026	R$	277,24	24032026	
PRIME SECURITY SEGURANCA ELETRONICA EM EXCELENCI	394.526-0	406-1605110/2026	R$	138,62	24032026	
PRISCILA GOMES CAMACHO ODONTOLOGIA E ESTETICA LT	391.699-5	406-1604364/2026	R$	554,48	24032026	
PRISCILLA MORETTE DE SOUZA FISIOTERAPIA LTDA	393.907-3	406-1604913/2026	R$	138,62	24032026	
PRISTATY ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	392.035-6	406-1604481/2026	R$	138,62	24032026	
PROCLAIM MEDIA LTDA	395.616-4	406-1605453/2026	R$	138,62	24032026	
PROMESSA DIGITAL COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH	394.677-0	406-1605238/2026	R$	277,24	24032026	
PROSPERANCA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	393.403-9	406-1604752/2026	R$	138,62	24032026	
PROSPERWING IMPORT LTDA	360.985-5	406-1601502/2026	R$	138,60	24032026	127069/2024/SB
PROTECAO PATRIMONIAL CASALE DO AMARAL LTDA	395.432-3	406-1605279/2026	R$	138,62	24032026	
PROV PEDIATRIA LTDA	394.700-9	406-1605260/2026	R$	138,62	24032026	
PROX COMUNICACAO VISUAL LTDA	395.615-6	406-1605452/2026	R$	1.108,92	24032026	
PS VETRO GLASS LTDA	393.978-2	406-1604968/2026	R$	138,62	24032026	
PULSE MEDIA LTDA	395.549-4	406-1605388/2026	R$	138,62	24032026	
PUXA GUINCHO LTDA	395.605-9	406-1605442/2026	R$	138,62	24032026	
PVA PRIME GO PARTICIPACOES LTDA	394.496-4	406-1605083/2026	R$	138,62	24032026	
QUALICOZINHAS VENDAS E CONSULTORIA LTDA	392.652-4	406-1604557/2026	R$	138,62	24032026	
QUALITY BRASIL REFEICAO EMPRESARIAL LTDA	153.594-3	406-0509543/2026	R$	831,68	27032026	
QUALYVIDA PRODUTOS DE HIGIENE MEDICO E HOSPITALA	395.574-5	406-1605413/2026	R$	554,48	24032026	
R IMPERIOS 03 MARKETING E DESENVOLVIMENTO LTDA	362.273-8	406-1601488/2026	R$	138,60	24032026	128424/2024/SB
R MATIAS DE SOUZA LTDA	393.482-9	406-1604821/2026	R$	138,62	24032026	
R&F EDITORA LTDA	394.708-4	406-1605268/2026	R$	138,62	24032026	
R. SCOMPARIM BICICLETAS	393.876-0	406-1604886/2026	R$	138,62	24032026	
R.M ADMINISTRATIVOS LTDA	392.639-7	406-1604544/2026	R$	138,62	24032026	
RABBIT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	392.649-4	406-1604554/2026	R$	138,62	24032026	
RAFAEL MEGIOLARO DESIGN LTDA	394.481-6	406-1605070/2026	R$	138,62	24032026	
RAFAELA SANTANA LIMA	392.697-4	406-1604595/2026	R$	277,24	24032026	
RAIA DROGASIL S/A	392.003-8	406-1604452/2026	R$	1.108,92	24032026	
RAIA DROGASIL S/A		705-1601470/2026	R$	20.873,64	24032026	88957/2020/SB
RAISSA CAPITANIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC	394.108-6	406-1605054/2026	R$	138,62	24032026	
RAIZES HOLDING BRASIL S.A	391.949-8	406-1604403/2026	R$	277,24	24032026	
RALF LEMES DE MOURA DESENHO TECNICO E VALIDACAO	394.543-0	406-1605124/2026	R$	138,62	24032026	
RALFLES ESTANLEY MIGUEL GOMES	393.889-1	406-1604897/2026	R$	138,62	24032026	
RANCHO DO MORANGO LTDA	393.383-0	406-1604734/2026	R$	1.663,40	24032026	
RAPH TECH AUTOMOTIVO LTDA	395.450-1	406-1605296/2026	R$	831,68	24032026	
RAQUEL BORGES SERVICOS MEDICOS LTDA	393.940-5	406-1604941/2026	R$	138,62	24032026	
RAT ADMINISTRACAO LTDA	393.421-7	406-1604768/2026	R$	138,62	24032026	
RAUL ANDERSON BIONDO CONSULTORIA LTDA	392.756-3	406-1604649/2026	R$	138,62	24032026	
RAVA IMOVEIS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	394.585-5	406-1605160/2026	R$	831,68	24032026	
RAYZOR ANAEL MAMEDIO ARBOLEYA DA SILVA DESENVOLV	392.772-5	406-1604663/2026	R$	138,62	24032026	
RB EXPRESS BR LTDA	394.694-0	406-1605254/2026	R$	138,62	24032026	
RBG ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	394.483-2	406-1605072/2026	R$	138,62	24032026	
RC BRAZIL LTDA.	394.489-1	406-1605078/2026	R$	1.108,92	24032026	
RECUPERAMED TECNOLOGIA INTERMEDIACAO E GESTAO DE	392.025-9	406-1604472/2026	R$	277,24	24032026	
REGEM HOLDING DE ADMINISTRACAO DE OUTRAS EMPRESA	393.970-7	406-1604963/2026	R$	831,68	24032026	
REGIANE DE OLIVEIRA TAVARES	393.985-5	406-1604973/2026	R$	303,24	24032026	
REGUS DO BRASIL LTDA	393.936-7	406-1604937/2026	R$	2.079,24	24032026	

REIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	394.596-0	406-1605170/2026	R$	831,68	24032026	
REIS PERFUMARIA E MODAS LTDA	393.921-9	406-1604923/2026	R$	138,62	24032026	
REIS SCALESE SERVICOS MEDICOS LTDA	391.701-0	406-1604366/2026	R$	138,62	24032026	
REKAT COMERCIO INTEGRADO LTDA	394.025-0	406-1604998/2026	R$	554,48	24032026	
RENATA NEGRAO FONOAUDIOLOGA LTDA	391.998-6	406-1604447/2026	R$	554,48	24032026	
RENATO LUIZ PINTO	348.541-2	406-1601319/2026	R$	138,60	24032026	138912/2024/SB
RENOVAR & INCLUIR CLINICA DE INTERVENCAO COMPORT	393.892-1	406-1604900/2026	R$	138,62	24032026	
REQUINTE ODONTOLOGIA LTDA	395.477-3	406-1605323/2026	R$	4.435,72	24032026	
RFA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	393.981-2	406-1604971/2026	R$	831,68	24032026	
RFJ TREINAMENTO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO	394.562-6	406-1605140/2026	R$	138,62	24032026	
RGM COMERCIO DE GAS LTDA	395.606-7	406-1605443/2026	R$	138,62	24032026	
RHPS TECH CONSULTING LTDA	394.484-0	406-1605073/2026	R$	138,62	24032026	
RICARDO ANDRADE	015.068.038.000	101-1601392/2026	R$	288,64	24032026	11304/2006/SB
RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO - ME	206.939-3	407-1605473/2026	R$	237,56	18022026	14852/2019/SB
RICARDO DINIZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	392.642-7	406-1604547/2026	R$	138,62	24032026	
RICARDO MENDONCA RODRIGUES	393.878-6	406-1604888/2026	R$	138,62	24032026	
RICARDO MOREIRA	392.785-7	406-1604676/2026	R$	733,16	24032026	
RICHARD BASSANELLO	391.685-5	406-1604352/2026	R$	277,24	24032026	
RISSO NEVES E FELIPAZZI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	394.504-9	406-1605090/2026	R$	1.108,92	24032026	
RISSONI & RISSONI LTDA	392.758-0	406-1604650/2026	R$	138,62	24032026	
RJF TREINAMENTOS LTDA	392.732-6	406-1604627/2026	R$	138,62	24032026	
RM ARQUITETURA E MODULOS LTDA	394.095-0	406-1605042/2026	R$	138,62	24032026	
RO7X - HOLDING PATRIMONIAL LTDA	392.031-3	406-1604477/2026	R$	138,62	24032026	
ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS LTDA	393.875-1	406-1604885/2026	R$	138,62	24032026	
ROBERVAL CARVALHO DA ROCHA	394.523-5	406-1605107/2026	R$	138,62	24032026	
ROBOTRONIX SOLUCOES EM ROBOTICA LTDA	392.729-6	406-1604624/2026	R$	277,24	24032026	
ROCHA SOLUCOES LOGISTICA LTDA	395.444-7	406-1605290/2026	R$	831,68	24032026	
RODOLPHO FRODL COSTA	395.456-0	406-1605302/2026	R$	138,62	24032026	
RODRIGO NANZER DOS SANTOS	392.622-2	406-1604530/2026	R$	783,12	24032026	
RODRIGO ROSSI GALLINDO LTDA	393.966-9	406-1604959/2026	R$	138,62	24032026	
ROGERIO TORRES DE SOUZA	027.056.045.000	101-1592756/2026	R$	363,12	24032026	102078/2020/SB
ROMAO SERVICOS LTDA	395.591-5	406-1605429/2026	R$	138,62	24032026	
ROME EXPRESSO LTDA	394.672-0	406-1605233/2026	R$	138,62	24032026	
RONALDO CESAR TROITINHO SOARES RITA	393.543-4	406-1604875/2026	R$	367,28	24032026	
ROSSI & ROSSI PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS LT	394.488-3	406-1605077/2026	R$	138,62	24032026	
ROTACAR ALUGUEL E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	392.721-0	406-1604616/2026	R$	831,68	24032026	
ROTARY TECH BRASIL COMERCIO E SOLUCOES INDUSTRIA	392.678-8	406-1604579/2026	R$	138,62	24032026	
ROYAL FOOD SERVICE BRASIL LTDA	392.613-3	406-1604522/2026	R$	554,48	24032026	
ROYAL LUX DETAILING LTDA	393.391-1	406-1604740/2026	R$	1.108,92	24032026	
RQY APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	385.339-0	406-1604334/2026	R$	13.861,64	24032026	
RRB GERENCIAMENTO CONSTRUCAO E MANUTENCAO EM GER	394.091-8	406-1605038/2026	R$	138,62	24032026	
RS PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	393.335-0	406-1604692/2026	R$	138,62	24032026	
RSS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	393.359-8	406-1604712/2026	R$	138,62	24032026	
RTS3 PARTICIPACAO LTDA	393.506-0	406-1604842/2026	R$	277,24	24032026	
RUI DA CUNHA PEREIRA	029.005.040.000	101-1601534/2026	R$	161,88	24032026	37568/2024/SB
RUSSOENG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	391.960-9	406-1604412/2026	R$	138,62	24032026	
RX2 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	394.517-0	406-1605101/2026	R$	831,68	24032026	
S & S CORRETORA DE SEGUROS LTDA	392.734-2	406-1604629/2026	R$	554,48	24032026	
S. MARTINS DOS REIS LTDA	393.361-0	406-1604714/2026	R$	138,62	24032026	
S.R.R SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	393.508-6	406-1604844/2026	R$	138,62	24032026	
SABAH ABAZAR YOUSIF MOHAMED ALI LTDA	392.065-8	406-1604508/2026	R$	138,62	24032026	
SACOLA E ARTES LTDA	392.666-4	406-1604570/2026	R$	138,62	24032026	
SAG ANALISE E PESQUISA DE RISCO LTDA	392.690-7	406-1604588/2026	R$	138,62	24032026	
SALES SPHERE LTDA	391.710-0	406-1604375/2026	R$	277,24	24032026	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	392.643-5	406-1604548/2026	R$	138,62	24032026	
SANTANA AUTO STORE LTDA	392.637-0	406-1604542/2026	R$	554,48	24032026	
SAS21 COMERCIO DE SORVETES LTDA	394.676-2	406-1605237/2026	R$	2.079,24	24032026	
SASTRE SOLUTIONS GROUP LTDA	392.703-2	406-1604599/2026	R$	138,62	24032026	
SB BEAUTY STUDIO LTDA	394.637-1	406-1605206/2026	R$	277,24	24032026	
SBC EXECUTIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	395.583-4	406-1605421/2026	R$	138,62	24032026	
SC FAGGI ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES L	395.510-9	406-1605351/2026	R$	277,24	24032026	
SCALEDEV SOLUCOES DIGITAIS LTDA	393.520-5	406-1604854/2026	R$	138,62	24032026	
SCARP ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA	393.372-5	406-1604724/2026	R$	138,62	24032026	
SD SERVICOS DE SUPORTE LTDA	392.651-6	406-1604556/2026	R$	277,24	24032026	
SEGAS AUTO PARTS LTDA	391.988-9	406-1604439/2026	R$	554,48	24032026	
SEGUNDA CASA MOVEIS LTDA	394.109-4	406-1605055/2026	R$	138,62	24032026	
SELMA OLIVEIRA DA SILVA	393.503-5	406-1604839/2026	R$	138,62	24032026	
SENA INTERMEDIARIA DE CONSORCIO LTDA	391.972-2	406-1604423/2026	R$	277,24	24032026	
SER PSI LTDA	392.783-0	406-1604674/2026	R$	138,62	24032026	
SERGIO FERREIRA DE ANDRADE	392.702-4	406-1604598/2026	R$	138,62	24032026	
SERGIO LUIS DOS SANTOS LTDA	392.039-9	406-1604485/2026	R$	138,62	24032026	
SERGIO NUNES	031.067.015.000	101-1601403/2026	R$	662,42	24032026	114465/2025/SB
SERVICOS ODONTOLOGICOS VINICIUS BATISTA ALVES LT	393.898-0	406-1604905/2026	R$	138,62	24032026	
SHUFI IMPORT LTDA	393.330-0	406-1604687/2026	R$	138,62	24032026	
SIMOES ASSESSORIA CONTABIL	393.392-0	406-1604741/2026	R$	138,62	24032026	
SIMON COMERCIO DE MOVEIS LTDA	391.937-4	406-1604391/2026	R$	277,24	24032026	
SINESIA MARIO	024.006.038.000	101-1605519/2026	R$	235,59	24032026	125770/2022/SB
SIRLENO SILVA SANTOS	015.063.040.000	101-1605518/2026	R$	570,60	24032026	59811/2017/SB
SM CONSULTORIA TECNICA LTDA	394.005-5	406-1604986/2026	R$	138,62	24032026	
SMART BUSINESS SERVICOS DE TI E NEGOCIOS LTDA	395.440-4	406-1605286/2026	R$	138,62	24032026	
SNC SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM MET	395.466-8	406-1605312/2026	R$	138,62	24032026	
SO DETALHES FERRAMENTARIA E PRODUTOS LTDA	394.559-6	406-1605137/2026	R$	277,24	24032026	
SOARES MEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	392.733-4	406-1604628/2026	R$	138,62	24032026	
SOBERANA AUTOMOTIVA LTDA	394.115-9	406-1605058/2026	R$	277,24	24032026	
SOLIDAO GESTAO E PARTICIPACOES LTDA	393.424-1	406-1604771/2026	R$	138,62	24032026	
SOMA VITTA LTDA	394.500-6	406-1605086/2026	R$	138,62	24032026	
SORAIA SANCHES GRANADO RODRIGUES	394.486-7	406-1605075/2026	R$	883,76	24032026	
SORREANO MARKETING PUBLICIDADE E CONTEUDO LTDA	394.101-9	406-1605048/2026	R$	138,62	24032026	
SORRIA DIADEMA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	263.972-6	406-1601376/2026	R$	427,36	24032026	86183/2024/SB
SOUZA LEMES HOLDING PATRIMONIAL LTDA	395.547-8	406-1605386/2026	R$	138,62	24032026	
SPDS TECH LTDA	394.551-0	406-1605129/2026	R$	277,24	24032026	
SPERK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	393.381-4	406-1604733/2026	R$	138,62	24032026	
SPROVIERI LTDA	392.606-0	406-1604516/2026	R$	138,62	24032026	
SRM TREINAMENTO ASSESSORIA EMPRESARIAL E SEGURAN	395.495-1	406-1605338/2026	R$	138,62	24032026	
SRN CONSULTORIA LTDA	392.720-2	406-1604615/2026	R$	138,62	24032026	
SS@ SERVICOS LTDA	393.462-4	406-1604802/2026	R$	138,62	24032026	
SSERVICE LTDA	394.712-2	406-1605272/2026	R$	138,62	24032026	
STAR DRIVE BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	394.651-7	406-1605213/2026	R$	138,62	24032026	
STEFANI DO NASCIMENTO DANTAS	393.535-3	406-1604868/2026	R$	367,28	24032026	
STENZZA STANDS LTDA	393.937-5	406-1604938/2026	R$	277,24	24032026	
STEPHANIE ANDRADE DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDU	395.550-8	406-1605389/2026	R$	138,62	24032026	
STIRBOLO AUDITORIA EM SAUDE LTDA	394.041-1	406-1605011/2026	R$	138,62	24032026	
STOP SAO BERNARDO LTDA	394.666-5	406-1605228/2026	R$	277,24	24032026	
STUDIO IREBELLA LTDA	393.902-2	406-1604908/2026	R$	138,62	24032026	
SUGOI GELATERIA LTDA	391.941-2	406-1604395/2026	R$	1.108,92	24032026	
SUN METRO TREND LTDA	391.695-2	406-1604360/2026	R$	554,48	24032026	
SUPER OBRAS E FORNECIMENTO DE CONCRE LTDA	392.774-1	406-1604665/2026	R$	554,48	24032026	
SUPER OBRAS E FORNECIMENTOS LTDA	394.603-7	406-1605176/2026	R$	277,24	24032026	
SUPERMERCADO PINHEIRO MAJOR II LTDA	393.341-5	406-1604697/2026	R$	831,68	24032026	
SUPPY COMERCIAL LTDA	393.968-5	406-1604961/2026	R$	3.326,80	24032026	
SUSHI SEMPRE BOM LTDA	391.935-8	406-1604389/2026	R$	277,24	24032026	
TAAK HUB LTDA	393.954-5	406-1604952/2026	R$	1.108,92	24032026	
TABUCHI HOLDING LTDA	391.968-4	406-1604419/2026	R$	277,24	24032026	
TAC ONDONTOLOGIA LTDA	394.527-8	406-1605111/2026	R$	138,62	24032026	
TADEU BATISTA DE OLIVEIRA	611.300.003.000	704-1601441/2026	R$	6.000,00	24032026	94709/2025/SB
TADEU LUIZ REPRESENTACOES	395.463-3	406-1605309/2026	R$	554,48	24032026	
TALITA CANDIDO KOBS PUBLICIDADE LTDA	395.497-8	406-1605340/2026	R$	138,62	24032026	
TALITA CRISTINA DE CARVALHO LOPES LTDA	393.345-8	406-1604700/2026	R$	138,62	24032026	
TALITA ZULIANELI FONOAUDIOLOGIA LTDA	393.488-8	406-1604827/2026	R$	138,62	24032026	
TAMIRES NOYAMA PINHAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS L	392.780-6	406-1604671/2026	R$	138,62	24032026	
TAMIRIS GRANADO RODRIGUES	394.482-4	406-1605071/2026	R$	1.573,88	24032026	
TAMIRIS TEIXEIRA CHIAVONE CONSULTORIA LTDA	392.705-9	406-1604601/2026	R$	138,62	24032026	
TANIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	620.514.016.000	101-1605524/2026	R$	2.946,84	24032026	111153/2021/SB
TANIA CRISTINA AMORIM GUTIERREZ	393.480-2	406-1604819/2026	R$	138,62	24032026	
TANIA MARTINS CARLOS	392.751-2	406-1604644/2026	R$	495,32	24032026	
TATKA AGENCIA DE LANCAMENTOS DIGITAIS LTDA	393.473-0	406-1604812/2026	R$	277,24	24032026	
TAV ESTETICA LTDA	393.380-6	406-1604732/2026	R$	277,24	24032026	
TELMA REGINA DE OLIVEIRA BRAGAGNOLO	395.483-8	406-1605328/2026	R$	495,32	24032026	
TENEDINI CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E FIN	392.673-7	406-1604575/2026	R$	138,62	24032026	

TERAPIA OCUPACIONAL COM ARTE ALONSO LTDA	392.710-5	406-1604606/2026	R$	138,62	24032026	
TEROS PARTICIPACOES LTDA	393.409-8	406-1604758/2026	R$	138,62	24032026	
TF NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	395.447-1	406-1605293/2026	R$	138,62	24032026	
TFF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	393.884-0	406-1604892/2026	R$	138,62	24032026	
TFS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	392.665-6	406-1604569/2026	R$	138,62	24032026	
TFW LOGISTICA LTDA	393.344-0	406-1604699/2026	R$	1.108,92	24032026	
THAINA CAMILO NOVELINO	395.609-1	406-1605446/2026	R$	138,62	24032026	
THAMIRES BRANDAO JURAZEK COMERCIO DE BRINDES	392.773-3	406-1604664/2026	R$	554,48	24032026	
THE GLOW MOVE LTDA	394.628-2	406-1605199/2026	R$	138,62	24032026	
THELL ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	394.573-1	406-1605149/2026	R$	138,62	24032026	
THEO'S INTERNATIONAL TRADE LLC LTDA	392.000-3	406-1604449/2026	R$	277,24	24032026	
THIAGO SPINA EDIFICACOES	272.678-5	704-1592740/2026	R$	1.412,65	24032026	18705/2023/SB
TIME SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	395.581-8	406-1605419/2026	R$	138,62	24032026	
TM PEDROSO LTDA	392.047-0	406-1604492/2026	R$	138,62	24032026	
TMM RAMOS LTDA	395.513-3	406-1605353/2026	R$	138,62	24032026	
TNS GESTAO DE TI E DISTRIBUICAO LTDA	393.496-9	406-1604834/2026	R$	277,24	24032026	
TODO DIA MODA LTDA	394.577-4	406-1605153/2026	R$	831,68	24032026	
TOFANIN ABC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	392.769-5	406-1604661/2026	R$	554,48	24032026	
TOKAIRA STUDIO LTDA	395.612-1	406-1605449/2026	R$	138,62	24032026	
TOP TIME AUTO PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO E	394.610-0	406-1605183/2026	R$	554,48	24032026	
TOPCHOICE COMERCIO DIGITAL LTDA	392.660-5	406-1604565/2026	R$	138,62	24032026	
TRACBEL SA	395.474-9	406-1605320/2026	R$	1.108,92	24032026	
TRANS PONTES LTDA	393.963-4	406-1604956/2026	R$	138,62	24032026	
TRANSBORRACHA TRANSPORTES LTDA	394.513-8	406-1605099/2026	R$	138,62	24032026	
TRANSPORTADORA KDU & CV LTDA	393.935-9	406-1604936/2026	R$	138,62	24032026	
TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA	151.873-9	406-0509336/2026	R$	2.772,32	27032026	
TRANSPORTES SCIANI FURLANI LTDA	393.401-2	406-1604750/2026	R$	138,62	24032026	
TRATON R&D BRAZIL LTDA	390.395-8	406-1604339/2026	R$	5.544,64	24032026	
TRATTIME COSMETICOS LTDA	394.534-0	406-1605117/2026	R$	277,24	24032026	
TREVISO PERIN PARTICIPACOES LTDA	387.056-1	406-1604336/2026	R$	554,48	24032026	
TRIBIAN ORIGINADORA LTDA	395.479-0	406-1605325/2026	R$	831,68	24032026	
TRIUMPH BUSINESS SOLUTIONS LTDA	391.715-0	406-1604379/2026	R$	277,24	24032026	
TSO MARKETING E VENDAS LTDA	392.688-5	406-1604586/2026	R$	138,62	24032026	
TUCAR VEICULOS LTDA	392.741-5	406-1604635/2026	R$	138,62	24032026	
TUDO AKI 24H LTDA	393.512-4	406-1604848/2026	R$	138,62	24032026	
TUDO DA DAY UTILIDADES LTDA	393.386-5	406-1604736/2026	R$	138,62	24032026	
TUDO SOBRE CACHORROS PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	395.596-6	406-1605434/2026	R$	138,62	24032026	
TUDOROV SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	394.588-0	406-1605163/2026	R$	277,24	24032026	
TUTTI BELLI LAVANDERIA LTDA	392.607-9	406-1604517/2026	R$	831,68	24032026	
TWIN GRILL & WINE BAR LTDA	394.532-4	406-1605116/2026	R$	831,68	24032026	
TX05 INFORMATICA LTDA	393.999-5	406-1604985/2026	R$	138,62	24032026	
ULRIK CLEANN2 LTDA	394.670-3	406-1605231/2026	R$	831,68	24032026	
UNIRISE SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	393.925-1	406-1604927/2026	R$	277,24	24032026	
UNITELES LTDA	393.337-7	406-1604694/2026	R$	138,62	24032026	
UNIVERSO PRIME TRUCK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LT	394.538-3	406-1605121/2026	R$	831,68	24032026	
V R B REPRESENTACOES LTDA	395.445-5	406-1605291/2026	R$	138,62	24032026	
V. MEDEIROS DA SILVA PSICOLOGIA CLINICA LTDA	395.599-0	406-1605436/2026	R$	277,24	24032026	
VALDECIR DE JESUS LOPES DE MOURA		705-1601465/2026	R$	9.495,36	24032026	124171/2021/SB
VALDEMAR RODRIGUES	003.058.028.000	101-1592751/2026	R$	72,23	24032026	115682/2023/SB
VALDI PAULINO DIAS DA CRUZ		705-1601411/2026	R$	4.182,60	24032026	63602/2024/SB
VALENA PARTICIPACOES LTDA	392.723-7	406-1604618/2026	R$	277,24	24032026	
VALEU COMERCIO E DISTRIBUICAO LIMITADA	395.468-4	406-1605314/2026	R$	138,62	24032026	
VALEVITI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	393.904-9	406-1604910/2026	R$	138,62	24032026	
VALOREX COMERCIO LTDA	393.890-5	406-1604898/2026	R$	138,62	24032026	
VALTER LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	395.621-0	406-1605458/2026	R$	138,62	24032026	
VANDA FERREIRA DA SILVA	385.840-5	406-1604335/2026	R$	935,80	24032026	
VANELISE DE PAULA ALORALDO	394.540-5	406-1605122/2026	R$	367,28	24032026	
VANESSA AFONSO SARAIVA	393.351-2	406-1604705/2026	R$	467,88	24032026	
VANESSA AMBROSIO BEATO ALMEIJEIRAS LTDA	394.535-9	406-1605118/2026	R$	138,62	24032026	
VANESSA CAROLINE CONCEICAO LUIZ LUZ	393.959-6	406-1604954/2026	R$	367,28	24032026	
VANESSA GALACIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	393.395-4	406-1604744/2026	R$	277,24	24032026	
VANESSA PACHECO SANTOS	393.980-4	406-1604970/2026	R$	733,16	24032026	
VANIN ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA	391.955-2	406-1604407/2026	R$	277,24	24032026	
VANNIX LTDA	393.431-4	406-1604777/2026	R$	277,24	24032026	
VANNUCHI LOCADORA LTDA	394.620-7	406-1605193/2026	R$	831,68	24032026	
VBT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	393.540-0	406-1604872/2026	R$	138,62	24032026	
VELASCO ON LIVE - EVENTOS E LOCACOES LTDA	393.905-7	406-1604911/2026	R$	138,62	24032026	
VENDIX SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	394.487-5	406-1605076/2026	R$	3.326,80	24032026	
VENKOFIX COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO DE BENS	530.300.063.000	101-1592761/2026	R$	74.437,20	24032026	50217/2025/SB
VERONICA BONAVIGO KAPPES	393.368-7	406-1604720/2026	R$	277,24	24032026	
VERTICE FINANCEIRA SELECT LTDA	392.014-3	406-1604462/2026	R$	138,62	24032026	
VERTICE GESTAO DE HOSPEDAGENS LTDA	392.634-6	406-1604539/2026	R$	277,24	24032026	
VI SERVICOS DE STREAMING LTDA	391.986-2	406-1604437/2026	R$	277,24	24032026	
VIC LEMES ENSINO DE INGLES LTDA	394.100-0	406-1605047/2026	R$	138,62	24032026	
VICTORIA DE DAVID DE ABREU	363.248-2	406-1592671/2026	R$	138,60	24032026	138520/2024/SB
VICTORIA PERRONE LTDA	393.322-9	406-1604679/2026	R$	138,62	24032026	
VICTORIA VILLANI ACUNA MUNOZ SERVICOS MEDICOS LT	393.399-7	406-1604748/2026	R$	138,62	24032026	
VIDEIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	394.011-0	406-1604989/2026	R$	138,62	24032026	
VIDIGAL & VIDIGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	392.760-1	406-1604652/2026	R$	138,62	24032026	
VILEM CLINIC	392.007-0	406-1604456/2026	R$	831,68	24032026	
VIRTUAL STOCK LTDA.	392.695-8	406-1604593/2026	R$	1.108,92	24032026	
VISCERAL STORE INTERMEDIACOES LTDA	392.659-1	406-1604564/2026	R$	138,62	24032026	
VITALLE MEDICINA INTEGRADA LTDA	395.569-9	406-1605408/2026	R$	138,62	24032026	
VITOR BRANDAO DA COSTA LTDA	393.379-2	406-1604731/2026	R$	138,62	24032026	
VITTA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	392.672-9	406-1604574/2026	R$	138,62	24032026	
VIVA MOTOS SHINERAY REVENDAS SP LTDA	394.044-6	406-1605013/2026	R$	1.108,92	24032026	
VIVA MULTIPRODUTOS E INTERMEDIACOES LTDA	393.504-3	406-1604840/2026	R$	138,62	24032026	
VIVALDI SERVICOS EM MOVEIS LTDA	394.684-3	406-1605244/2026	R$	138,62	24032026	
VIVENDO MUNDO AFORA PRODUCOES LTDA	392.763-6	406-1604655/2026	R$	138,62	24032026	
VIVIANE CARUSO FARNOCCHIA VERAS	392.041-0	406-1604487/2026	R$	467,88	24032026	
VLS COMMERCE LTDA	393.357-1	406-1604710/2026	R$	138,62	24032026	
VM AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	395.508-7	406-1605350/2026	R$	138,62	24032026	
VM PLACE LTDA	393.900-6	406-1604907/2026	R$	138,62	24032026	
VORDRX SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	391.981-1	406-1604432/2026	R$	138,62	24032026	
VRGS COMERCIO E SERVICOS LTDA	394.073-0	406-1605030/2026	R$	138,62	24032026	
VV & NG OTICAS LTDA	391.980-3	406-1604431/2026	R$	554,48	24032026	
W. SIGOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	394.650-9	406-1605212/2026	R$	2.217,88	24032026	
WALDIMIR EXPEDITO SOARES DA SILVA CONSTRUCOES UN	391.962-5	406-1604414/2026	R$	138,62	24032026	
WALDOMIRO DIAS BARBOSA	392.603-6	406-1604513/2026	R$	138,62	24032026	
WALTER ROSA RIBEIRO	393.914-6	406-1604918/2026	R$	138,62	24032026	
WANESSA MICHELI CARVALHO TEIXEIRA DE CASTRO	392.754-7	406-1604647/2026	R$	303,24	24032026	
WD TEAM LTDA	394.692-4	406-1605252/2026	R$	277,24	24032026	
WE OFF CAFETERIA LTDA	391.956-0	406-1604408/2026	R$	831,68	24032026	
WENDER MENEGHETTI DIAS	392.609-5	406-1604518/2026	R$	595,96	24032026	
WESTINOX - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	394.674-6	406-1605235/2026	R$	138,62	24032026	
WF CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	392.646-0	406-1604551/2026	R$	138,62	24032026	
WILIAM PEREIRA SANTOS	391.943-9	406-1604397/2026	R$	303,24	24032026	
WILLIAN CASSIMIRO PAPELARIA LTDA	391.930-7	406-1604384/2026	R$	1.663,40	24032026	
WINDTEX PARTICIPACOES LTDA	394.038-1	406-1605008/2026	R$	554,48	24032026	
WINE LOVERS COMERCIO DE VINHOS LTDA	393.867-0	406-1604881/2026	R$	2.079,24	24032026	
WISE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	394.119-1	406-1605061/2026	R$	1.108,92	24032026	
WL PARTICIPACOES E NEGOCIOS S.A	392.010-0	406-1604458/2026	R$	1.108,92	24032026	
WMG ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS LTDA	394.536-7	406-1605119/2026	R$	554,48	24032026	
WRS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	393.444-6	406-1604788/2026	R$	138,62	24032026	
X GLOBAL BRASIL LTDA	393.871-9	406-1604883/2026	R$	138,62	24032026	
XAVIER OPORTUNIDADES LTDA	392.644-3	406-1604549/2026	R$	831,68	24032026	
XLINE AUTOMACOES DIGITAIS LTDA	392.036-4	406-1604482/2026	R$	138,62	24032026	
YACHTS E HOME CONSULTORIA E INTERMEDIACAO LTDA	392.767-9	406-1604659/2026	R$	138,62	24032026	
YAMAMOTO ELEV ELEVADORES LTDA	393.464-0	406-1604804/2026	R$	138,62	24032026	
YASMIM CHYRLENE DE ALMEIDA MACIEL MARKETING LTDA	393.989-8	406-1604976/2026	R$	138,62	24032026	
YOHANNA MUNHOZ PEREIRA LTDA	394.098-5	406-1605045/2026	R$	138,62	24032026	
YUKIO IKEBE		705-1601412/2026	R$	1.735,44	24032026	1781/2024/SB
YUPI GINASTICA ARTISTICA SAO BERNARDO LTDA	395.507-9	406-1605349/2026	R$	1.108,92	24032026	
YURI VASTA DE SOUZA PRESTACAO DE SERVICOS	394.050-0	406-1605018/2026	R$	138,62	24032026	

YUUKI RESTAURANTE LTDA	395.576-1	406-1605415/2026	R$	2.079,24	24032026	
ZAION COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	394.697-5	406-1605257/2026	R$	138,62	24032026	
ZENILDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	394.602-9	406-1605175/2026	R$	138,62	24032026	
ZENILIA ROZALIA DA SILVA	026.010.007.000	101-1601395/2026	R$	1.487,52	24032026	32852/2022/SB
ZION STORE LTDA	391.987-0	406-1604438/2026	R$	277,24	24032026	
ZNT ARGUILES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	394.552-9	406-1605130/2026	R$	554,48	24032026	
ZORD COMUNICACOES LTDA	393.404-7	406-1604753/2026	R$	138,62	24032026	

SEFAZ-1, 18 DE FEVEREIRO DE 2026
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

.....

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SEFAZ-112 - EDITAL 051/2026

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A F DE SOUZA TRATAMENTO DE METAIS - ME	207.774-4	704-1592608/2026	R$	1.663,40	24032026	536/2026/SB
ABC PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	160.419-8	704-1592612/2026	R$	2.217,86	24032026	536/2026/SB
ADAIR DA SILVA ANDRADE	174.178-0	704-1592649/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
AER SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	270.368-8	704-1592616/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
AFAMIA COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORT. LTDA EPP	258.340-2	704-1592619/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
AJUCASP - JULGADORES E EVENTOS CARNAV.LTDA - ME	193.031-1	704-1592595/2026	R$	1.663,40	24032026	536/2026/SB
ALESSANDRO BRESIO BUENO	174.656-1	704-1592634/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
AMAURI AURELIANO DOS SANTOS	174.437-2	704-1592653/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
AMC - PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	237.910-4	704-1592640/2026	R$	2.217,86	24032026	536/2026/SB
ANA FLAVIA FERREIRA PEREIRA	362.973-2	704-1592643/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
ANAPI-SP ASSOC.NAC.DE APOS PENS IDOSOS DO EST.SP	211.054-7	704-1592657/2026	R$	2.217,86	24032026	536/2026/SB
ARIELA DEL CARMEN REYES GALDAMES	174.558-1	704-1592648/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
AUTO SOCORRO FA.MA. LTDA - ME	171.315-9	704-1592624/2026	R$	2.217,86	24032026	536/2026/SB
BP COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	271.755-7	704-1592601/2026	R$	1.663,40	24032026	536/2026/SB
BRAPARTS-COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - EPP	248.715-2	704-1592598/2026	R$	1.663,40	24032026	536/2026/SB
BRAZILCOM SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	295.309-9	704-1592600/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
CARLA DOS SANTOS	260.242-3	704-1592602/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
CARLOS EDUARDO BERTOZZI DE SOUZA ME	260.137-0	704-1592621/2026	R$	1.663,40	24032026	536/2026/SB
CELIO PEDRO SANTANA	174.122-5	704-1592620/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
CONSISTENCY INVEST LTDA	314.627-8	704-1592597/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
DAMIAO JOSE DA SILVA RESIDUOS ME	191.100-7	704-1592664/2026	R$	1.108,93	24032026	536/2026/SB
DARCI DA SILVA	174.499-2	704-1592613/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
DECOR VASOS IND. E COM. DE VASOS E ARTESAN. LTDA	308.956-8	704-1592642/2026	R$	1.108,93	24032026	536/2026/SB
EDUARDO PIARES DOS REIS - ME	180.654-8	704-1592623/2026	R$	1.663,40	24032026	536/2026/SB
ELIANE MARIA DA SILVA CONSTRUCOES ME	216.894-4	704-1592632/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
ELIZABETE VIANA MEDEIROS	174.435-6	704-1592650/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
EURIDICE SILVA LIMA	174.466-6	704-1592594/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
FABIO GALVAO DA SILVA	338.072-6	704-1592609/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
FELIPE LACERDA DE SOUZA	345.959-4	704-1592652/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
FRANSCISCO LUCIVAM MARINHO DE CARVALHO SILVA	204.098-0	704-1592633/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
GLAUCIA MARY DE SOUZA PASSOS	174.519-0	704-1592626/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
HARD TEC EXPRESS INFORMATICA LTDA	155.466-2	704-1592635/2026	R$	1.663,40	24032026	536/2026/SB
HAVILA EXPRESS ENTREGAS LTDA ME	175.652-4	704-1592618/2026	R$	1.663,40	24032026	536/2026/SB
HERICA SANTOS BISPO DUARTE	348.734-2	704-1592631/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
IGREJA CRISTA FAMILIA SHALOM	211.789-4	704-1592636/2026	R$	1.663,40	24032026	536/2026/SB
IMPERIO SERVICE LTDA	339.379-8	704-1592628/2026	R$	2.217,86	24032026	536/2026/SB
INSTITUTO PICCOLO BAMBINO	192.041-3	704-1592622/2026	R$	2.217,86	24032026	536/2026/SB
INTERMOLDES FABR. DE MODELOS P FUNDICAO LTDA EPP	45.673-0	704-1592654/2026	R$	2.217,86	24032026	536/2026/SB
JENIFER MICAELE FERNANDES	335.280-3	704-1592627/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
JORGE DAMASO	65.682-8	704-1592604/2026	R$	2.217,86	24032026	536/2026/SB
JOSE MARIO DA SILVA JUNIOR	174.699-5	704-1592655/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
KALEBE ARAUJO DA SILVA	347.675-8	704-1592610/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
LAILA CRISTINE SWAMY	174.554-9	704-1592641/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
LEONARDO ALVES CAMBUIM	174.718-5	704-1592662/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
LEONARDO HILARIO FANTINI GONCALVES	174.427-5	704-1592644/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
LINDENICE NERES DOS SANTOS SILVA	174.491-7	704-1592607/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
LUMI ONIL - COM. E SERVICOS DE MOVEIS LTDA - ME	160.912-2	704-1592603/2026	R$	2.217,86	24032026	536/2026/SB
M.A TECH SCHOOL CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	301.899-7	704-1592637/2026	R$	1.663,40	24032026	536/2026/SB
MAIS PROGRESSO CONSTRUTORA LTDA ME	235.646-5	704-1592663/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	174.550-6	704-1592639/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
MEX SERVICOS ESPEC. DE APOIO AS EMPRESAS EIRELI	296.464-3	704-1592605/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
MIGUEL DE JESUS BARBOSA FERREIRA	174.580-8	704-1592660/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
MONICA DA SILVA VERAS	174.197-7	704-1592661/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
NATURALIZAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	299.511-5	704-1592658/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
OMENADOC ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	271.848-0	704-1592656/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
OTICAS MASRI LTDA	372.575-8	704-1592647/2026	R$	2.217,86	24032026	536/2026/SB
PIZZARIA VERONA LTDA - ME	225.062-4	704-1592617/2026	R$	1.108,93	24032026	536/2026/SB
RAPHAEL PEREIRA RODRIGUES	369.425-9	704-1592606/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
ROGER CUSTODIO CARNEIRO	174.290-6	704-1592638/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
SALVADOR SANTANA DE OLIVEIRA	174.523-9	704-1592629/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
SANDRO MAZZITELLO	174.454-2	704-1592659/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
SHIRLEY PANERARI NOBERTO	341.820-0	704-1592630/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
VAGNER MATIAS DE ALMEIDA	275.841-5	704-1592596/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
VALTER RIBEIRO DA SILVA	174.680-4	704-1592646/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
VCGY CONFECCOES LTDA ME	203.552-9	704-1592615/2026	R$	1.108,93	24032026	536/2026/SB
VERONICA ANDREA PERALTA MELENDEZ	174.424-0	704-1592645/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
WAG COM.DE FERRAG. E FERRAMENT.P.MARMORARIA LTDA	277.517-4	704-1592599/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
WALTER DA SILVA MARQUES	174.369-4	704-1592614/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
WILLIAM FLORENCIO DA SILVA	341.943-6	704-1592625/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB
ZENEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	300.155-5	704-1592665/2026	R$	693,08	24032026	536/2026/SB

SEFAZ-1, 18 DE FEVEREIRO DE 2026
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 053/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	

BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.032	101-5242026/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.033	101-5242027/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.034	101-5242028/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.035	101-5242029/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.036	101-5242030/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.037	101-5242031/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.038	101-5242032/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.039	101-5242033/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.040	101-5242034/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.041	101-5242035/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.042	101-5242036/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.043	101-5242037/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.044	101-5242038/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.045	101-5242039/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.046	101-5242040/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.047	101-5242041/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.048	101-5242042/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.049	101-5242043/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.050	101-5242044/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.051	101-5242045/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.052	101-5242046/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
BIRABLUE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.053	101-5242047/2026	R$	41.906,28	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.002	101-5241996/2026	R$	48.232,56	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.003	101-5241997/2026	R$	48.232,56	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.004	101-5241998/2026	R$	48.232,56	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.005	101-5241999/2026	R$	67.209,60	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.006	101-5242000/2026	R$	67.209,60	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.007	101-5242001/2026	R$	79.861,32	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.008	101-5242002/2026	R$	79.861,32	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.010	101-5242004/2026	R$	79.861,32	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.012	101-5242006/2026	R$	79.861,32	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.013	101-5242007/2026	R$	79.861,32	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.014	101-5242008/2026	R$	79.861,32	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.015	101-5242009/2026	R$	79.861,32	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.016	101-5242010/2026	R$	79.861,32	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.017	101-5242011/2026	R$	87.180,60	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.018	101-5242012/2026	R$	87.180,60	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.019	101-5242013/2026	R$	87.180,60	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.020	101-5242014/2026	R$	87.180,60	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.021	101-5242015/2026	R$	87.180,60	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.022	101-5242016/2026	R$	87.180,60	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.023	101-5242017/2026	R$	87.180,60	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.024	101-5242018/2026	R$	87.180,60	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.025	101-5242019/2026	R$	58.775,40	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.026	101-5242020/2026	R$	58.775,40	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.027	101-5242021/2026	R$	58.775,40	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.029	101-5242023/2026	R$	58.775,40	24032026		8305/2026/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.030	101-5242024/2026	R$	58.775,40	24032026		8305/2026/SB

CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.031	101-5242025/2026	R$	58.775,40	24032026		8305/2026/SB
FUNDACAO SALVADOR ARENA	013.034.175.000	101-5111545/2026	R$	438.630,00	26012026	**	2540/2026/SB
HABIB PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.011	101-5242005/2026	R$	79.861,32	24032026		8305/2026/SB
RIO FORMOSO NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.009	101-5242003/2026	R$	79.861,32	24032026		8305/2026/SB
STOCK IT ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	523.200.016.028	101-5242022/2026	R$	58.775,40	24032026		8305/2026/SB

SEFAZ-1, 18 DE FEVEREIRO DE 2026
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA
** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

.....

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 054/2026

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
115835 0 - ABC RALLY CORRETORA E ADMIN. DE SEGUROS LTDA
104924 0 - ABCRED PROMOTORA DE CREDITO LTDA - EPP
251388 9 - ADILSON FERRARI
290251 6 - ALESSANDRO LOZANO
283171 6 - ALEX DE OLIVEIRA FERREIRA
284428 1 - ANA CRISTINA DE BRITO LINS LOPES
275033 3 - ANDRE APARECIDO RICCI JUNIOR
245771 7 - ANDRE PEREIRA ZARANSKI
250752 8 - ANTONIO MATEUS DA SILVA
127856 8 - ATIVA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA S/S LTDA
285222 5 - BRENO FURLANETO HORVATH
270460 9 - BRUNO SELESTRIM JUNIOR APROVACAO DE CREDITO
192866 0 - C A KOSUZINSKI EDUCACAO INFANTIL - ME
195789 9 - CABRAL & VELOSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
205392 6 - CARLA PRISCILA POLIZEL
163976 5 - CENTRAL DO LAGO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME
020331 9 - CONFECCOES CELY LTDA
195164 5 - CONFECCOES FABIAN LTDA
279835 2 - DANIEL BARROS LIMA
284878 3 - DEBORA RENATA ANGELO PINTO
263721 9 - DIEGO RODRIGUES RUFINO
228662 9 - DONIZETTI A. P. DA SILVA - ME
378231 0 - DR RONALDO VETERINARIO LTDA
215916 3 - E C CARDOSO EDUCACAO INFANTIL
264639 0 - ERICA MOLINA PEDROSO
276274 9 - ERICK POLIDO FERREIRA
180318 2 - F. DOS SANTOS SILVA - EPP
106170 4 - FLASH SERV TRANSPORTES LTDA ME
203715 7 - FRANCISCO MARDONES PINHEIRO UTILIDADES ME
288992 7 - GIOVANNA BATISSALDO
167308 4 - GLOBAL SERVICOS MECANICOS LTDA ME
296456 2 - HENRIQUE LOPES VALENTINI
297305 7 - IARA LACERDA MATOS
234048 8 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS AGAPE
174791 6 - IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL COROA ETERNA
149556 9 - J C OLIVEIRA DE SOUSA DIESEL ME
198440 3 - J.G.SANTOS ASSESS. E CONSULT. EMPRESARIAL LTDA
295483 4 - JAMILY REGINA SILVA BISPO
254518 7 - JOAO PAULO DA SILVA RIBEIRO
230757 0 - JOSE CARLOS DOMINGUES DAS NEVES
295363 3 - JULIA MENDONCA HENRIQUES
253678 1 - JULIANA OLIVEIRA DA SILVA
293509 0 - JULIO CESAR LIMA DE SOUSA
281395 5 - KAREN FERNANDES DE OLIVEIRA CANO
277768 1 - KESIA SOUSA IVO
284305 6 - LAIS FREIRE DE LIMA
276938 7 - LEANDRO CICERO DE LIMA
236373 9 - LOJA DO REAL ALVARENGA LTDA - ME
347848 3 - LUCAS SAMPAIO CERQUEIRA
182117 2 - LUIS CARLOS GRANATO
181581 4 - LUMA NATHACH BUAVA SA - ME
283815 0 - MANDALLA MARKETING DIGITAL LTDA
272399 9 - MARIA HELENA FABRI
269508 1 - MARIANA HORLLE NAEGELI
265582 9 - MAUREEM CHRISTIANE DA SILVA RIBEIRO GAMARANO
198076 9 - MAXXBELLE COSMETICOS LTDA-ME
154530 2 - MBC INFORMATICA LTDA
146784 0 - MEM & MAUTO DISTRIB.DE AUTO PECAS E ACESSOR.LTDA
264960 8 - MOACIR GALBERO JUNIOR
271647 0 - NEIDE TAMIAO
192231 9 - NEW PRIME PAES E DOCES LTDA ME
340740 3 - NOGUEIRA INCORP. E ADM. DE BENS LTDA
251929 1 - PABLO HONORIO GOMES
186705 9 - PADARIA E CONFEITARIA ROSEMARQUES LTDA ME
289225 1 - PEDRO VINICIUS PICCOLI
291314 3 - PERSONAL ESPECIALISTA NEGOCIOS DIGITAIS - LTDA
190376 4 - PIRES & PIETRI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
116628 0 - POLIDUMA COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - ME
283072 8 - PRISCILA CLARO VIEIRA PIRES
264287 5 - RAMSES YURI DA COSTA
241093 1 - REINALDO MALDONADO
293868 5 - RKA ENGENHARIA LTDA
268680 5 - ROBERTA SHIMABUKURO
283477 4 - SANDRA LIA GUARNIERI SANTOS
240959 3 - SELMA REGINA STROPA
284354 4 - SM ALVES NEGOCIOS DIGITAIS - LTDA
280795 5 - TATIANA FURLAN
292045 0 - THAIS DE HUNGRIA REZENDE
302438 5 - TOLEDO E FINZER PROMOCAO DE VENDAS ONLINE LTDA
285352 3 - VALDIR GOMES DA SILVA
202579 5 - VALIM TRANSPORTES E SERVICOS DE PORTARIA LTDA ME
287683 3 - VERA LUCIA LINO AZEVEDO
267069 0 - WILKE KERN VELASQUES
286627 7 - YEM PRODUTOS DIGITAIS LTDA

SEFAZ-1, 18 DE FEVEREIRO DE 2026
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº SEFAZ-1 – 58/2026
18 de fevereiro de 2026

Nos termos da alínea “b” do item 1 do § 3º do artigo 25 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969 e suas alterações, ficam os contribuintes de tributos mobiliários **NOTIFICADOS** dos seguintes lançamentos, relativos ao exercício de 2026:

I.S.S.Q.N. (FIXO) – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (FIXO), com fundamento nos artigos 116, 121,131, § 3º do artigo 139-A e Tabela nº 1 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969

T.F.F. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, com fundamento nos artigos 148 a 159 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969

T.F.P. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE, com fundamento nos artigos art. 160 a 171 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969

Os vencimentos das parcelas relativas aos citados lançamentos seguem relacionados:

- Parcela Única com desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento à vista: até 27/03/2026;

- Pagamento sem desconto: 1ª Parcela: 27/03/2026 2ª Parcela: 27/04/2026 3ª Parcela: 27/05/2026 4ª Parcela: 27/06/2026.

“Na hipótese de um dos dias citados acima, ser considerado não útil pelo órgão administrativo, o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.”

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os carnês referentes ao lançamento do**I.S.S.Q.N. (fixo) – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (FIXO), da T.F.F. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO e da T.F.P. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE – 2026** - serão encaminhados aos contribuintes via CORREIO.

Após o vencimento, poderá ser obtida a 2ª via do carnê, nos seguintes locais:

2.1 - Portal da Secretaria da Fazenda - www.saobernardo.sp.gov.br/portal-financas no link “Consultar Débitos”.

2.2 - Pelo aplicativo “SBC NA PALMA DA MÃO”, acessando o serviço “Tributos” - “Consultar Débitos”.

2.3 - Pela Central de Cobrança através do telefone **0800-7703738 / (11) 2630-5789**.

2.4 – Pelo Canal interativo de cobrança, via whatsApp **(11) 99740-6316**.

2.4 - Também, poderá ser feito agendamento em um dos postos de atendimento do Município pelos telefones **(11) 2630-7350 / 0800-7708156**, pela internet no site https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/guia-de-servicos/home ou pelo aplicativo “SBC NA PALMA DA MÃO”.

2. As 2ª vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público, exceto para aquelas emitidas via site - www.saobernardo.sp.gov.br/portal-financas, aplicativo “SBC NA PALMA DA MÃO”.

3. Os pedidos de 2ª via não obstam as datas de vencimentos dos tributos,

mesmo que solicitado no dia do vencimento de quaisquer parcelas, nem suspendem os prazos para reclamação.

4. O pagamento somente será aceito mediante apresentação da notificação própria ou 2ª via.

5. O pagamento dos tributos por meio de 2ª via emitida pelo Portal da Secretaria da Fazenda, ou pelo aplicativo “SBC NA PALMA DA MÃO”, poderão ser efetuados até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária conveniada com o Município de São Bernardo do Campo.

6. As impugnações e recursos tempestivamente interpostos, até o vencimento da 1ª parcela, suspendem a exigibilidade do crédito tributário ou da multa por infração à legislação tributária, não elidindo a incidência de atualização monetária e acréscimos de mora na hipótese de decisão definitiva denegatória, nos termos do art. 53 da Lei Municipal nº 6.734, de 06 de dezembro de 2018.

SEFAZ.1, 18 de fevereiro de 2026.

ELIANE GARCIA DA CONCEICAO

Assessora de Direção

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

Diretora do Departamento da Receita

.....

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E JUVENTUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ARTESÃOS HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA 8ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO CAMBUCI DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato de Artesãos Habilitados para participação no **8º FESTIVAL DO CAMBUCI DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**", evento que ocorrerá dias 11 e 12 de abril de 2026, nas dependências do Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena, tomando-se por base o disposto no Edital de Chamamento Público SDETJ nº 004/2026, publicado no Jornal Eletrônico Notícias do Município, Edição nº 2591, de 09 de janeiro de 2026.

ARTESÃOS HABILITADOS (por ordem de adesão)

PATRÍCIA APARECIDA BARBOSA PRETE
ALETEIA CABRERA
CINTHIA AYUMI KAWAKAMI OTSUKA
VITÓRIA REGINA DE LUCENA ALVES
NEIDE DE JESUS
ANDRÉIA ALVES DA SILVA
JOSEFA GERCINA DA SILVA DANTAS
CLEIDE MARISA FIGUEIRAS
SUELI ALVES DOS SANTOS
JANAINA PONTES ANDRADE
FRANCISCO GOMES DA SILVA
URIEL CERVINI FILHO
ERIKA GOMES ROSSI TANAKA
ASSURA LOPES BITTENCOURT MENDES
ÉDINA DA SILVA CARVALHO
PRISCILA STIVANELLO GALVÃO

LISTA DE EXCEDENTES

LIGIA MIGLIATTI	BÁRBARA GARCIA
ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO	DIEGO BATISTA
IDAMARA GARCIA DE FREITAS	AMANDA FERNANDES CANEVER
PAULA CRISTHINA	GISELE MARIA VALLIM
ERICA TAKAKI	CARLA GONÇALVES
JACQUELINE GARCIA LIMA DE SOUZA	CINTIA GAMA
ALEXANDRE NOVAES ALBERTINO	ELAINE GOMES
ROSITA ALVES DE MACEDO	TATIANE SANTOS
REGINA YOSHIDA	VANDA SILVA
ROSA MARIA SANTOS DA SILVA	VALDIR BERTAGLIA JUNIOR
MICHELE OLIVEIRA PACHECO	ROSA MARIA SANTOS DA SILVA
MARIA JUSSARA DOS REIS LIMA	FERNANDA (BAÚ DA BRUXA)
JÉSSYCA CRISTINA LEONI	LUCIMARA DE LIMA BUSSOLAN SOUZA

KATIA DA SILVA MIRANDA	ANA CÉLIA LONGO
MARIA DA SILVA BRITO	CASSIO SILVA FACCINA
LENIR FERNANDES TEIXEIRA	REGINA CARLOTI

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DEMARCHI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E JUVENTUDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE COMERCIANTES HABILITADOS PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO CAMBUCI DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato dos Comerciantes habilitados para a Praça de Alimentação Temática no **8º FESTIVAL DO CAMBUCI DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**", evento que ocorrerá dias 11 e 12 de abril de 2026, nas dependências do Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena, tomando-se por base o disposto no Edital de Chamamento Público SDETJ nº 005/2026, publicado no Jornal Eletrônico Notícias do Município, Edição 2591, de 09 de janeiro de 2026.

COMERCIANTES PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (POR ORDEM DE ADESÃO)

Nome	Posição
MARIA APARECIDA KOREHIÇA	AL 08
RICARDO HIDAKA	AL 06
PATRICK DE JESUS KOREHIÇA SANTOS	AL 10
NEIMAR SILVA	AL 18
JAMIL ROSA EVANGELISTA	AL 15
RODOLPHO FERREIRA PACHECO NETO	AL 02
VERA LÚCIA PALOMARES	AL 21
SIMONE SILVINA DE SOUSA	AL 05
CLÉBER AUGUSTO	AL 04
CRISTIANO CORRÊA ROSARIO	AL 03
VANESSA APARECIDA MANFRIM MOURATO	AL 16
MARIA PALOMARES DOS REIS GERAUD	AL 20
IGOR DE AZEVEDO FURLAN	AL 07
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA VILA PAULICÉIA	AL 12
ALINE VIGATO DA SILVA CASSETTARI	AL 11
ALESSANDRA DE ASSIZ MORENO ORSIOLI	AL 09
PRISCILLA FAZIO ANDRIOLO CICCHETO	AL 14
CARLOS CHABUH	AL 22
LUISA INES SALIBA	AL 01
ANDERSON H. OTSUKA	AL 17
JOÃO SANTIAGO NETO	AL 19
RESTAURANTE TORA	AL 13

LISTA DE EXCEDENTES

Nome	Posição
HOT DOG DA BETH	AL 09
MARCOS FRANCISCO DECHECHI	AL 14
RUBIA DE SOUZA PEDRO	AL 06
JOYCE ROSSANEI	AL 21

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DEMARCHI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E JUVENTUDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DOS PRODUTORES DE CAMBUCI HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA 8ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO CAMBUCI DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato dos Produtores de Cambuci habilitados para participação no **8º FESTIVAL DO CAMBUCI DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**", evento que ocorrerá dias 11 e 12 de abril de 2026, nas dependências do Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena, tomando-se por base o disposto no Edital de Chamamento Público SDETJ nº 003/2025, publicado no Jornal Eletrônico Notícias do Município, Edições nº 2591, de 09 de janeiro de 2026.

PRODUTORES DE CAMBUCI HABILITADOS (por ordem de adesão)

CLEUZA MARIA DE SALES QUEIROZ
RAFAEL DE MENEZES HUSSTA
JÚNIOR MAGINI
IVANIO ALAN SILVA DE CARVALHO
LÍVIA MARIA COELHO DE ALMEIDA
CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA NAZÁRIO
ELCIO CAMPOS
ADALBERTO LUIZ RANGEL NAZARIO
SHEILA LINO
MORACI MARIANO DA SILVA
MARIA TERRA
KLEYBER DANTAS PANISA

LISTA DE EXEDENTES

CRISTIANO LANZA

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DEMARCHI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude

RESOLUÇÃO COMTUR/SBC Nº 031, 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão de Finanças do 8º Festival do Cambuci de São Bernardo do Campo, a ser realizado dias 11 e 12 de abril de 2026, nas dependências do Parque Municipal Eng. Salvador Arena, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 6.559/2017, alterada pela Lei Municipal nº 6.651/18 e o Regimento Interno:

Considerando a apoio institucional do COMTUR/SBC ao evento;

Considerando que na hipótese de excedentes de recursos orçamentários relativos ao evento, os mesmos serão destinados ao Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR/SBC, conforme previsto nos Editais de Convite Público SDETJ nº 003/2026, 004/2026 e 005/2026;

RESOLVE:

Art.1º Compor Comissão de Gestão de Finanças constituída por Pessoas Jurídicas / Pessoas Físicas habilitados para atuarem no 8º Festival do Cambuci de São Bernardo do Campo;

Art.2º Determinar que a Comissão conte com representantes da Praça de Alimentação, do Artesanato e da Feirinha do Cambuci;

Art.3º Orientar para que os Membros da Comissão, em razão da prestação de contas procedida pelo Departamento de Turismo e Eventos (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude), organizador do Festival, tomem ciência dos gastos, através da apresentação de Notas Fiscais e Recibos de Prestação de Serviços (devidamente assinados, com inscrição do CNPJ e em papel timbrado);

Art.4 Designar para compor a referida comissão como representantes da Praça de Alimentação: Gustavo Cassetari CPF nº 279.018.028-80 e Igor de Azevedo Furlan CPF nº 352.735.638-01. Na condição de representante da Feirinha do Cambuci: Sheila Lino CPF nº 194.789.788-88 e Ivânio Alan Silva de Carvalho CPF nº 185.323.768-00. Na condição de representantes do artesanato: Patrícia Aparecida Barbosa Prete CPF nº 339.092.838-37 e Priscila Galvão CPF nº 268.515.828-64;

Art.5º Definir que em caso de sobra de recursos orçamentários, os mesmos sejam, após finalizada e aprovada a prestação de contas, imediatamente depositados na conta corrente do Fundo Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo;

Art.6º Determinar que seja publicado, pelo Departamento de Turismo e Eventos, no Jornal Oficial do Município o Extrato de Prestação de Contas aprovado pela Comissão de Gestão de Finanças;

Art.7º A Comissão de Gestão de Finanças do 8º Festival do Cambuci de São Bernardo do Campo extinguir-se-á tão logo a prestação de contas for aprovada e for procedida a publicação no Jornal Oficial do Município;

Art.8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

THALES HENRIK COLOGNESI
Presidente do COMTUR

De acordo:

RAFAEL DEMARCHI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude

Secretaria de Segurança
Gabinete do Secretário

PORTARIA SESEG Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor (a) da secretaria de segurança.

O Secretário de Segurança, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.079251/2025-17, publicar o cumprimento da penalidade de **02 (dois)** dias de **suspensão** pelo servidor **KAIQUE CARDOSO DA SILVA,** matrícula nº 55.855-7**,** do dia **05/02/2026** ao dia **06/02/2026**, referente ao cumprimento de suspensão para fins de desconto em folha de pagamento.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

ARLEY TOPALIAN

Secretário de Segurança

.....

GIOVANI CHAGAS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO SB.098223/2025-97

SERVIDORES: SÉRGIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 64.335-2

QUELI DE PONTES SILVA XAVIER – MATRÍCULA 64.139-2

"(...) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela nobre Comissão Processante e aplico ao servidor Sérgio de Oliveira, matrícula 64.335-2, 16 (dezesseis) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 50, inciso V e aplico à servidora Queli de Pontes Silva Xavier, matrícula 64.139-2, 02 (dois) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso IV tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Segurança Urbana

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 20 DE FEVEREIRO de 2026.

Errata referente à publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº 2609, de 13 de fevereiro de 2026. (página 457):

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO SESEG Nº 02/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a realização do Curso de Formação de Ingresso para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe e especifica a sua Estrutura Curricular.

ARLEY TOPALIAN, Secretário de Segurança Urbana do município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - O Curso de Formação de Ingresso para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe acontecerá de 24 de março de 2026 a 15 de junho de 2026, na Seção de Formação em Segurança Urbana, localizada na Rua Heitor Villa Lobos, 193, Parque Santo Antônio, São Bernardo do Campo - SP.

§ 1º No dia 24 de junho de 2024, os candidatos matriculados deverão se apresentar às 08h no Teatro Cacilda Becker, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, São Bernardo do Campo – SP.

§ 2º O Curso de Formação de Ingresso terá, no mínimo, 696 (seiscentos e noventa e seis) horas de duração, tendo como referência a Matriz Curricular das Guardas Municipais - 2005 e acontecerá de segunda a sexta-feira, das 07h45 às 17h, podendo, excepcionalmente, ultrapassar os horários conforme necessidade pedagógica e haver aulas aos sábados, domingos e feriados, de acordo com o disposto no item 14 "DO CURSO DE FORMAÇÃO", subitem 14.17, do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

(ERRATA)

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Segurança Urbana

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO SESEG Nº 02/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a realização do Curso de Formação de Ingresso para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe e especifica a sua Estrutura Curricular.

ARLEY TOPALIAN, Secretário de Segurança Urbana do município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - O Curso de Formação de Ingresso para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe acontecerá de 24 de fevereiro de 2026 a 15 de junho de 2026, no Centro de Formação em Segurança, localizada na Rua Heitor Villa Lobos, 193, Parque Santo Antônio, São Bernardo do Campo - SP.

§ 1º No dia 24 de fevereiro, data de início do curso, os candidatos convocados deverão se apresentar às 07h na Sede do Centro de Formação em Segurança, conforme localização constante no art. 1º desta Resolução.

§ 2º O Curso de Formação de Ingresso terá, no mínimo, 696 (seiscentos e noventa e seis) horas de duração, tendo como referência a Matriz Curricular das Guardas Municipais – 2014 bem como suas atualizações e, acontecerá de segunda a sexta-feira, das 07h45 às 17h, podendo, excepcionalmente, ultrapassar os horários conforme necessidade pedagógica e haver aulas aos sábados, domingos e feriados, de acordo com o disposto no item 14 "DO CURSO DE FORMAÇÃO", subitem 14.17, do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

(CORRETO)

.....

RESOLUÇÃO SESEG Nº 01/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o regulamento, normas de procedimento, regras de conduta e comportamento dos integrantes do Curso de Formação de Ingresso para Guardas Civis Municipais 3ª Classe e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

ARLEY TOPALIAN, Secretário de Segurança do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas de procedimentos e regras de conduta para nortear a vida dos alunos no Curso de Formação de Ingresso para Guarda Civil Municipal 3ª Classe, realizado pela Secretaria de Segurança Municipal.

Art. 2º Especificar e divulgar o Regulamento Interno do Curso de Formação para ingresso na Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

I – Do Período do Curso

O Curso de Formação de Ingresso terá carga horária mínima de 576 (quinhentas e setenta e seis) horas, de segunda a sexta-feira, das 07h45 às 17h00 horas, com 1h (uma hora) de intervalo para o almoço e02 (dois) intervalos de 15 (quinze) minutos por período de aula, com aulas teóricas e práticas, podendo, excepcionalmente, ultrapassar os horários conforme necessidade pedagógica.

Cada aula terá duração de 50 minutos, podendo haver aulas aos sábados, domingos e feriados, em caso de eventual necessidade do Curso, conforme disposto no Capítulo 14 – DO CURSO DE FORMAÇÃO, item 14.17, do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

II – Da denominação dos Alunos

Enquanto perdurar o período de formação, quando se apresentar em qualquer ocasião, o integrante do Curso de Formação de Ingresso para Guardas Civis Municipais será denominado por "Aluno(a) GCM 3ª Classe" e seu nome de guerra. Exemplo:

"Aluno(a) GCM 3ª Classe Silva".

III – Do uniforme

Os alunos deverão frequentar as aulas, em atividades teóricas ou práticas, usando o seguinte uniforme:

a) Atividade Física

- Masculino: Short comprido na cor azul para atividade física, camiseta branca gola careca, meias brancas e tênis escuro preferencialmente preto;

- Feminino: Short comprido na cor azul com shorts de lycra na cor preta sob o primeiro, camiseta branca gola careca com top por baixo, meias brancas e tênis escuros preferencialmente preto;

b) Demais atividades

- Calça jeans tradicional azul marinho e sem lycra;

- Camiseta branca, sem estampas (salvo autorização expressa da coordenação do curso), de gola careca, com uso por dentro da calça;

- Meias pretas;

- Cinto de nylon na cor azul marinho;

- Calçado na cor preta, preferencialmente tipo bota;

- Blusa de moletom, sem estampa, gola careca, sem zíper, na cor azul marinho;

IV – Do asseio e apresentação pessoal

a) O uso de relógios não será permitido nas aulas de Defesa Pessoal e Educação Física, exceto em casos específicos e devidamente autorizado.

b) Vedado o uso de óculosescuros, alargadores, *piercing*, pulseiras, colares e anéis;

Masculino:

- Unhas devidamente limpas aparadas;

- Cabelo em tons naturais, corte padrão até "pente 2" nas laterais e na altura até "pente 4", não sendo permitido o uso de topete ou franja;

- Vedado o uso de barba, bigode, cavanhaque ou costeletas.

Feminino:

- Unhas devidamente limpas e aparadas,que não ultrapassem a extensãodos dedos (permitido o uso de esmalte de cores incolor ou "renda";

- Maquiagem leve (batom de cores claras);

- Cabelo curto (até à altura da linha da orelha) ou penteado preso em coque, contido com rede de cor preta.

- Somente será permitido o uso de brincos de pedras pequenas, solitário

(furo ou pressão) que não ultrapasse o lóbulo da orelha, sendo, no máximo, um (01) por orelha.

Os alunos deveräose apresentar diariamente com uniforme limpo e devidamente passado.

V – Da conduta do(a) Aluno(a) GCM

a) Os alunos deverão estar prontos, no dispositivo de formatura para a preleção matinal às 07h45min; para a formatura vespertina às 13h00min, impreterivelmente, e, para a formatura de encerramento das atividades em horário definido pela Coordenação do Curso, conforme necessidade pedagógica;

b) Quando da chegada dos alunos ao Centro de Formação, ou outro local definido pela Coordenação, estes deverão portar crachá de identificação (afixado na vestimenta no lado esquerdo, na altura do peito), bem como permanecer com o mesmo durante todo o período de aula, exceto expressa autorização;

c) O porte e o uso de celulares durante as aulas é restrito a casos de emergência, sendo que os alunos devem comunicar a necessidade, antecipadamente, ao responsável do Pelotão e aguardar autorização da coordenação;

d) Os alunos são proibidos de se apresentar/permanecer e/ou introduzir nas dependências do Centro de Formação, ou qualquer outro local de instrução, arma de fogo, química ou qualquer outra, sob pena de incorrer nas medidas legais pertinentes (prisão em flagrante, quando for o caso, e procedimentos disciplinares aplicáveis);

e) Os impedimentos para prática de atividades durante o período de formação, somente poderão ser aceitos mediante apresentação de laudo médico, descrevendo a lesão e tempo de restrição e mediante análise da Coordenação do Curso e deferimento da Comissão do Concurso;

f) Os armários utilizados pelos alunos serão revistados de forma inopinada.

g) Em caso de falta disciplinar o(a) aluno(a) será comunicado(a) por meio de documento específico (Comunicação de Falta Disciplinar).

VI – Da postura do(a)aluno(a)

Os alunos deverão:

a) Respeitar as normas,horários e orientações;

b) Respeitar a disciplina e a hierarquia;

- Tratar os superiores, instrutores, auxiliares, pares, e todos que, direta ou indiretamente, participarem do Curso, com urbanidade e respeito;

c) Zelar pelos locais, materiais e equipamentos destinados a realização desta fase do Concurso, devendo responder pelos danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que causar às instalações, equipamentos e materiais disponibilizados;

d) Fazer a apresentação do efetivo ao Aluno de Dia, quando na condição de Chefe de Turma, relatando as alterações e, instrutores e superiores hierárquicos, sempre que designado, bem como se atentar aos demais deveres descritos no Inciso VIII.

VII - Deveres do Aluno de Dia

a) O Aluno de Dia será designado pela Coordenação do Curso, dentre os integrantes das respectivas turmas, sendo auxiliados por outros(as) alunos(as), denominados(as) Chefes de Turma;

b) Os Alunos de Dia serão responsáveis por colocar os pelotões em forma nas formaturas ou a qualquer momento sob determinação da Coordenação do Curso, recebendo o controle de frequência, de verificação do uniforme do efetivo e o asseio pessoal, sob supervisão dos respectivos Chefes de Turma dos Pelotões, devendo retransmitir as novidades e apresentar o efetivo ao Coordenador do Curso e ou seu representante.

VIII – Deveres do Chefe e Subchefe de Turma:

Os Chefes de Turma serão designados pela Coordenação do Curso, dentre os integrantes das respectivas turmas, sendo auxiliados por outros(as) alunos(as), denominados(as) Subchefes. São deveres dos Chefes de Turma:

a) Colocar o pelotão em forma nas formaturas, procedendo à chamada para controle de frequência, verificação do uniforme do efetivo e o asseio pessoal, sob supervisão do Aluno de Dia, ao qual deverá retransmitir todas as novidades existentes.

b) Realizar a apresentação do pelotão aos instrutores no início e encerramento das respectivas instruções, sejam elas práticas e ou teóricas;

c) Reunir a turma nos locais previstos para a aula, em tempo oportuno;

d) Manter a disciplina da turma, na ausência do Aluno de Dia e ou instrutor;

e) Manter limpos e adequados, de acordo com a necessidade, os ambientes utilizados para as atividades da formação;

f) Providenciar a limpeza e adequação do ambiente antes, durante e após o término das aulas;

g) Zelar pela manutenção dos meios necessários para aulas (equipamentos eletrônicos, tatames, tonfas, entre outros);

h) Após 05 minutos do horário de início da aula e, se ainda não houver instrutor na sala, o (a) Subchefe de pelotão deverá contatar a Coordenação para receber orientações;

i) Ao fim do expediente, providenciar alinhamento das carteiras, desligar equipamentos, recolher e guardar os materiais utilizados, apagar as luzes, fechar as janelas e a porta da sala de aula e outras medidas necessárias para que fique pronta para a próxima instrução;

j) Ao Subchefe compete o auxílio ao Chefe de Turma em todas as suas atribuições, devendo assumir a condição de Chefe de Turma, na ausência deste.

IX – Da postura do(a) aluno(a) fora do períodode aula:

a) Os alunos não poderão utilizar o crachá de aluno(a) ou porta funcional, para proveito próprio ou alheio, sob pena de ser responsabilizado em face do Art. 317 do Código Penal Brasileiro.

b) Os alunos deverão zelar pelo bom nome da Corporação.

X – Da avaliação

a) Para obter aprovação, os alunos deverão alcançar nota igual ou superior a 5,0 (seis) nas etapas de avaliação, a qual consistirá em provas teóricas e práticas e com escala que irá de 0 (zero) a 10 (dez) a que forem submetidos. Em caso de obtenção de nota inferior a 5,0 (seis), os alunos poderão fazer nova avaliação. Caso não obtenha êxito na nova avaliação o aluno será considerado reprovado.

b) Para as avaliações de Armamento e Tiro serão aplicadas as normas da Polícia Federal.

c) Para aprovação, os alunos deverão estar enquadrados no BOM comportamento, sendo considerado, portanto, o grau de comprometimento, postura e assiduidade.

d) A reprovação no Curso de Formação de Ingresso determinará a inaptidão do(a) aluno(a) para a função pleiteada e seu desligamento formal.

e) Em caso de falta justificável em alguma avaliação (mediante comprovação), o candidato deverá solicitar, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de formulário específico, a oportunidade de fazer nova avaliação (segunda chamada) em data e horário a serem marcados pela Coordenação do Curso.

f) Nos casos de alunos que realizarem “nova avaliação” por não terem obtido nota igual e ou superior a 5,0 (cinco) e serem aprovados em segunda tentativa, serão considerados aptos em 2ª Época e, por conseguinte, estarão classificados logo após ao último aprovado em 1ª Época, ou seja, os que não realizaram 2ª avaliação.

XI – Das faltas e atrasos

a) Não será concedido abono de falta, exceto por motivo plenamente justificado, após análise da Coordenação e, se for o caso, da Comissão do Concurso;

b) Os alunos que chegarem com atraso para a aula, com tolerância de até 15 minutos, somente poderá frequentar a aula após se apresentar ao Chefe do Pelotão e, após deliberação da Coordenação. Se o atraso ultrapassar o tempo de tolerância, os alunos deverão se apresentar para a próxima aula, sempre com a autorização da Coordenação.

XII – Da classificação final do Curso de Formaçãode Ingresso

a) A classificação final se dará por meio da média aritmética simples das avaliações teóricas, práticas e comportamentais, sendo assim calculadas:

Aulas teóricas:será considerada a aproximação da nota até a terceira casa decimal.

Aulas práticas: será considerada a aproximação da nota até milésimos, tendo como parâmetro a nota final. Aos alunos que não atingirem a capacitação física para a função, inclusive mediante avaliação médica, serão desligados do Curso;

Comportamental: conforme normas regulamentares e demais dispositivos internos.

b) Para fins da classificação final no Curso de Formação de Ingresso, serão utilizados os critérios de desempate a seguir:

a) - comportamento, de acordo com o especificado no artigo 8º dessa Resolução;

b) - maior idade; e

c) maior número de filhos dependentes.

c) Os alunos que não obtiveram a nota mínima para a aprovação, deverão ser submetidos a uma nova avaliação (segunda chamada), sendo facultativa aos demais alunos e, somente após, será estabelecida a classificação final.

Art. 3º Infração disciplinar é toda a violação dos deveres dos alunos previstos nesta Resolução.

Art. 4º As infrações, quanto à sua natureza, classificam-se em:

I – Leves;

II – Médias;e

III – Graves.

Art. 5º São infrações disciplinares de natureza leve:

I – Chegar atrasado,sem justo motivo,às aulas, atividades ou atos para os quais for previamente escalado;

II – Deixar de elaborar e entregar, ao término do dia, o relatório diário, quando este for de competência do aluno;

III – Usar uniformeincompleto, desalinhado ou lhe faltandoasseio;

IV – Deixar de portaro crachá de identificação;

V – Deixar de zelarpela economia do que lhe for confiado à sua guarda ou utilização;

VI – Dormir em sala de aula;

VII – Fazer uso de aparelho de telefonia móvel, notebook ou qualquer aparelho eletrônico sem a devida autorização.

VIII – Comparecer para o Curso sem asseio pessoal, sobretudo, os elencados no artigo 2º, inciso IV desta Resolução.

Art. 6º São infrações de natureza média:

I – Faltar,sem motivo justificado, às aulas ou às atividades de que deva comparecer;

II – Utilizar símbolos e/ou peças do uniforme da Guarda Civil Municipal;

III – Comportar-se em desacordo com as normas disciplinares e orientações do Curso de Formação de Ingresso durante o período de aulas ou em deslocamento;

IV – Concorrer para o desperdício de alimentos;

V – Ausentar-se do local de instrução sem prévia autorização, ou, ainda que autorizado, fazê-lo para outros fins;

VI – Publicar, divulgar, compartilhar, comentar, interagir, de qualquer forma, com quem tenha publicado, por meio da rede mundial de computadores (internet), redes sociais, ou qualquer outro meio de comunicação, imagens relacionadas ao Curso de Formação de Ingresso à carreira de Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo ou quaisquer outros temas relacionados à Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, sem a devida autorização expressa, reservado o direto constitucional à livre manifestação do pensamento;

VII – Demonstrar, por meio de comportamento em redes sociais ou outra forma de interação pública, postura incompatível com a função a ser exercida na Guarda Civil Municipal ou que comprometa a imagem institucional desta.

Art. 7º Sãoinfrações de natureza grave:

I – Apresentar-se, no Centro de Formação ou qualquer local da Secretaria de Segurança armado ou ser surpreendido portando arma de fogo, químicas ou qualquer outra e/ou munição de qualquer espécie;

II – Usar expressões jocosas ou pejorativas que atentem contra a raça, gênero, religião, credo ou orientação sexual;

III – Ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, instrutor, servidor da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo ou outro município, ou aluno do Curso de Formação de Ingresso, com palavras, gestos ou ações;

IV – Utilizar-se do crachá ou porta funcional, para proveito próprioou alheio;

V – Valer-sede meios para obter vantagemdurante a realização das avaliações de aprendizagem;

VI – Ameaçar, induzir ou instigar alguém a prestar declarações falsas em procedimento penal, civil ou administrativo;

VII – Comparecer ao Curso apresentando sinais de embriaguez;

VIII – Simular lesão corporal para se eximir das responsabilidades de aluno e deixar de participar das aulas;

IX – Deixar de apresentar o pelotão ao Instrutor e ou Autoridade Regulamentar e transmitir as novidades existentes referentes ao efetivo sob sua responsabilidade.

Art.º 8 – Para fins disciplinares e para os demais efeitos legais, o comportamento do aluno do Curso de Formação de Ingresso na carreira de Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo será considerado, após as apurações necessárias, o resultado:

I – **Excelente:** quando durante todo o período do Curso de Formação de Ingresso, não tiver cometido infração disciplinar de nenhuma natureza.

II – **Ótimo**: quando durante a realização do Curso de Formação de Ingresso, tiver cometido infrações disciplinares equivalentes a no máximo 01 (uma) infração disciplinar de natureza média;

III – **Bom:** quando durante a realização do Curso de Formação de Ingresso, tiver sido comunicado por infrações disciplinares equivalentes a no máximo 01 (uma) infração disciplinar de natureza média e 01 (uma) infração disciplinar de natureza leve;

IV – **Regular:** quando durante a realização do Curso de Formação de Ingresso, tiver sido comunicado por infrações disciplinares equivalentes a no máximo 01 (uma) infração disciplinar de natureza grave, 01 (uma) infração de natureza média e 01 (uma) infração de natureza leve;

V – **Mau:** quando durante a realização do Curso de Formação de Ingresso, tiver sido comunicado por infrações disciplinares equivalentes a 02 (duas) infrações disciplinares de natureza grave.

§1º Para classificação do comportamento, 02 (duas) infrações disciplinares de natureza leve equivalem a 01 (uma) infração disciplinar de natureza média, e 02 (duas) infrações disciplinares de natureza média equivalem a 01 (uma) infração disciplinar de natureza grave.

§2º A classificação do comportamento dar-se-á logo após a análise pela Coordenação do Centro de Formação em Segurança Urbana, dos documentos concernentes à comunicação de infraçãodisciplinar, quais sejam a própria comunicação, bem como a informação do aluno acerca do fato comunicado e outros documentos, quando estes forem anexados à comunicação ou informação do aluno.

Art. 9º Será desligado do Curso o aluno que:

I – Ser classificado no mau comportamento

II – Ultrapassar o limite de 10% (vintee cinco por cento) de ausência por módulo do Curso.

III – Apresentar à Coordenação do Curso ou no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo documento falso, atestado médico adulterado ou adquirido por meios ilícitos;

IV – Demonstrar ineficiência intencional e reiterada no cumprimento dos deveres de aluno do Curso de Formação de Ingresso da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

V – Praticar atos atentatórios à vida e à integridade física de qualquer pessoa, salvo se em legítima defesa;

VI – Praticar ou associar-se a outrem para prática de crimes tipificados como tortura, terrorismo, tráfico ilícito de entorpecentes ou drogas afins, crimes hediondos ou equiparados, crimes contra a administração pública, a fé pública, a ordem tributária, o sistema financeiro e segurança nacional;

VII – Lesar o patrimônio ou os cofres públicos;

VIII – conceder vantagem ilícita, valendo-se da condição de aluno do Curso de Formação de Ingresso da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

IX – Receber ou solicitar propinas, comissões ou vantagens de qualquer espécie, diretamente ou por intermédio de outrem, ainda que fora do horário de aula, mas em razão de ser aluno do Curso de Formação de Ingresso da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

X – Ser reprovado nas avaliações de aprendizagem a que for submetido, observado o disposto no item X do artigo 2º desta Resolução.

XI - Praticar violência dentro ou fora do Centro de Formação de Segurança Urbana, durante as instruções ou em razão de ser aluno GCM;

XII - Referir-se, depreciativamente, em informações, parecer, pela imprensa, internet, ou por qualquer outro meio de divulgação, à Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

XIII - Publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos ou documentos afetos à Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo que possam concorrer para comprometer a segurança pública ou à imagem da Corporação;

XIV - Introduzir ou tentar introduzir e/ou consumir bebidas alcoólicas e/ou substâncias ilícitas nas dependências do Centro de Formação em Segurança ou em qualquer outro ambiente de instrução do Curso.

Art. 10 Para fins de admissão no Curso de Formação será adotadoo prazo limite de 15 (quinze)dias, contadosa partir da aula inaugural.

Art. 11 As dúvidas suscitadas na aplicação das normas e regras desta Resolução, assim como as dúvidas geradas por eventuais casos omissos, serão dirimidas pela Coordenação do Curso e, se for o caso, pela Comissão do Concurso.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2026.

ARLEY TOPALIAN

Secretário de Segurança

(ERRADO)

RESOLUÇÃO SESEG Nº 01/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o regulamento, normas de procedimento, regras de conduta e comportamento dos integrantes do Curso de Formação de Ingresso para Guardas Civis Municipais 3ª Classe e dá outras providências.

LEIA-SE:

ARLEY TOPALIAN, Secretário de Segurança do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas de procedimentos e regras de conduta para nortear a vida dos alunos no Curso de Formação de Ingresso para Guarda Civil Municipal 3ª Classe, realizado pela Secretaria de Segurança Municipal.

Art. 2º Especificar e divulgar o Regulamento Interno do Curso de Formação para ingresso na Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

XIII – Do Período do Curso

O Curso de Formação de Ingresso terá carga horária mínima de 696 (seiscentos e noventa e noventa e seis) horas, de segunda a sexta-feira, das 07h45 às 17h00 horas, com 1h (uma hora) de intervalo para o almoço e 02 (dois) intervalos de 15 (quinze) minutos por período de aula, com aulas teóricas e práticas, podendo, excepcionalmente, ultrapassar os horários conforme necessidade pedagógica.

Cada aula terá duração de 50 minutos, podendo haver aulas aos sábados, domingos e feriados, em caso de eventual necessidade do Curso, conforme disposto no Capítulo 14 – DO CURSO DE FORMAÇÃO, item 14.17, do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

XIV – Da denominação dos Alunos

Enquanto perdurar o período de formação, quando se apresentar em qualquer ocasião, o integrante do Curso de Formação de Ingresso para Guardas Civis Municipais será denominado por “Aluno(a) GCM 3ª Classe” e seu nome de guerra. Exemplo:

“Aluno(a) GCM 3ª Classe Silva”.

XV – Do uniforme

Os alunos deverão frequentar as aulas, em atividades teóricas ou práticas, usando o seguinte uniforme:

a) Atividade Física

- Masculino: Short comprido na cor azul para atividade física, camiseta branca gola careca, meias brancas e tênis escuro preferencialmente preto;

- Feminino: Short comprido na cor azul com shorts de lycra na cor preta sob o primeiro, camiseta branca gola careca com top por baixo, meias brancas e tênis escuros preferencialmente preto;

b) Demais atividades

- Calça jeans tradicional azul marinho e sem lycra;

- Camiseta branca, sem estampas (salvo autorização expressa da coordenação do curso), de gola careca, com uso por dentro da calça;

- Meias pretas;

- Cinto de nylon na cor azul marinho;

- Calçado na cor preta, preferencialmente tipo bota;

- Blusa de moletom, sem estampa, gola careca, sem zíper, na cor azul marinho;

XVI – Do asseio e apresentação pessoal

a) O uso de relógios não será permitido nas aulas de Defesa Pessoal e Educação Física, exceto em casos específicos e devidamente autorizado.

b) Vedado o uso de óculosescuros, alargadores, *piercing*, pulseiras, colares

e anéis;

Masculino:

- Unhas devidamente limpas aparadas;

- Cabelo em tons naturais, corte padrão até “pente 2” nas laterais e na altura até “pente 4”, não sendo permitido o uso de topete ou franja;

- Bigode devidamente aparado, com limite no lábio superior;

- Vedado o uso de barba,cavanhaque ou costeletas.

Feminino:

- Unhas devidamente limpas e aparadas,que não ultrapassem a extensãodos dedos (permitido o uso de esmalte de cores incolor ou “renda”;

- Maquiagem leve (batom de coresclaras);

- Cabelo curto (até à altura da linha da orelha) ou penteado preso em coque, contido com rede de cor preta.

- Somente será permitido o uso de brincos de pedras pequenas, solitário (furo ou pressão) que não ultrapasse o lóbulo da orelha, sendo, no máximo, um (01) por orelha;

Os alunos deverãose apresentar diariamente com uniforme limpo e devidamente passado.

XVII – Da conduta do(a) Aluno(a) GCM

a) Os alunos deverão estar prontos, no dispositivo de formatura para a preleção matinal às 07h45min; para a formatura vespertina às 13h00min, impreterivelmente, e, para a formatura de encerramento das atividades em horário definido pela Coordenação do Curso, conforme necessidade pedagógica;

b) Quando da chegada dos alunos ao Centro de Formação, ou outro local definido pela Coordenação, estes deverão portar crachá de identificação (afixado na vestimenta no lado esquerdo, na altura do peito), bem como permanecer com o mesmo durante todo o período de aula, exceto expressa autorização;

c) O porte e o uso de celulares durante as aulas é restrito a casos de emergência, sendo que os alunos devem comunicar a necessidade, antecipadamente, ao responsável do Pelotão e aguardar autorização da coordenação;

d) Os alunos são proibidos de se apresentar/permanecer e/ou introduzir nas dependências do Centro de Formação, ou qualquer outro local de instrução, arma de fogo, química ou qualquer outra, sob pena de incorrer nas medidas legais pertinentes (prisão em flagrante, quando for o caso, e procedimentos disciplinares aplicáveis);

e) Os impedimentos para prática de atividades durante o período de formação, somente poderão ser aceitos mediante apresentação de laudo médico, descrevendo a lesão e tempo de restrição e mediante análise da Coordenação do Curso e deferimento da Comissão do Concurso;

f) Os armários utilizados pelos alunos serão revistados de forma inopinada.

g) Em caso de falta disciplinar o(a) aluno(a) será comunicado(a) por meio de documento específico (Comunicação de Falta Disciplinar).

XVIII – Da postura do(a)aluno(a)

Os alunos deverão:

a) Respeitar as normas,horários e orientações;

b) Respeitar a disciplina e a hierarquia;

- Tratar os superiores, instrutores, auxiliares, pares, e todos que, direta ou indiretamente, participarem do Curso, com urbanidade e respeito;

c) Zelar pelos locais, materiais e equipamentos destinados a realização desta fase do Concurso, devendo responder pelos danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que causar às instalações, equipamentos e materiais disponibilizados;

d) Fazer a apresentação do efetivo ao Aluno de Dia, quando na condição de Chefe de Turma, e relatando as alterações e, instrutores e superiores hierárquicos, sempre que designado, bem como se atentar aos demais deveres descritos no Inciso VIII.

XIX - Deveresdo Aluno de Dia

a) O Aluno de Dia será designado pela Coordenação do Curso, dentre os integrantes das respectivas turmas, sendo auxiliados por outros(as) alunos(as), denominados(as) Chefes de Turma;

b) Ser responsáveis por colocar os pelotões em forma nas formaturas ou a qualquer momento sob determinação da Coordenação do Curso, recebendo o controle de frequência, de verificação do uniforme do efetivo e o asseio pessoal, sob supervisão dos respectivos Chefes de Turma dos Pelotões, devendo retransmitir as novidades e apresentar o efetivo ao Coordenador do Curso e ou seu representante.

XX – Deveres do Chefe e Subchefe de Turma:

a) Os Chefes de Turma serão designados pela Coordenação do Curso, dentre os integrantes das respectivas turmas, sendo auxiliados por outros(as) alunos(as), denominados(as) Subchefes;

b) Ser responsáveis por colocar o pelotão em forma nas formaturas, procedendo à chamada para controle de frequência, verificação do uniforme do efetivo e o asseio pessoal, sob supervisão do Aluno de Dia, ao qual deverá retransmitir todas as novidades existentes.

c) Realizar a apresentação do pelotão aos instrutores no início e encerramento das respectivas instruções, sejam elas práticas e ou teóricas;

d) Reunir a turma nos locais previstos para a aula, em tempo oportuno;

e) Manter a disciplina da turma, na ausência do Aluno de Dia e ou instrutor;

f) Manter limpos e adequados, de acordo com a necessidade, os ambientes utilizados para as atividades da formação;

g) Providenciar a limpeza e adequação do ambiente antes, durante e após o término das aulas;

h) Zelar pela manutenção dos meios necessários para aulas (equipamentos eletrônicos, tatames, tonfas, entre outros);

i) Após 05 minutos do horário de início da aula e, se ainda não houver instrutor na sala, o (a) Subchefe de pelotão deverá contatar a Coordenação para receber orientações;

j) Ao fim do expediente, providenciar alinhamento das carteiras, desligar equipamentos, recolher e guardar os materiais utilizados, apagar as luzes, fechar as janelas e a porta da sala de aula e outras medidas necessárias para que fique pronta para a próxima instrução;

k) Ao Subchefe compete o auxílio ao Chefe de Turma em todas as suas atribuições, devendo assumir a condição de Chefe de Turma, na ausência deste.

XXI – Da postura do(a) aluno(a) fora do períodode aula:

a) Os alunos não poderão utilizar o crachá de aluno(a) ou porta funcional, para proveito próprio ou alheio, sob pena de ser responsabilizado em face do Art. 317 do Código Penal Brasileiro.

b) Os alunos deverão zelar pelo bom nome da Corporação.

XXII – Da avaliação

a) Para obter aprovação, os alunos deverão alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) nas etapas de avaliação, a qual consistirá em provas teóricas e práticas e com escala que irá de 0 (zero) a 10 (dez) a que forem submetidos. Em caso de obtenção de nota inferior a 6,0 (seis), os alunos poderão fazer nova avaliação. Caso não obtenha êxito na nova avaliação o aluno será considerado reprovado.

b) Para as avaliações de Armamento e Tiro serão aplicadas as normas da Polícia Federal.

c) Para aprovação, os alunos deverão estar enquadrados no BOM comportamento, sendo considerado, portanto, o grau de comprometimento, postura e assiduidade.

d) A reprovação no Curso de Formação de Ingresso determinará a inaptidão do(a) aluno(a) para a função pleiteada e seu desligamento formal.

e) Em caso de falta justificável em alguma avaliação (mediante comprovação), o candidato deverá solicitar, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de formulário específico, a oportunidade de fazer nova avaliação (segunda chamada) em data e horário a serem marcados pela Coordenação do Curso.

f) Nos casos de alunos que realizarem “nova avaliação” por não terem obtido nota igual e ou superior a 6,0 (seis) e serem aprovados em segunda tentativa, serão considerados aptos em 2ª época e, por conseguinte, estarão classificados logo após ao último aprovado em 1ª época, ou seja, os que não realizaram 2ª avaliação.

XXIII – Das faltas e atrasos

a) Não será concedido abono de falta, exceto por motivo plenamente justificado, após análise da Coordenação e, se for o caso, da Comissão do Concurso;

b) Os alunos que chegarem com atraso para a aula, com tolerância de até 15 minutos, somente poderá frequentar a aula após se apresentar ao Chefe do Pelotão e, após deliberação da Coordenação. Se o atraso ultrapassar o tempo de tolerância, os alunos deverão se apresentar para a próxima aula, sempre com a autorização da Coordenação.

XXIV – Da classificação final do Curso de Formaçãode Ingresso

a) A classificação final se dará por meio da média aritmética simples das avaliações teóricas, práticas e comportamentais, sendo assim calculadas:

Aulas teóricas:será considerada a aproximação da nota até a terceira casa decimal.

Aulas práticas: será considerada a aproximação da nota até milésimos, tendo como parâmetro a nota final. Aos alunos que não atingirem a capacitação física para a função, inclusive mediante avaliação médica, serão desligados do Curso;

Comportamental: conforme normas regulamentares e demais dispositivos internos.

b) Para fins da classificação final no Curso de Formação de Ingresso, serão utilizados os critérios de desempate a seguir:

d) - comportamento, de acordo com o especificado no artigo 8º dessa Resolução;

e) - maior idade; e

f) maior número de filhos dependentes.

c) Os alunos que não obtiveram a nota mínima para a aprovação, deverão ser submetidos a uma nova avaliação (segunda chamada), sendo facultativa aos demais alunos e, somente após, será estabelecida a classificação final.

Art. 3º Infração disciplinar é toda a violação dos deveres dos alunos previstos nesta Resolução.

Art. 4º As infrações, quanto à sua natureza, classificam-se em:

I – Leves;

II – Médias;e

III – Graves.

Art. 5º São infrações disciplinares de natureza leve:

IX –Chegar atrasado, sem justo motivo,às aulas, atividades ou atos para os quais for previamente escalado;

X – Deixar de elaborar e entregar, ao término do dia, o relatório diário, quando este for de competência do aluno;

XI – Usar uniformeincompleto, desalinhado ou lhe faltandoasseio;

XII – Deixar de portaro crachá de identificação;

XIII – Deixar de zelarpela economia do que lhe for confiado à sua guarda ou utilização;

XIV – Dormir em sala de aula;

XV – Fazer uso de aparelho de telefonia móvel, notebook ou qualquer aparelho eletrônico sem a devida autorização.

XVI – Comparecer para o Curso sem asseio pessoal, sobretudo, os elencados no artigo 2º, inciso IV desta Resolução.

Art. 6º São infrações de natureza média:

VIII – Faltar,sem motivo justificado, às aulas ou às atividades de que deva comparecer;

IX – Utilizar símbolos e/ou peças do uniformeda Guarda Civil Municipal;

X – Comportar-se em desacordo com as normas disciplinares e orientações do Curso de Formação de Ingresso durante o período de aulas ou em deslocamento;

XI – Concorrer para o desperdício de alimentos;

XII – Ausentar-se do local de instrução sem prévia autorização, ou, ainda que autorizado, fazê-lo para outros fins;

XIII – Publicar, divulgar, compartilhar, comentar, interagir, de qualquer forma, com quem tenha publicado, por meio da rede mundial de computadores (internet), redes sociais, ou qualquer outro meio de comunicação, imagens relacionadas ao Curso de Formação de Ingresso à carreira de Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo ou quaisquer outros temas relacionados à Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, sem a devida autorização expressa, reservado o direto constitucional à livre manifestação do pensamento;

XIV – Demonstrar, por meio de comportamento em redes sociais ou outra forma de interação pública, postura incompatível com a função a ser exercida na Guarda Civil Municipal ou que comprometa a imagem institucional desta.

Art. 7º Sãoinfrações de natureza grave:

X – Apresentar-se, no Centro de Formação ou qualquer local da Secretaria de Segurança armado ou ser surpreendido portando arma de fogo, químicas ou qualquer outra e/ou munição de qualquer espécie;

XI – Usar expressões jocosas ou pejorativas que atentem contra a raça, gênero, religião, credo ou orientação sexual;

XII – Ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, instrutor, servidor da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo ou outro município, ou aluno do Curso de Formação de Ingresso, com palavras, gestos ou ações;

XIII – Utilizar-se do crachá ou porta funcional, para proveito próprioou alheio;

XIV – Valer-sede meios para obter vantagemdurante a realização das avaliações de aprendizagem;

XV – Ameaçar, induzir ou instigar alguém a prestar declarações falsas em procedimento penal, civil ou administrativo;

XVI – Comparecer ao Curso apresentando sinais de embriaguez;

XVII – Simular lesão corporal para se eximir das responsabilidades de aluno e deixar de participar das aulas;

XVIII – Deixar de apresentar o pelotão ao Instrutor e ou Autoridade Regulamentar e transmitir as novidades existentes referentes ao efetivo sob sua responsabilidade.

Art.º 8 – Para fins disciplinares e para os demais efeitos legais, o comportamento do aluno do Curso de Formação de Ingresso na carreira de Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo será considerado, após as apurações necessárias, o resultado:

VI – **Excelente:** quando durante todo o período do Curso de Formação de Ingresso, não tiver cometido infração disciplinar de nenhuma natureza.

VII – **Ótimo**: quando durante a realização do Curso de Formação de Ingresso, tiver cometido infrações disciplinares equivalentes a no máximo 01 (uma) infração disciplinar de natureza média;

VIII – **Bom:** quando durante a realização do Curso de Formação de Ingresso, tiver sido comunicado por infrações disciplinares equivalentes a no máximo 01 (uma) infração disciplinar de natureza média e 01 (uma) infração disciplinar de natureza leve;

IX – **Regular:** quando durante a realização do Curso de Formação de Ingresso, tiver sido comunicado por infrações disciplinares equivalentes a no máximo 01 (uma) infração disciplinar de natureza grave, 01 (uma) infração de natureza média e 01 (uma) infração de natureza leve;

X – **Mau:** quando durante a realização do Curso de Formação de Ingresso, tiver sido comunicado por infrações disciplinares equivalentes a 02 (duas) infrações disciplinares de natureza grave.

§1º Para classificação do comportamento, 02 (duas) infrações disciplinares de natureza leve equivalem a 01 (uma) infração disciplinar de natureza média, e 02 (duas) infrações disciplinares de natureza média equivalem a 01 (uma) infração disciplinar de natureza grave.

§2º A classificação do comportamento dar-se-á logo após a análise pela Coordenação do Centro de Formação em Segurança Urbana, dos documentos concernentes à comunicação de infraçãodisciplinar, quais sejam a própria comunicação, bem como a informação do aluno acerca do fato comunicado e outros documentos, quando estes forem anexados à comunicação ou informação do aluno.

Art. 9º Será desligado do Curso o aluno que:

XV – Ser classificado no mau comportamento

XVI – Ultrapassar o limite de 25% (vintee cinco por cento) de ausência por módulo do Curso.

XVII – Apresentar à Coordenação do Curso ou no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo documento falso, atestado médico adulterado ou adquirido por meios ilícitos;

XVIII – Demonstrar ineficiência intencional e reiterada no cumprimento dos deveres de aluno do Curso de Formação de Ingresso da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

XIX – Praticar atos atentatórios à vida e à integridade física de qualquer pessoa, salvo se em legítima defesa;

XX – Praticar ou associar-se a outrem para prática de crimes tipificados como tortura, terrorismo, tráfico ilícito de entorpecentes ou drogas afins, crimes hediondos ou equiparados, crimes contra a administração pública, a fé pública, a ordem tributária, o sistema financeiro e segurança nacional;

XXI – Lesar o patrimônio ou os cofres públicos;

XXII – conceder vantagem ilícita, valendo-se da condição de aluno do Curso de Formação de Ingresso da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

XXIII – Receber ou solicitar propinas, comissões ou vantagens de qualquer espécie, diretamente ou por intermédio de outrem, ainda que fora do horário de aula, mas em razão de ser aluno do Curso de Formação de Ingresso da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

XXIV – Ser reprovado nas avaliações de aprendizagem a que for submetido, observado o disposto no item X do artigo 2º desta Resolução.

XXV - Praticar violência dentro ou fora do Centro de Formação de Segurança Urbana, durante as instruções ou em razão de ser aluno GCM;

XXVI - Referir-se, depreciativamente, em informações, parecer, pela imprensa, internet, ou por qualquer outro meio de divulgação, à Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

XXVII - Publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos ou documentos afetos à Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo que possam concorrer para comprometer a segurança pública ou à imagem da Corporação;

XXVIII - Introduzir ou tentar introduzir e/ou consumir bebidas alcoólicas e/ou substâncias ilícitas nas dependências do Centro de Formação em Segurança ou em qualquer outro ambiente de instrução do Curso.

Art. 10 Para fins de admissão no Curso de Formação será adotadoo prazo limite de 15 (quinze)dias, contadosa partir da aula inaugural.

Art. 11 As dúvidas suscitadas na aplicação das normas e regras desta Resolução, assim como as dúvidas geradas por eventuais casos omissos, serão dirimidas pela Coordenação do Curso e, se for o caso, pela Comissão do Concurso.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

ARLEY TOPALIAN

Secretário de Segurança

(CORRETO)

.....

Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura
Gabinete do Secretário

EDITAL STMI Nº 011 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022,**FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,**Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **12 a 19 de Fevereiro de 2026**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

STMI, 19 de Fevereiro de 2026.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

.....

EDITAL STMI Nº 012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como noart. 281daLei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **12 a 19 de FEVEREIRO de 2026**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

STMI, 19 de Fevereiro de 2026.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

.....

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – CMMA – convoca para a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do CMMA do exercício de 2026.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata da 1ª sessão ordinária de 2026;
2. Assuntos gerais.

Data: 27/02/2026
Horário: 15h00
Local: Videoconferência no "Google Meet"
Link para acesso à reunião: https://calendar.app.google/yecchrbKrwR5Vh8TA

Não é necessário *login* e senha para entrada na sala.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2026.

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

.....

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEMAS-204
EDITAL Nº 11, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 23.109/2025 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
FONTE GUGLIELMI TORTI	xxx.xxx.368-xx	12/2026	704/26-1605500	119	SB 14957/2026
MENINOS FUTEBOL CLUBE	59.114.926/0001-50	7456/2026 e 11/2026	704/26-1605504	104	SB 14509/2026

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (DM n° 23.109/2025 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEMAS -204
EDITAL Nº 12, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Nos termos do Decreto Municipal nº 23.109/2025 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
FONTE GUGLIELMI TORT	xxx.xxx.368-xx	07/2026	SB 14957/2026
MENINOS FUTEBOL CLUBE	59.114.926/0001-50	6575/2026	SB 14509/2026

SEMAS -204, em 20 de fevereiro de 2026

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SEMAS-2 Nº 07, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 23.108/2025, a diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SEMAS-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.013031/2025-79	SILICOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE SILICONE EIRELI ME	LS - Nº 0014/2026
SB.054861/2025-53	NOVITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	LS - Nº 0015/2026
SB.036168/2025-91	EVANDRO ALVES DOS SANTOS ME	LS - Nº 0016/2026
SB.048549/2025-71	ART GRAFICA DESIGN EMBALAGENS LTDA	LS - Nº 0017/2026
SB.083562/2024-09	CULCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME	LS - Nº 0018/2026

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SEMAS-202

Assunto: Indeferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB.098461/2025-33	ANDRE LUIZ GAUDIANO DE ALMEIDA	Não apresentou o TCRA devidamente assinado
SB.021623/2024-65	JOÃO VITOR MARTINS DOS SANTOS	Não apresentou documentos técnicos solicitados

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.119971/2025-32	EMÍLIO EDUARDO UTCHITEL	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2025
SB.074518/2025-21	SOUZA DIAS INCORPORADORA LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 012/2026

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2026.

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS

.....

Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária

COMUNICADO SC Nº. 025/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA 4ª FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 015/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o resultado da 4ª fase da habilitação do Edital nº 015/2025 - Fomento cultural através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual – CAV.

Abaixo, o resultado da 4ª fase de habilitação dos proponentes na condição de suplente, convocados na última publicação:

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	OBSERVAÇÃO
on-534078595	Valdir Bernardo Junior	CATEGORIA 3: EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	NÃO ENTREGOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA PJ
on-16720176	Marcos Antônio Hummel	CATEGORIA 2: Edição de Som para Animação	NÃO ENTREGOU A CND MUNICIPAL

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....

RESOLUÇÃO SC Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre as inscrições para atividades do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC), em variadas áreas nas OFICINAS CULTURAIS 2026.

Samara Dinis da Silva, Secretária de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de coordenar as atividades de formação em processos de sensibilização, iniciação e níveis intermediários do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC), através de Oficinas Culturais, RESOLVE:

Art. 1º - Os locais de realização das Oficinas Culturais durante o primeiro semestre de 2026, em equipamentos culturais da Secretaria de Cultura - SC e em unidade de secretaria parceira (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC), serão:

CÂMARA DE CULTURA ANTONINO ASSUMPÇÃO Rua Marechal Deodoro, 1.325 - Centro - 4125-0054 camara.cultura@saobernardo.sp.gov.br

CENTRO CULTURAL JÁCOMO GUAZZELLI Rua Rosa Pacheco, 201 - Ferrazópolis - 4127-2324 centrocultural.ferrazopolis@saobernardo.sp.gov.br

CENTRO CULTURAL LÁZARO PINTO DE AZEVEDO Rua Alfredo Bernardo Leite, 1205 - Taboão - 4178-4856 centrocultural.taboao@saobernardo.sp.gov.br

CREC PAULICEIA Rua Francisco Alves, 460 - Paulicéia - 4178-9455 cultura.crecpauliceia@saobernardo.sp.gov.br

CRI - CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO Av. Redenção, 271 - Centro - 2630-6703 cri@saobernardo.sp.gov.br

GALPÃO DAJUV Av. Redenção, 271, Portaria 23 - Centro - 2630-6782 - 2630-6788 dajuv@saobernardo.sp.gov.br

BIBLIOTECA DE ARTE ILVA ACETO MARANESI Rua Kara, 135 - Jardim do Mar - 2630-9608 biblioteca.artes@saobernardo.sp.gov.br

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO Rua Francisco Alves, 460 - 1° andar - Pauliceia - 4178-6648 biblioteca.ericoverissimo@saobernardo.sp.gov.br

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL GUIMARÃES ROSA Av. João Firmino, 900 - Assunção - 2630-6789 biblioteca.guimaraesrosa@saobernardo.sp.gov.br

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS Av. Araguaia, 284 - Riacho Grande - 2630-7192 biblioteca.machadodeassis@saobernardo.sp.gov.br

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MANUEL BANDEIRA Rua Bauru, 21 - Baeta Neves - 2630-6789 - biblioteca.manuelbandeira@saobernardo.sp.gov.br

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO Rua Dr. Flaquer, 26 - Centro - 2630-5100 / 2630-5102 (setor infantil) biblioteca.monteirolobato@saobernardo.sp.gov.br

GIBITECA MUNICIPAL EUGÊNIO COLONESE Rua Dr. Flaquer, 824 - Centro - 2630-6104 - 2630-6103 gibiteca.municipal@saobernardo.sp.gov.br

Art. 2º - As inscrições para estas Oficinas Culturais serão realizadas no período compreendido entre as 10h do dia 23 de fevereiro (segunda-feira) e 23h59 de 08 de março de 2026 (domingo), através dos links disponíveis a partir das 10h do dia 23 de fevereiro de 2026 no site da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo (www.saobernardo.sp.gov.br/cultura), quando serão divulgadas a programação completa por local de realização, bem como as sinopses das atividades ofertadas.

§1º Para inscrições presenciais, segue abaixo a lista dos locais e seus devidos dias/horários:

CÂMARA DE CULTURA ANTONINO ASSUMPÇÃO - terça a sexta, 10h às 17h.

CENTRO CULTURAL JÁCOMO GUAZZELLI - segunda a sexta, 9h às 17h e sábados 28/02 e 07/03, 9h às 13h.

CENTRO CULTURAL LÁZARO PINTO DE AZEVEDO - segunda a sexta, 9h às 12h e 13h às 17h.

CREC PAULICEIA - segunda a sexta, 9h às 17h30 e sábado 07/03, 9h às 13h.

CRI - CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - segunda a sexta, 9h às 11h e 13h às 16h30.

GALPÃO DAJUV - segunda a sexta, 9h às 16h30.

BIBLIOTECA DE ARTE ILVA ACETO MARANESI - segunda a sexta, 9h30 às 12h e das 13h às 17h e sábado 28/02, 10h30 às 15h30.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO - segunda a sexta, 9h30 às 17h.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL GUIMARÃES ROSA - segunda a sexta, 9h30 às 17h.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS - segunda a sexta, 9h30 às 17h e sábado 28/02, 10h30 às 15h30.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MANUEL BANDEIRA - segunda a sexta, 9h30 às 17h.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO - segunda a sexta, 9h30 às 17h e sábados 28/02 e 07/03, 10h30 às 15h30.

GIBITECA MUNICIPAL EUGÊNIO COLONESE - segunda a sexta, 9h30 às 17h e sábado 07/03, 10h30 às 15h30.

Art. 3º - As inscrições serão para atividades durante o primeiro semestre de 2026 de acordo com as faixas etárias, dias e horários devidamente discriminados nos links mencionados no Art. 2º.

Art. 4º - Das inscrições:

§1º As Oficinas Culturais e as respectivas inscrições são gratuitas para todos os interessados;

§2º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio interessado, maior de idade e, no caso de menores de idade, por um de seus responsáveis – pai, mãe ou tutor;

§3º A forma de efetivação da matrícula é por ordem de inscrição;

§4º Caso o número de inscritos supere o de vagas oferecidas, será criada lista de espera por oficina. Havendo desistência, a chamada será na ordem de inscrição;

§5º Todos os inscritos receberão e-mail comunicando a situação de matriculado ou de inscrito em lista de espera, através do endereço eletrônico informado na inscrição.

Art. 5º - Das vagas:

§1º O número de vagas é limitado;

§2º Cada novo interessado poderá se inscrever em apenas 01 (uma) oficina por local até o final das inscrições, conforme Art. 2º;

§3º Não havendo preenchimento das vagas até 08 de março de 2026, as inscrições serão prorrogadas até seu preenchimento total ou até a terceira aula, o que ocorrer primeiro, incluindo-se a possibilidade de mais de uma inscrição por local;

§4º O candidato que, estando entre os selecionados com direito à vaga, não comparecer ao primeiro encontro da oficina deverá justificar sua ausência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do início da atividade, por meio do endereço eletrônico do local de inscrição indicado no Art. 1º.

O início da participação no segundo encontro somente será permitido mediante orientação expressa do respectivo local, formalizada em resposta ao contato realizado, sendo vedado o ingresso sem a referida autorização;

§5º Na hipótese de nova ausência na oportunidade prevista no parágrafo anterior, e havendo lista de espera, o participante perderá a vaga, ainda que apresente nova justificativa por meio eletrônico.

O disposto neste item poderá ser aplicado sucessivamente até o terceiro encontro, ou conforme convencionados pela Divisão de Formação e Desenvolvimento de Linguagens Artísticas e Culturais – SC.11, visando ao adequado aproveitamento dos conteúdos do curso;

§6º O candidato que perder a vaga em razão de ausências ou da não apresentação de justificativa no prazo regulamentar poderá ser incluído ao final da lista de espera, desde que manifeste interesse, por meio eletrônico ou presencialmente, junto ao local de realização da respectiva oficina;

§7º Para participar das oficinas de instrumentos é necessário possuir o instrumento.

Art. 6º - Participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser conduzidos e retirados do local das atividades por seus responsáveis legais, no início e ao término de cada encontro, respectivamente, salvo nos casos em que houver autorização expressa para deslocamento autônomo.

A autorização deverá ser formalizada mediante preenchimento de termo específico, a ser realizado presencialmente no local da oficina, até o primeiro dia de atividades.

§1º Não será permitida a participação de acompanhante durante o período de realização dos encontros, exceto nos casos em que o participante necessite de acompanhamento de cuidador (PcD, neurodivergente, entre outros), mas poderão esperar no local, em ambiente indicado para tal, sem interferir no andamento dos mesmos.

Art. 7º - A Secretaria de Cultura fornecerá certificado de participação aos interessados que concluírem os processos formativos com frequência mínima em 70% das aulas, mediante solicitação até 3 (três) meses após o término do curso.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

.....

RESOLUÇÃO SC Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre as inscrições para atividades do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC), no Centro Municipal Avançado de Música (CeMAM).

Samara Dinis da Silva, Secretária de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de coordenar as atividades de formação em cultura musical, de processos em níveis intermediários e avançados do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC), através do Centro Municipal Avançado de Música (CeMAM), RESOLVE:

Art. 1º - Os novos cursos progressivos com duração mínima de 2 (dois) anos (em quatro módulos) do Centro Municipal Avançado de Música (CeMAM), com ingresso por seleção, objetos desta Resolução, serão realizados no complexo do Teatro Martins Pena – Praça Marquês de Alegrette, 44, Vila Gonçalves – SBC ou em locais a serem designados pela Secretaria de Cultura;

Art. 2º - As inscrições para seleção serão realizadas no período compreendido entre as 10h do dia 24 de fevereiro (terça-feira) e 23h59 de 07 de março de 2026 (sábado), através do link disponível a partir das 10h do dia 24 de fevereiro de 2026 no site da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo (www.saobernardo.sp.gov.br/cultura).

§1º Na data, horário, endereço eletrônico e link mencionados acima será divulgada a programação completa de cursos de instrumentos e de canto coral do CeMAM com as turmas, as descrições das atividades ofertadas e demais orientações para a seleção;

§2º Para inscrições presenciais, o atendimento será de segunda a sexta-feira, a partir de 24 de fevereiro de 2026, das 10h às 21h, e sábados das 9h às 14h, no complexo do Teatro Martins Pena – Praça Marquês de Alegrette, 44, Vila Gonçalves – SBC.

Art. 3º - As inscrições abertas são para seleção de candidatos às vagas dos novos cursos indicados no Art. 1º de acordo com as faixas etárias, dias,

horários e turmas, devidamente discriminados no link mencionado no Art. 2º.

Art. 4º - Das inscrições para seleção:

§1º Os cursos e as respectivas inscrições são gratuitas para todos os interessados;

§2º Para se inscrever é necessário que o candidato tenha disponibilidade de dias e horários para freqüentar todas as disciplinas indicadas na turma escolhida, conforme o link citado no Art. 2º, pois não haverá possibilidade de remanejamentos parciais ou integrais;

§3º Para a inscrição em curso de instrumento é necessário que o candidato possua o instrumento para utilização na seleção e nos encontros;

§4º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio interessado, maior de idade e, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, por um de seus responsáveis – pai, mãe ou tutor;

§5º Cada interessado poderá se inscrever em apenas 01 (uma) turma de curso, seja de instrumento ou de canto coral, até o final das inscrições, conforme link indicado no Art. 2º;

§6º Cada nova inscrição realizada pelo ou para o interessado anulará a realizada anteriormente;

§7º Na inscrição o interessado poderá, facultativamente, indicar uma segunda opção de curso ou turma (se houver mais que uma).

§8º A inscrição facultativa mencionada no parágrafo anterior será considerada apenas se existir vaga remanescente na turma escolhida como segunda opção e se o candidato não tiver obtido a vaga principal em que concorria, simultaneamente.

Art. 5º - Da seleção:

§1º A forma de obtenção às vagas disponíveis será por classificação após a seleção prática do instrumento ou do canto coral, a depender da opção.

§2º O candidato deverá comparecer para seleção no dia da semana e horário de início da turma escolhida no período compreendido entre 10 de março (terça-feira) e 16 de março de 2026 (segunda-feira)

§3º O candidato que faltar na seleção conforme o parágrafo anterior e orientações mencionadas no Art. 3º será desclassificado automaticamente, exceto no caso a seguir;

§4º Mediante entrega do atestado médico original no CeMAM, até 24h do início da seleção, quando será agendado única nova oportunidade, conforme disponibilidade de agenda da instituição;

§5º Caso o número de aprovados na seleção supere a quantidade de vagas oferecidas, será criada lista de espera por turma, de acordo com a classificação.

§6º O resultado classificatório de cada turma será afixado no mural de avisos do CeMAM para consulta presencial em até três dias úteis após a realização da primeira data de seleção de cada turma.

Art. 6º - Das vagas:

§1º O número de vagas é limitado de acordo com cada turma ofertada;

§2º Havendo desistência, manifesta ou tácita, a vaga será destinada ao classificado seguinte de acordo com a lista de espera de classificados mencionada no §5º do Art. 5º, através de comunicação com orientações enviada ao email indicado na inscrição;

§3º O candidato que, estando entre os classificados na seleção com direito à vaga, não comparecer ao primeiro encontro da turma deverá justificar sua ausência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do início da atividade, por meio do endereço eletrônico cemam@saobernardo.sp.gov.br.

O início da participação no segundo encontro somente será permitido mediante orientação expressa formalizada em resposta ao contato realizado, sendo vedado o ingresso sem a referida autorização;

§4º Na hipótese de nova ausência na oportunidade prevista no parágrafo anterior, e havendo lista de espera, o classificado perderá a vaga em caráter de desistência tácita, ainda que apresente nova justificativa por meio eletrônico.

O disposto neste item poderá ser aplicado sucessivamente até o terceiro encontro, ou conforme convencionados pela Divisão de Formação e Desenvolvimento de Linguagens Artísticas e Culturais – SC.11, visando ao adequado aproveitamento dos conteúdos do curso;

§5º O classificado que perder a vaga em razão de ausências (conforme parágrafos anteriores), da não apresentação de justificativa no prazo regulamentar ou de desistência comunicada poderá ser incluído ao final da lista de espera de classificação, na configuração do dia da solicitação, desde que manifeste interesse exclusivamente pelo e-mail cemam@saobernardo.sp.gov.br até dia 28 de março de 2026;

§6º Não havendo classificados na quantidade de vagas ofertadas em alguma turma, a partir de 19 de março de 2026 poderão ser abertas novas inscrições específicas, em novo processo seletivo, por curto período com ampla divulgação.

Art. 7º - Participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser conduzidos e retirados do local das atividades por seus responsáveis legais, no início e ao término de cada encontro, respectivamente, salvo nos casos em que houver autorização expressa para deslocamento autônomo.

A autorização deverá ser formalizada mediante preenchimento de termo específico, a ser realizado presencialmente no CeMAM, até o primeiro dia de atividades.

§1º Não será permitida a participação de acompanhante durante o período de realização dos encontros, exceto nos casos em que o participante necessite de acompanhamento de cuidador (PcD, neurodivergente, entre outros), mas poderão esperar no local, em ambiente indicado para tal, sem interferir no andamento dos mesmos.

Art. 8º - **Das matrículas:**

§1º A efetivação da matrícula se dará através de orientação específica afixada juntamente ao resultado da seleção conforme o §6º do Art. 5º;

§2º O selecionado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no parágrafo anterior, perderá automaticamente o direito a mesma;

§3º A matrícula poderá ser cancelada mediante decisão motivada pela Secretaria de Cultura, de acordo com o Regimento Interno do CeMAM, assegurando contraditório e ampla defesa a qualquer momento.

Art. 9º - A Secretaria de Cultura fornecerá certificado aos participantes que concluírem cada módulo do processo formativo escolhido por aprovação mínima de nota 7 (sete) e frequência mínima em 75% dos encontros, simultaneamente. O fornecimento fica condicionado à solicitação no prazo de até 3 (três) meses após o término do módulo através do email cemam@saobernardo.sp.gov.br.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

.....

Secretaria de Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21

EDITAL SPU-21 Nº 19 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.080418/2024-60	CINTIA BARBARA BRUSTOLIN	802264030214	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.060041/2025-72	ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	802264030215	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.037842/2025-28	SBC BARÃO DE MAUÁ EMPREEN. IMOBILIÁRIO SPE	802264030217	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.076115/2020-87	JOQUEI CLUB DO A.B.C. SOCIEDADE CIVIL	802264030218	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 13353/2026-95	RODRIGO DO CARMO OLIVEIRA	802264030219	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.104916/2023-68	EMFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	802264030220	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.013157/2024-33	ARNOBIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO E OUTRA	802264030221	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.103527/2025-23	SILVANA POZZAN VETORAZO	802264030223	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.103597/2025-35	MÁRCIO VETORAZO E OUTRA	802264030224	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 093249/2025-65	MAURILIO LIBANORI	802264030225	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 099169/2025-66	JOÃO ZAGO FILHO	802264030226	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.108742/2025-74	CARLOS ROBERTO DE ALENCAR E OUTRA	802264030227	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.075724/2025-63	LIETE TERESINHA HAMMEL	802264030229	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.112576/2025-87	MARILENA DE LIMA	802264030228	1	TAXA DE REANÁLISE

SB.015278/2025-76	ROBERTO EDGLEY BARBOSA DE LIMA	802264030230	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.119588/2025-07	PAULA CALISTO DA SILVA	802264030231	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.111580/2025-41	JOSE NICODEMOS PEREIRA LOPES	802264030232	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 118973/2025-48	CICERO LUIZ DE SOUSA E OUTRA	802264030233	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.007128/2026-21	INCORPODAHER 3 RESIDENZIALE MICHELANGELO SPE LTDA	802264030234	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 100149/2025-91	TANIA DONIZETI SENSON	802264030235	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.088021/2025-50	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO	802264030236	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 092843/2025-15	CRISTIANE LOPES MARIOTTO HEIDRICH E OUTRO	802264030237	1	DOCUMENTO PRONTO

Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SPU.21,
Claudio Teixeira de Andrade – Diretor de Departamento SPU.2
SPU-21, 20 de fevereiro de 2026

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21
EDITAL SPU-21 Nº 20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**INDEFERIDO**" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.079316/2024-34	ARMANDO MARTINS GOMES
SB 043130/2025-78	ABDUL HALIM YOUSSEF MOURAD - ESPÓLIO
SB.118042/2024-35	CRISTIANE DE CASSIA PINTO DE PAULA

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.
Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Marcos Roberto Vieira Gandini- Diretor de Divisão SPU.21, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento SPU.2

.....

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 206/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR LANÇ.	VENCTO	N.AUTO	CÓD
ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	106.286-7	704-1605497/2026	R$ 6.091,43	23032026	1605497	404
AURIS ALUGUEL DE IMOVEIS LTDA	4.109.062.000	704-1601449/2026	R$ 10.649,72	23032026	1601449	237
BAR VILLA JARDIM LTDA	366.589-5	704-1601466/2026	R$ 6.091,43	23032026	1601466	404
BRENO OLIVEIRA SANTANA		708-1601359/2026	R$ 252,36	24032026		AMB
DK PULO DO GATO BAR E RESTAURANTE LTDA	375.658-0	704-1605463/2026	R$ 6.091,43	23032026	1605463	404
FILIPI DE FRANCO KAWAGOE		708-1601357/2026	R$ 1.159,24	24032026		AMB
GABRIEL LUCAS CANDIDO CAROBA	286.846-6	704-1605487/2026	R$ 6.091,43	23032026	1605487	404
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	167.478-1	704-1601489/2026	R$ 3.045,73	23032026	1601489	403
JEAN VIANA DOS SANTOS		708-1601356/2026	R$ 451,20	24032026		AMB
MARCELO LUCAS		708-1601355/2026	R$ 250,96	24032026		AMB
MARIA APARECIDA RODRIGUES		708-1601360/2026	R$ 215,19	24032026		AMB
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	229.368-4	704-1605498/2026	R$ 3.045,71	23032026	1605498	403
ROBERTO LUCAS FELICIO		708-1601332/2026	R$ 250,96	24032026		AMB
TENNESSEE SAO BERNARDO CARNES LTDA	226.667-9	704-1601497/2026	R$ 6.091,43	23032026	1601497	406
WAGNER TORRES DA SILVA		708-1601358/2026	R$ 250,96	24032026		AMB

237-GUIA REBAIXADA IRREGULAR OU SEM USO
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00
406-P. SONORA SEM AMPL. ENTRE 22H00 E 07H00
AMB-AMBULANTE

SPU-003, 18 DE FEVEREIRO DE 2026
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 206/2026

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ACAI ROXO DELIVERY LTDA	274.769	202
AFONSO ALVES GONCALVES	4.071.036.000	216
ANA PAULA BEBER VEIGA	13.002.100.000	202
ANTONIO ALBINO MARCONDES	29.094.006.000	216
APARECIDA MARIA URIAS	4.076.041.000	228
CARINA MORANTE DE CAMARGO	9.074.047.000	216
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	2.011.012.000	216
CONTRACTA ETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	2.053.177.000	226
DELLAZ INC. LTDA	1.048.025.000	216
DELLAZ INC. LTDA	1.048.026.000	216
DELLAZ INC. LTDA	1.048.043.000	216
DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4.060.033.000	216
DK PULO DO GATO BAR E RESTAURANTE LTDA	375.658	202
FRATTA PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOB. SPE LTDA	4.028.056.000	216
GABRIEL ALVARES DE FARIA	4.050.179.000	216
ISAO SATO	25.047.008.000	216

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA FILHO - ESPOLIO	4.039.021.000	216
LUIS CARLOS VICENTE PASTOR	16.064.049.000	228
MARLENE STANGORLIN	25.050.006.000	216
ODETTE RIBEIRO BOUCAS	25.079.024.000	228
PORTAL DE SAO BERNARDO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	9.050.061.000	202
RAFAELA CRISTINE DA SILVA SOUSA	317.921	404
RICARDO REIS	29.089.014.000	216
RICARDO REIS	29.089.014.000	226
ROUSELER FRANCISCO DA SILVA	16.064.050.000	228
TAQUENORI OTANI KITAMURA	4.071.037.000	216
TSV EMPREEENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	25.059.079.000	228
VALTER DO CARMO ME	142.828	202

SPU-003, 18 DE FEVEREIRO DE 2026
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

EDITAL SPU-21 Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta

publicação, quanto ao "**DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR**" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.006611/2026-67	PAULO SERGIO ZACHI
SB.005960/2026-01	LIDER HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
SB.080056/2022-22	VALÉRIA VIGGIANO HERRERIAS
SB 118190/2025-61	HORTENCIO DA CONSOLACAO CUNHA E OUTRA
SB.002584/2026-91	MONSERRAT RODRIGUEZ CASTRO
SB.008568/2026-39	MARIA DAS DORES PENAJOIA FERREIRA
SB.118678/2025-82	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
SB.012500/2026-90	PEDRO LUIZ MARQUES DELFINO

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.
Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SPU.21, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento SPU.2

.....

EDITAL Nº 22
SPU-21 DE 20 FEVEREIRO DE 2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o proprietário **"WALDIR CARTOLA DOS SANTOS - ESPÓLIO"**, localizado na **RUA ALAMEDA DA GLÓRIA, Nº 111**, com inscrição imobiliária sob n.º **001.110.011.000**, com o **Alvará de Construção**, **n.º 799/2022**, expedido em **23 de setembro de 2022**, para a área de **70,56m²**, foi **CANCELADO** pela Senhora Diretora de Divisão de Aprovação de Projetos, conforme o despacho exarado à folha **185/186** do processo administrativo **n.º SB.096866/2021-70**.

São Bernardo do Campo, 13 de fevereiro de 2026

MEIRES SOUZA BOIANI - Encarregada de serviços – SPU-21 – ARQTº MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI - Diretor de Divisão – CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretoria da SPU.2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 025/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-9523/2026	SERGIO TOREL	63112

SPU-22, em 20 de fevereiro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, João Batista Chagas dos Santos - Diretor de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 026/2026

Nos termos do Artigo 25, Paragrafo 3º, Item 1, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
SERGIO TOREL	015.060.016.000	704-1605597/2026	R$ 1.881,00	31/03/2026	SB-9523/2026

SPU-22, em 20 de fevereiro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, João Batista Chagas dos Santos - Diretor de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 027/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-62660/2018	JUAN FERNANDEZ RODRIGUES - ESPOLIO	186105
SB-31988/2021	MAXCRYL COMERCIO DE MASSA PARA DRYWALL EIRELI	186202
SB-60873/2021	VALDIR SALAFIA	186100
SB-99618/2021	JOSE CARLOS FERNANDES	185969
SB-81256/2022	JOSE AUGUSTO FRAGATA	186083
SB-86368/2022	IGREJA PENTECOSTAL MINISTERIO ALAMO	186134
SB-96942/2022	NAURA NOGUEIRA MAGALHAES	186135
SB-125165/2022	TAN JUNQIANG	186177
SB-54454/2023	JUCIE NOGUEIRA DE ALENCAR	185967
SB-121084/2023	MARCIO PREVITALLI	185968
SB-30180/2025	M.A.J.N. ADMINISTRAÇAO DE BENS PROPRIOS LTDA	186176
SB-112110/2025	LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	186031
SB-15297/2026	RITA DE CASSIA LANTIN	185921
SB-15332/2026	RESIDENCIAL SMILE I	186106
SB-15358/2026	RESIDENCIAL SMILE II	186107
SB-15748/2026	JOSE LIBARINO BARBOSA	186099
SB-15765/2026	DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	185950
SB-15772/2026	ALBENICIO JOSE DE ARAUJO	186132
SB-15866/2026	DRETIER PARTICIPAÇOES LIMITADA	186109
SB-15954/2026	TENISSTAR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	185949
SB-16012/2026	DOMINGOS CIPRIANO	186108
SB-16535/2026	FABIA CAVASSANI CAVALCANTE	186143
SB-16549/2026	MARIO PAGANI - USUFRUTO	186204
SB-16588/2026	BETA 50 INCORPORAÇAO LTDA	186203
SB-16535/2026	MATHEUS NOGUEIRA DE MORAIS	186142

SPU-22, em 20 de fevereiro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, João Batista Chagas dos Santos - Diretor de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 028/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-141757/2023	PHP COMERCIO ATAC. E VAR. DE AUTOPEÇAS EIRELI	61737
SB-68532/2024	P J MORASSI ESPORTES	61701
SB-79835/2025	DSM SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA LTDA - ME	61783
SB-101140/2025	RAP NODLES LTDA	2603
SB-15623/2026	PL CLINICA MEDICA LTDA	61782
SB-15719/2026	EASYDENTES CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA	61784
SB-16544/2026	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A	61785

SPU-22, em 20 de fevereiro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, João Batista Chagas dos Santos - Diretor de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

EDITAL SPU Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento da Atividade de Feirante

Processo Interessado

RR-838/94	SADAYOSHI ISHII
SB-14.530/02	FLAVIO DE OLIVEIRA TAVARES

Assunto: Transferência de Licenciamento de Feirante

Processo Interessado

SB-13.832/26	ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO
SB-13.835/26	ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO

São Bernardo do Campo, em 19 de fevereiro de 2026.
MILENA GRACIANO
Secretária de Planejamento Urbano

.....

EDITAL SPU-003 Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento do Lançamento

Processo Interessado

SB-65.346/25	ANTONIO LIMA DOS SANTOS
SB-13.281/26	FRANCISCO BORGES DE ALENCAR
SB-14.817/26	ANTONIO VICENTE DA SILVA

São Bernardo do Campo, em 19 de fevereiro de 2026.
RITA DE CASSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

ERRATA
EDITAL SPU-003 Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde se lê:

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
SB-42.034/26	RENATO DE FREITAS ZACARIAS

Leia-se:

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
SB-42.034/25	RENATO DE FREITAS ZACARIAS

São Bernardo do Campo, em 19 de fevereiro de 2026.
RITA DE CASSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO FSS N° 011/2026
CHAMAMENTO PÚBLICOPARA ESCOLHA DAS MASCOTES DA CAMPANHA DE INVERNO2026

Tornamos público o Regulamento de Participação para o 8º "Chamamento" Público para a Escolha das Mascotes da Campanha de Inverno 2026, possibilitando a inscrição de escolas públicas e privadas localizadas no Município de São Bernardo do Campo, que ofereçam as etapas de escolarização do fundamental e ensino médio, sendo separadas em 3 categorias:

· Categoria I – Alunos matriculados no 4º e 5º anos do Ensino Fundamental;

· Categoria II – Alunos matriculados no 8º e 9º anos do Ensino Fundamental;

· Categoria III – Alunos matriculados no Ensino Médio.

REGULAMENTO DO CHAMAMENTO CULTURAL PARA ESCOLHADAS MASCOTES DA CAMPANHA DE INVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 2026
FUNDO SOCIALDE SOLIDARIEDADE DE SBC

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **8º CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCOLHA DAS MASCOTES DA CAMPANHA DE INVERNO 2026**, mediante as cláusulas e condições expressas neste Regulamento.

1 . CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO "CHAMAMENTO"

1.1 O presente "**CHAMAMENTO"** trata-se de uma atividade cultural e visa a estimular a produção artística das crianças e adolescentes, desenvolvendo aspectos relacionados à criatividade, linguagens verbal e não verbal e solidariedade, oportunizando uma ampla participação de alunos/escolas.

1.2 Este "**CHAMAMENTO"** compreende que cada **ESCOLA** possa apresentar, através de envio por meio de formulário digital, uma única sugestão, **POR CATEGORIA**, contendo **UMA ÚNICA imagem/desenho** de uma **MASCOTE** e **UM NOME** (composto por uma ou mais palavras) para a **MASCOTE** da **CAMPANHA DE INVERNO 2026.**

1.3 Este "**CHAMAMENTO"** temcaráter recreativo-cultural-solidário.

1.4 A participação neste **"CHAMAMENTO"** é voluntária e totalmente gratuita e sujeita todas as **ESCOLAS** participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, a **ESCOLA** participante, no ato de inscrição/envio da sugestão, adere a todas as disposições, declarando que **LEU,COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e

totalmente, todos os itens deste Regulamento.

1.5 Cada **MASCOTE**, tanto na sua representação através de imagem/desenho, quanto na escolha de seu nome, deverá ser um trabalho resultado da criação intelectual de um(a) **ALUNO(A)**, devidamente matriculado(a) em escola públicaou privada, exclusivamente nos 4º,5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental

e do Ensino Médio e, não sendo aceito cópias (totais ou parciais) de representações já existentes, sob pena de desclassificação imediata da escola.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 As inscrições devem seguir o ano escolar, conforme a categoria indicada, sendo:

2.1.1 Categoria 1: Alunos devidamente matriculados no 4º ou 5º anodo Ensino Fundamental da ESCOLA participante**;**

2.1.2 Categoria 2: Alunos devidamente matriculados no 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental da ESCOLA participante**;**

2.1.3 Categoria 3: Alunos devidamente matriculados no Ensino Médio da ESCOLA participante**;**

3. OS TEMAS

3.1 Os desenhos e os nomes **DEVEM** abordar o tema **CAMPANHA DE INVERNO** e relacionar a subtemas estabelecidos para cada categoria, sendo:

3.1.1 Categoria 1: Criatura Inédita - Os participantes deverão usar a criatividade para imaginar e dar vida a uma criatura totalmente inédita, que não exista nem tenha sido previamente concebida ou reproduzida em qualquer obra

fictícia ou real. São permitidas criações de criaturas humanoides, animalescas ou não antropomórficas, desde que sejam originais e apresentem características próprias**;**

3.1.2 Categoria 2: Guardião do Inverno - Os participantes deverão criar um personagem fictício inédito, dotado de habilidades extraordinárias, cuja missão é proteger, acolher e ajudar as pessoas durante o período do inverno. O personagem não está limitado ao conceito tradicional de super-heróis ou a poderes sobrenaturais, podendo exercer suas habilidades por meio de atitudes solidárias, inteligência, sensibilidade, criatividade ou outras formas de cuidado e proteção**;**

3.1.3 Categoria 3: Povos SBC – São Bernardo do Campo é uma cidade marcada pela diversidade cultural, formada por diferentes povos, tradições, histórias e costumes que, juntos, constroem a identidade do nosso município. Os participantes deverão criar um personagem que represente um ou mais povos que fazem parte de São Bernardo do Campo, captando seus aspectos culturais, valores, expressões e formas de viver, de maneira respeitosa e criativa.

3.2 Não é permitido o envio de imagens/nomes de conteúdo impróprio ou contendo palavras de baixo calão ou ofensivas à moral e aos bons costumes, ou ainda que façam menção, direta ou indireta, sobre questões de políticas/partidárias ou marcas e produtos, ou que desrespeitem as diversidades religiosas, de gênero, geracionais, étnicos raciais, os direitos da pessoa com deficiência, bem como os direitos humanos em geral, ou que façam apelo ao consumo de drogas e bebidas alcoólicas, hipótese na qual os participantes e as **ESCOLAS** serão automaticamente desclassificados do presente "**CHAMAMENTO"**, após análise da **COMISSÃO AVALIADORA**.

3.3 Os desenhos digitalizados não devem conter **NENHUMA** identificação das **ESCOLAS** e/ou dos(as) **ALUNO(AS)** participantes, bem como nomes, apelidos, nomes das escolas, entre outros, hipótese na qual as escolas, serão automaticamente desclassificadas do presente "**CHAMAMENTO"**, após análise da **COMISSÃO AVALIADORA**.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1 O **CONCURSO** está aberto para inscrição de **ESCOLAS** públicas e privadas do município de SBC que ofereçam as etapas de escolarização de 4º , 5º, 8º e 9º anos (ciclos I e II), referentes ao Ensino Fundamental e Ensino Médio em geral.

4.2 A **ESCOLA** quepretende participar do **"CHAMAMENTO PÚBLICO"** deverá observar os prazosestabelecidos no item 5 desteregulamento.

4.3 Cada **ESCOLA** inscrita poderá participar somente com o envio de 1(um) desenho e 1(um) nome de uma **MASCOTE** para a **CAMPANHA DE INVERNO 2026**, **POR CATEGORIA,** sendo que o desenhoe o nome devem ser sugeridos pelo(a) mesmo(a) **ALUNO(A),** representante de uma **ESCOLA e uma categoria**, respeitando os critérios estabelecidos no item 1.5 deste **REGULAMENTO.**

4.4 É **VEDADA** a participação de **ALUNOS** que não estejam devidamente matriculados em alguma destas etapas mencionadas no item 2.1.

5. PRAZOS

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERIODO
	PUBLICAÇÃO NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO –	
	INSCRIÇÕESE ENVIO	
PRIMEIRA	(DIGITALIZADO) DA	DE 20/02/2026 ATÉ
ETAPA	SUGESTÃO:	29/03/2026
	DESENHO/NOMEE	
	DOCUMENTOS	
	ANÁLISE DA COMISSÃO	
SEGUNDA	AVALIADORA E	DE 30/03/2026 ATÉ
ETAPA	PREPARAÇÃODO MATERIAL	02/04/2026
	PUBLICITÁRIO	
	DIVULGAÇÃODO	
	RESULTADO EM EVENTO	
	DE PREMIAÇÃO E IMPRENSA	
TERCEIRA	OFICIAL NOTÍCIAS DO	DE 04/05/2026 ATÉ
ETAPA	MUNICÍPIO	08/05/2026

5.1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO/ENVIO DE SUGESTÃO E DOCUMENTOS:

5.1.1 Para a inscrição/envio de sugestão no presente "**CHAMAMENTO"**, a **ESCOLA**, deverá, primeiramente, ter uma conta ativa de e-mail, no Gmail (Google), que possibilitará anexar os documentos no formulário digital.

5.1.2 **A ESCOLA** interessada deverá acessar o link:(https://forms.gle/6QMeoKT32sh1M5BX7) e **preencher** os campos do formulário eletrônico:

A) Categoria escolhidapara envio da inscrição/sugestão

B) Nome do(a) aluno(a) participante (completo e sem abreviações);

C) Data de Nascimento do(a) aluno(a) participante;

D) Nome completo do(a)professor(a) orientador(a) do(a) aluno(a) participante;

E) E-mail do(a) professor(a) orientador(a) do(a) aluno(a) participante;

F) Ano Escolar que o(a) aluno(a) participante está matriculado(a) em 2026 (exclusivamente do 4º, 5°, 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental, ou 1º ao 3º ano do Ensino Médio e condizente com a Categoria selecionada/indicada);

G) Nome da Escola participante;

H) Endereço completoda **ESCOLA** participante;

I) Endereço de e-mail institucional da **ESCOLA** participante;

J) Telefone da **ESCOLA** participante;

K) Sugestão do Nome da Mascote da Campanha de Inverno 2026.

L) Breve explicação da ideia da Mascote criada/sugerida.

5.1.3 No ato da inscriçãoA Escola deverá**anexar**:

A) A sugestão de desenho para a Mascoteda Campanha de Inverno 2026.

B) Cópia do RG do(a) aluno(a) participante (frente e verso).

C) Cópia do RG ou CNH do(a) professor(a) orientador(a) do(a) aluno(a) participante (frente e verso).

5.1.4 Todo o processo de inscrição e envio de sugestão será realizado de forma on-line e somente serão aceitas e válidas as inscrições/envio de sugestões (desenhos e nomes das Mascotes), que se realizarem de tal forma e dentro do prazo estabelecido no item 5.

5.1.5 As sugestões (desenhos das Mascotes) devem ser feitos pelo(as) próprio(as) aluno(as), elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho e digitalizados para envio no ato da inscrição. Não serão aceitos desenhos feitos digitalmente através de meios eletrônicos (aplicativos, sites entre outros).

5.1.6 O desenho das **MASCOTES** devem ser inéditos, apresentados com fundo branco, legíveis e nítidos e **NÃO** devem apresentar nenhuma complementação de fundo, paisagens ou demais ilustrações, palavras, frases ou textos, nome do(a) aluno(a) autor e da escola em que está matriculado, sendo **SOMENTE** a imagem/desenho das **MASCOTES** digitalizados e enviados no ato da inscrição, sob pena de desclassificação, a critério da **COMISSÃO AVALIADORA.**

5.1.7 Após o envio, a Escola deverá receber uma confirmação automática, por e-mail, de envio da inscrição/sugestão. Se esta confirmação não for recebida pela Escola, faz-se necessário a realização de um novo envio, dentro dos prazos vigentes e previstos neste Regulamento.

5.1.8 O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados à inscrição, envio de anexos e sugestão (desenho) por parte da Escola.

5.1.9 Não serão aceitas inscrições, documentos e sugestões (desenho) fora do período estabelecido neste Regulamento.

5.1.10 A falta de qualquer um dos documentos descritos no item 5.1.3 deste Regulamento, implicará na desclassificação da Escola, na referida inscrição.

5.1.11 Cada **ESCOLA** participante poderá enviar apenas uma inscrição/sugestão de desenho/nome, **POR CATEGORIA,** podendo fazer uma seleção interna entre os alunos de cada ano escolar, ficando a critério de cada **ESCOLA** a logística interna a ser utilizada para a seleção de apenas um **DESENHO** e um **NOME, POR CATEGORIA,** a ser enviado, por meio do formulário digital, ao Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo.

5.1.12 Cada **ESCOLA** poderá participar do **CHAMAMENTO** com até 3 (três) sugestões de Mascotes, sendo permitida apenas 1 (uma) sugestão **POR CATEGORIA**, neste caso, realizando 3 (três) diferentes inscrições, sendo uma para cada categoria pretendida.

5.1.13 Caso seja constatado mais de uma inscrição/envio de sugestão da mesma Escola participante, na mesma **CATEGORIA,** somente a última será considerada válida.

5.1.14 O Professor(a) Orientador(a) poderá participar representando uma ou mais Escolas e também orientando um ou mais alunos participantes.

5.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÕES

5.2.1 As avaliações serão realizadas por uma **COMISSÃO AVALIADORA**, composta por representantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e da SECOM (Secretaria de Comunicação de SBC), utilizando os critérios como: respeito à temática, criatividade, originalidade e descrição e personalidade do **MASCOTE**.

5.2.2 As decisões da **COMISSÃO AVALIADORA** serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recursos.

5.3 TERCEIRA ETAPA:RESULTADOS

5.3.1 Os resultados serão divulgados, primeiramente, em Evento/ação ou atividade de Lançamento da Campanha de Inverno 2026 e Premiação do "Chamamento" Público das Mascotes (que poderá ser realizado de forma virtual ou presencial), em data a ser definida, no mês de Maio/2026.

5.3.2 As Escolas participantes receberão o convite para o Evento através do e- mail institucional cadastrado no ato da inscrição/envio de sugestão.

5.3.3 Posterior ao "Evento de Premiação", os resultados serão divulgados em Imprensa Oficial, Jornal Notícias do Município.

5.4 PREMIAÇÕES POR CATEGORIA

5.4.1 CATEGORIA 1

ESTUDANTE	O(A) **ALUNO(A)** autor do desenho/nome, na **CATEGORIA 1** será premiado com **UM TABLET.**
PROFESSOR(A) ORIENTADOR	O(A) **PROFESSOR(A)** orientador(a), **na CATEGORIA 1,** será premiado(a) com **UM VOUCHER PARA RESTAURANTE**, nas condições estabelecidas no cartão entregue no ato da premiação.
CLASSE	**A CLASSE** cujo desenho/nome for considerada vencedora, **na CATEGORIA 1**, será premiada com um ingresso para cada aluno, para o **PARQUE** à definir, nas condições estabelecidas no cartão entregue no ato da premiação.

5.4.2 CATEGORIA 2

ESTUDANTE	O(A) **ALUNO(A)** autor do desenho/nome, na **CATEGORIA 2** será premiado com **UM TABLET.**
PROFESSOR(A) ORIENTADOR	O(A) **PROFESSOR(A)** orientador(a), **na CATEGORIA 1,** será premiado(a) com **UM VOUCHER PARA RESTAURANTE**, nas condições estabelecidas no cartão entregue no ato da premiação.
CLASSE	**A CLASSE** cujo desenho/nome for considerada vencedora, **na CATEGORIA 2**, será premiada com um ingresso para cada aluno, para o **PARQUE À DEFINIR**, nas condições estabelecidas no cartão entregue no ato da premiação.

5.4.3 CATEGORIA 3

ESTUDANTE	O(A) **ALUNO(A)** autor do desenho/nome, na **CATEGORIA 3** será premiado com **UM NOTEBOOK**
PROFESSOR(A) ORIENTADOR	O(A) **PROFESSOR(A)** orientador(a), **na CATEGORIA 1,** será premiado(a) com **UM VOUCHER PARA RESTAURANTE**, nas condições estabelecidas no cartão entregue no ato da premiação.
CLASSE	**A CLASSE** cujo desenho/nome for considerada vencedora, **na CATEGORIA 3**, será premiada com um ingresso para cada aluno, para o **CINEMA OU TEATRO**, nas condições estabelecidas no cartão entregue no ato da premiação.

5.4.4 Todas as Escolas/alunos participantes receberão **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**. Caso o evento seja realizado de forma virtual, os certificados serão encaminhados através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, posterior a data do evento.

6. USO DO MATERIAL E CESSÃO DE DIREITOS

6.1 Ao participar do "Chamamento", as ESCOLAS e o(as) alunos(as) participantes vencedor(as) e **AUTOR(AS)** das Mascotes da Campanha de Inverno 2026, através de seus responsáveis legais, autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, dos desenhos e nomes das Mascotes, nas matérias referentes a **CAMPANHA DE INVERNO 2026**, em qualquer veículo definido pelo Fundo Social de Solidariedade, pelos patrocinadores dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este "**CHAMAMENTO" e a Campanha de Inverno Municipal**, por período indeterminado, sem restrição de freqüência, sem que isto implique qualquer tipo de ônus ao Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo. As autorizações descritas não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou pagamento de qualquer quantia por parte do FSS.

6.2 A(s) Escola(s), declaram, no ato da inscrição, que têm ciência que os eventos relacionados ao "**CHAMAMENTO"** serão gravados, fotografados e/ou filmados, pela Prefeitura Municipal e pela imprensa em geral, e é responsável por levar ao conhecimento dos(as) Alunos(as) participantes e de seu responsáveis legais.

6.3 Os desenhosenviados não serãodevolvidos.

6.4 O Fundo Social de Solidariedade está autorizado a utilizar os desenhos/nomes,escolhidos como vencedores, na **CAMPANHA DE INVERNO 2026**, sem o pagamento de nenhuma taxa referente a direitos autorais ou de uso de imagens.

6.5 O ato de participação neste "**CHAMAMENTO"** corresponde ao envio do desenho/nome, de acordo com o item 5 e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens e datas deste Regulamento, inclusive no que se refere à autorização de uso dos desenhos e nomes.

6.6 Após a escolha dos desenhos, a Equipe da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de São Bernardo do campo ficará responsável em adaptá-los para o uso nos veículos de comunicação e nos materiais de divulgação da **CAMPANHA DE INVERNO 2026**, podendo, os mesmos, apresentarem mudanças relativas a traços, posições e cores, visando à possibilidade de uso em fins específicos, estando tanto os vencedores do **"CHAMAMENTO"** e autores, bem como seu responsáveis legais, cientes e de acordo com tais adequações.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação neste "**CHAMAMENTO"** é voluntária, totalmente gratuita e sujeita todas as crianças e adolescentes participantes e seus representantes legais às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, a Escola, no ato da inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU,COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e

totalmente, todos os itens deste Regulamento.

7.2 O Fundo Social de Solidariedade poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente "**CHAMAMENTO"**, na forma da lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

7.3 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Regulamento poderão ser prestados através do e-mail: fundo.social@saobernardo.sp.gov.br ou por meio do telefone 2630-6980, serão recebidos até 72 horas antes do encerramento das inscrições.

ROSÂNGELA LIMA
Presidente
FUNDO SOCIALDE SOLIDARIEDADE DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

.....

Secretaria da Mulher
Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria da Mulher

COMUNICADO SM nº 01/2026 – PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026 – DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O DIA DA 2ª CAMINHADA DE MULHERES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nos termos do item 1.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, a Secretaria da Mulher do Município de São Bernardo do Campo torna pública a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por pessoas jurídicas interessadas em contribuir com doação de bens e serviços para a realização da 2ª Caminhada de Mulheres de São Bernardo do Campo.

Fica estabelecido que o prazo anteriormente previsto passa a ter como data limite o dia 27 de fevereiro de 2026, mantidas inalteradas as demais disposições do edital.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2026.

SANDRA DO LEITE
Secretária Municipal da Mulher

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Gabinete do Prefeito
Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CG Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que designa representantes para atendimento às demandas da Controladoria Geral do Município advindas das atribuições de órgão central de controle interno, dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

O Controlador-Geral do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 22.975, de 26 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para tratativas dos atendimentos inerentes às demandas das atribuições de órgão central de controle interno, das requisições dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

XI – pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC:

.....

e) André Teodoro da Silva, matrícula nº 56.167-1 (exclusivo SICOM);

f) José Ricardo Figueiredo Gomes, matrícula nº 56.001-5 (exclusivo SICOM);

g) Elaine Fagundes de Melo, matrícula nº 56.164-7 (exclusivo SICOM);

h) Fernando Alves de Oliveira, matrícula nº 56.003-1 (exclusivo SICOM);

i) Ariadnes Alexandrina Cardoso, matrícula nº 56.005-7 (exclusivo SICOM).

.....

.....

.(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2026.

ALCIR PIRANI
Controlador-Geral do Município - CG

Atos do Poder Legislativo

COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 18H, NO PLENÁRIO TEREZA DELTA DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador ARY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Mista

.....

ERRATA

Errata referente ao Parecer das Comissões sobre o PROJETO DE LEI Nº 257/2025 – PROTOCOLO GERAL Nº 16084/2025, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.609, de 13 de fevereiro de 2026:

Onde se lê:

"... PARECER: EM 14 DE NOVEMBRO DE 2026."

Leia-se:

"... PARECER: EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025."

.....

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026 – PROTOCOLO GERAL Nº 200/2026

AUTOR: ANA DO CARMO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MEDALHA JOÃO RAMALHO" AO SR. JOSÉ DIRCEU.

PARECER: EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026, A **CCJR, CFO e CECE**, CONJUNTAMENTE, EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Secretário: Ver. Edmar Aragão.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Netinho Rodrigues.

- CECE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Jorge Araújo; Vice-Presidente: Ver. Watanabe; Secretário: Getulio do Amarelinho.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 15.169, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Conceder ao funcionário DENIS DAVI RIAN LOPES SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2026.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 3.855, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre Constituição de Comissão Processante.

DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições; e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 71/2026 e Protocolo Geral nº 1.609/2026;

Considerando ainda o disposto no artigo 30, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

1. Designar à condução da instrução probatória, avaliação dos fatos e circunstâncias e eventual responsabilização da empresa contratada, com máxima brevidade, respectivamente, a Sra. Heloisa Coli Bizzoto, Secretária Administrativa, Sr. Marcos Antonio de Rezende, Subsecretário de Apoio Administrativo, e Sr. Eric Cesar Marques Ferraz, Procurador Legislativo, para integrarem a Comissão Processante – Apuração de eventuais irregularidades na execução contratual (Contrato nº 17/2021) que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação celebrado com a empresa MABG Prestadora de Serviços Eireli - ME;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 12 de fevereiro de 2026.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

HELOISA COLI BIZZOTO
Secretária Administrativa

PORTARIA Nº 3.856, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR, CLEOMAR CESAR DAS CHAGAS, RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, CARLA BEATRIZ BARROS DEMARCHI, VERONICA SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, ROSANGELA ALVES DA SILVA, PATRICIA GRIBL, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.057, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2026, de autoria da Vereadora Ana do Carmo)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Edson Rogatti.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.058, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" a Sra. Cássia Aparecida de Lima Silva Mota.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.059, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Frei Sebastião Benito Quaglio.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.060, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2026, de autoria do Vereador Ananias Andrade)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Agnaldo de Souza Moreira - Guina (in memoriam)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.061, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2026, de autoria do Vereador Gordo da Adega - Josias Paz)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Gabriel Júnior Rodrigues Bezerra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.062, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2026, de autoria do Vereador João Viana)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Rodrigo Santiago Resende - Mão.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2026, de autoria do Vereador João Viana)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Emérita" à Sra. Deborah Hannah Pontes Nunes.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.064, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2026, de autoria do Vereador João Viana)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Emérita" à Sra. Valéria Maria de Oliveira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026, de autoria do Vereador Ananias Andrade)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários e Anexos do Grande ABC – SINTETRA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.066, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026, de autoria do Vereador João Viana)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Alberto Rigolo.

.....

RESOLUÇÃO Nº 3.592, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Resolução nº 1/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia dos Bons Tempos", e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.593, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Resolução nº 6/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre a realização da "Homenagem à Mulher Determinada" na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.594, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Resolução nº 7/2026, de autoria do Vereador Renan Queiroz)

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia Municipal da Pesca e da Pesca Esportiva" na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.595, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Resolução nº 8/2026, de autoria do Vereador Renan Queiroz)

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia da Música" na Câmara Municipal de São Bernardo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.596, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Resolução nº 4/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre a comemoração em homenagem aos "Melhores do Ano - CUFA São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 14/2025 – Aditamento n° 01

Processo de Compra nº 11/2025

Objeto: Serviços de copeira – acréscimo de valor para adequação em função das horas extras previstas

CNPJ: 28.505.555/0001-04

Valor total: R$ 8.863,20
Embasamento legal: artigo 124, inciso I, alínea “b” c/c artigo 125 da Lei nº 14.133/2021
Data de assinatura: 05/02/2026
Vigência: a partir da assinatura

SANDRA CLARA GERBELLI
Secretária de Suprimentos

.....

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA
RESOLUÇÃO GFD Nº 242, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição de política institucional para celebração de convênios visando à concessão de descontos em cursos de pós-graduação lato sensu e de atualização da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal nº 6155/2011

Processo Administrativo nº 043/2024 – Edital 02/2024

· **MATHEUS DE BARROS,** RG nº 37.983.578-6 - SSP-SP, para lecionar 08 (oito) aulas semanais na disciplina de Filosofia do Direito no Departamento de Disciplinas Básicas, no curso de Graduação, de 23 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027

Processo Administrativo nº 038/2025 – Edital 02/2025

· **MARCELO CARITA CORRERA,** RG nº 25.347.774-8- SSP-SP, para lecionar para lecionar 03 (três) aulas semanais na disciplina de Ciência Política e Teoria do Estado - Departamento de Direito do Estado, no curso de Graduação, de 23 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027

· **MARCEL EDVAR SIMÕES**, RG nº 33.367.175-2 – SSP-SP, 23 (vinte e três) aulas na disciplina de Direito Civil do Departamento de Direito Privado no curso de Graduação, de 23 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 10/2026
PROCESSO Nº: 3/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA: BVIX SEGURADORA S.A.
CNPJ: 55.006.797/0001-26
OBJETO: Contratação de seguro predial e de bens patrimoniais da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
VALOR: R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 17/02/2026 a 17/02/2027
ASSINATURA: 10/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 11/2026
PROCESSO Nº: 30/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA: LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ: 18.112.610/0001-42
OBJETO: Aquisição de bens (material de consumo), de uma só vez, consistentes em Material de Escritório
VALOR: R$ 4.660,58 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12/02/2026 a 11/05/2026
ASSINATURA: 11/02/2026

Nesta data, por parte da Senhora Diretora da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli, comunicamos:

A **ABERTURA** do Pregão Eletrônico nº 3/2026 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 9/2026. Objeto: Prestação de serviços de Suporte, Manutenção mensal, Customizações, Hospedagem e Migração de dados do atual Site Institucional da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Demais informações e edital disponível em: https://www.direitosbc.br/acesso-informacao/licitacoes/.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Seção de Compras e Contratos
Chefe

.....

Administração Indireta
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 07/2026
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, **para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 27 de fevereiro de 2026.**

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida Online por meio do aplicativo **“GOV.BR”**, nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará na SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de MARÇO de 2026.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
009259-5	ADAIR PRANDO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002278-0	ADAUTO VIEIRA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025202-6	ADEMILDES PEREIRA ROCHA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005556-7	ADILSON MARCANDALLI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010148-9	ADILSON ZAMBELO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004675-6	ALTAMIRO CAMILO DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090255-4	ALZIRA DE LIMA PROSPERO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002088-5	AMERICA DUARTE DE ARAUJO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090195-6	ANA ISABEL OLIVEIRA SOTERO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030610-8	ANA LUCIA DA HORA GOMES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016357-8	ANA SANTOS OLIVEIRA NOVAIS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090545-5	ANTONIA DE ABREU COELHO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003225-4	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090292-8	ANTONIO APARECIDO REBEKI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024459-6	ANTONIO BEZERRA DE FONTE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023019-1	ANTONIO CARLOS BARBOZA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005702-2	ANTONIO RUSSO NETO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020024-9	ANTONIO VALDOMIRO ALVES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022870-6	ARACI FERREIRA DA S MANCIOPPE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008411-2	ARACY SANTOS SANTANA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
800513-6	ARGEMIRO DE FAVARI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034637-0	AVANETE DANTAS DA C CARVALHO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006660-5	BENEDITO ARTUR AMADOR	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010825-3	BENEDITO FERREIRA ROSA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021940-8	BERENICE PETRONI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

009008-0	CACILDA FURIOLI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022628-3	CARLA SILVESTRE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007668-2	CARLOS ANTONIO DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011663-6	CARLOS RAMOS DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008120-3	CARMILTON ARRUDA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
044821-9	CASSIA A R DOS SANTOS MORAES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
037158-1	CASSIA APARECIDA P P BARBOSA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021029-2	CASSIA RITA MARCHI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005457-9	CECILIA LISETE CIOLA MORDENTE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007070-9	CECILIA OKUDA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026065-3	CELIA APARECIDA VASQUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028720-3	CELIA CRISTINA MAMANA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016042-3	CELINA PEREIRA DA SILVA LEONEL	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022573-2	CINTHIA BIGUZZI SANTERI RAMOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024520-9	CLARICE ANAMI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023991-7	CLAUDETE GNAN GARCIA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028140-1	CLAUDETE MARIA FARIAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010883-9	CLAUDIA B DO NASCIMENTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021400-0	CLAUDIA REGINA MONTEFORTE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026085-7	CLAUDIA SARRO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003578-1	CLEIDE ROCHA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016877-2	CLELIA APARECIDA NUNES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022851-0	CLOTILDE DEMARCHI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021141-8	CORNELIO FREIRE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015501-4	CREUSA DIAS GENEROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091190-9	DALILA ALMEIDA SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003605-4	DEJANIR DUCI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024227-7	DILMA MARIA DA COSTA PEREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008100-9	DIVINA CANDIDA MARINO CRUZ	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091201-0	DORACY MARIA DE ARAGAO COSTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015915-7	DULCENEA LOPES GARCIA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001781-8	EDELSON MOREIRA DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021595-9	EDILENE FERNANDES LEITE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091015-7	EDINA DA SILVA TAKAOKA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004280-9	EDMEIA ALICE DE PAULA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009430-1	EDMIR CHOUKRI CHERIT	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016263-7	EDNA RAMOS DE SOUZA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091663-2	EDSON ALVES DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005307-8	EDSON LUIZ FERRAZ RODRIGUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007662-4	EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008255-0	EGIDE POLIZEL DE SOUZA PAULO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006461-1	ELCI STAHLSCHMIDT VANZELLA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090073-0	ELCI STAHLSCHMIDT VANZELLA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008256-8	ELDA MARIA CATTARUZZI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020210-2	ELENA MARSON FAVERO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010887-1	ELENO BEZERRA DE MOURA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005463-4	ELI IVANIA PASIN FREITAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005386-6	ELIA SABBATINI RODRIGUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015863-0	ELIANA MARIA PROVANA S REIS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090986-5	ELIANE MARTINS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022531-8	ELIANE ROVARON HERNANDES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023501-0	ELISABET PINTO RIEGER	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021357-5	ELIUDE DOS SANTOS SOARES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008077-8	ELIZABETH R DE ARAUJO CARDOSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021773-1	ELZA DE FREITAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016062-7	ELZIRA FRASAO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028596-8	ENY MARTINS OLIVEIRA COLEN	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036303-5	ERICA ROSENDO ONIKI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002087-7	ESMERALDA GOMES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034345-3	ESTER ARAUJO SALES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030095-8	ESTHER HERINGER	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005901-6	ETELVINA MARIA R SANT ANA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009266-8	EUNICE PAIVA OKABE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008106-7	EUNICE TAZIDJIAN	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030286-1	EURICA KAWAGUCHI SISMAN	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091292-1	EURIPEDES GIACON	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007416-9	EVA NOGUEIRA ABRAHAO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027821-4	FRANCISCO JOSE SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027065-6	GEIZA MASSOCO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011190-3	GENI DONIZETE RIO BRANCO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091334-1	GENY TRIGO MELLO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005392-1	GERALDA A CAPASSI DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

016505-9	GERALDA TAVARES PINTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001994-1	GERALDO DE SOUZA TEIXEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090252-0	GERALDO PIRES FERREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091688-6	GERSON SAMPAIO LOPES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025458-1	GLAUCIA VICENTE ARREAZA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091468-0	GUSTAVO DA SILVA BISPO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091208-6	GUSTAVO H DE ALBUQUERQUE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022597-8	HELENA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015781-2	HELENA MARIA BEZERRA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007966-4	HELENI APARECIDA PASCHOAL	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008381-5	HELEODORA LUCIA DE SOUZA DIAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022868-3	HOSANA BARZAGHI GRIZOLLI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021329-0	HUGO ERNANI DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006462-9	HUMBERTO MASSAYUKI HATORI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028318-6	IEDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008556-6	ILZE FERRANTE DE CAMPOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022748-3	INA MARY ANDRADE DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091481-8	INES MARSON CASTRO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027479-9	IONE GOES BRANDINO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022951-6	IRANIS ANDRE DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000503-3	IRENE BARBOSA DE JESUS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015713-9	IRENE LOURDES PIATTO BONICIO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009656-5	ISAURA ALVES SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023456-9	IVANIA GONGORA MARCHESE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000665-7	IVANILDA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009492-9	IVETE LOURDES ARANHA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021253-7	IZALEILE BORTOLIN	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015789-6	JACINTA GABRIEL SALES MORAES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022472-8	JACIRA ROCHA FARIAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021107-8	JAMIR PIQUINI JUNIOR	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034483-1	JANDIRA DE OLIVEIRA TINTORI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005179-1	JAYME WANDERLEY CISI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002128-9	JOAO BAPTISTA DO NASCIMENTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001817-3	JOAO CUSTODIO ELEUTERIO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004947-9	JOAO JULIO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001874-1	JOAO PEDRO FILHO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001520-6	JOAQUIM ANTUNES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007689-4	JOAQUINA LOPES CASTILLO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002225-1	JOEL ROSA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009651-5	JOELSON FAGUNDES MARQUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004318-0	JORZINO DO CARMO RODRIGUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011000-4	JOSE ARRUDA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091638-1	JOSE BENEDITO FRANCO DE GODOI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005288-6	JOSE CARLOS BONILLO PARRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008835-2	JOSE CARLOS DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025385-2	JOSE DAVID DE SOUSA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020093-0	JOSE DONIZETI DE A NOGUEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015239-1	JOSE ILARIO DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012075-6	JOSE MARIA RODRIGUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
018608-5	JOSE MOACIR XAVIER DE SOUZA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004385-5	JOSE PEDRO RODRIGUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002837-0	JOSE VIEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091570-9	JOSEFA LUCINDA DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000481-7	JULIA MARIA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009099-1	JULIA PRESOTTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013484-2	JUSSARA ALVES NOGUEIRA URBINO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021974-1	KATIA APARECIDA VIEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026105-7	KATIA C CABRAL	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028064-1	KEIKO SHIMIZU DUENHAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016980-9	KHADIJA RAHIM FARHAT GONCALVES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090023-5	LAERCIO AMORIM DE ANDRADE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007352-9	LAIS AVENA DA SILVA ANDRADE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090753-8	LARISSA UENO MOREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033254-3	LAUDICEIA FERREIRA BITENCOURT	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000522-9	LAURINDA APPARECIDA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008432-4	LAZARO RODRIGUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008284-3	LEILA MARIA POLETTI CAVINATO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021737-5	LENI DOS SANTOS RODRIGUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030338-8	LENY R DE CAMPOS GONCALVES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008565-5	LIDIA LIMA CHINAGLIA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008770-4	LILIA T BLUMER KUMAKURA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027161-0	LUCIA CHENEDEZZI LOPES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

010913-6	LUISA CESARIO SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006945-9	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021561-6	LUIZ CARLOS TEIXEIRA COSTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030882-5	LUIZ FRANCISCO DE SOUZA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015167-0	LURDINETE VASCONCELOS SODO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008715-2	MAFALDA MIECO OKUDA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090824-1	MANUEL JOSE DE ALMEIDA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030514-4	MARA L PIRES DE LIMA ALMEIDA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023783-4	MARA LUCIANA DOMINGUES PIN	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005896-3	MARCIA APARECIDA BENETTI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091711-7	MARCIA APARECIDA PAIXAO SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007353-7	MARCIA DAMI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001334-3	MARCIA FELICIA MONTEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
038945-1	MARCIA HELENA DUARTE OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031241-6	MARCIA JAMTCHEK GROSSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007018-1	MARCIA PERIDES MOISES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007411-9	MARCOS ANTONIO PICCOLI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009228-6	MARIA A DE SOUZA MORTARI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004635-8	MARIA A NOGUEIRA MONTANARI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009138-7	MARIA ADELI GOMES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021767-6	MARIA ADELI GOMES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005709-8	MARIA ALICE SILVA BUENO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015492-9	MARIA ANDRADE DE O SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022294-6	MARIA ANGELICA DE CARVALHO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022045-7	MARIA AP DE BARROS ZANON	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008823-9	MARIA AP MASCARINI SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090575-6	MARIA AP RODRIGUES DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016651-8	MARIA APA DO E SANTO TRISTAO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005401-6	MARIA APARECIDA GUIDORZI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000350-2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA RIBAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007777-7	MARIA APARECIDA PENHA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026280-9	MARIA APARECIDA VIEIRA PEREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003362-4	MARIA AUREA BAROTTI BUENO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091402-0	MARIA B MARQUES ZERILLO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091403-8	MARIA B MARQUES ZERILLO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009406-8	MARIA CECILIA ZOBOLI TANIKAWA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008798-2	MARIA CONCEICAO COSTA SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022457-4	MARIA CUSTODIO DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016269-5	MARIA DA C DIAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008902-3	MARIA DA C RODRIGUES DE SOUSA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025835-7	MARIA DAS GRACAS MOURA DE SA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025996-3	MARIA DAS GRACAS MOURA DE SA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036324-7	MARIA DE FATIMA SOUKEF MODENES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090955-6	MARIA DE LOURDES A DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090674-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032590-4	MARIA DE LOURDES L MACHADO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015174-3	MARIA DE LOURDES NETO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015559-3	MARIA DE LOURDES O SOUZA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022816-2	MARIA DE LOURDES SOUZA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001379-1	MARIA DE LOURDES TORRES VIEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090217-2	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007973-7	MARIA DIRCE GALLINARI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090789-7	MARIA DO CEU G DE M SARAIVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011746-2	MARIA DO SOCORRO COSTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025952-3	MARIA DO SOCORRO P DANTAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010252-4	MARIA E P MARTINHO ESTEBAN	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021687-4	MARIA ELISA C RODRIGUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035459-1	MARIA ELZA BARBOSA DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036000-3	MARIA ELZA BARBOSA DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023200-4	MARIA ELZA BONGIARDINI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016788-1	MARIA ERGINA DA SILVA SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090338-0	MARIA EVANILDE DOS SANTOS COLA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008728-3	MARIA I DE F MEDEIROS SPIGEL	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009556-9	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090285-5	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008846-7	MARIA IRACEMA PEREIRA COELHO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090877-0	MARIA JOSILENE DE S O SERGIO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009513-7	MARIA JULIA SLOMPO ALBRIGO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024747-1	MARIA LUCIA DANIEL	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030439-2	MARIA LUCIA RODRIGUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007738-7	MARIA LUIZA CASTELANI PALOMARE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090951-4	MARIA MELO DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

028938-6	MARIA N FERNANDES MOURA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003485-8	MARIA ONETE VIEIRA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009886-8	MARIA SALETE RAMOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009210-5	MARIA SILVIA CAETANO MEDEIROS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023538-7	MARILENE GROTTI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012704-1	MARILENE MAFALDA SANTOMERO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008584-1	MARINA SABATINI DUSSIN	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027426-0	MARISA CANOVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030729-3	MARISA E BRAGANCA SANCHES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007273-5	MARLENE GOBET MARQUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091749-2	MARLENE RODRIGUES PINTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025553-7	MARLI ELIZABETE B TAKATU	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008327-1	MARLI PELOSINI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009287-0	MARTA M B ALVES DA GRACA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021679-3	MAURO HENRIQUE BOTONO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030034-8	MAURO REY	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008765-7	MEIRE ONOFRIO DIEDO SCARTEZINI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003234-3	MERCEDES MARTINS TOLLER	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022671-2	MERCEDES UGEDA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002119-0	MILIAN LUSMA FEITOZA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091184-4	MILLENE TERUE KOBAYASHI SHIOTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091623-4	MIRIAN DUQUE A SIMIONATO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021006-4	MIRIAN KIMIE MATSMOTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025565-0	NANCY MASSAE KANASHIRO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011452-9	NEIDE MARIA CEZARIO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030421-1	NEIDE MAXIMIANO DE JESUS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024063-1	NEIDE PASCOAL CILLA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023165-0	NELLY MAIR DE MARCO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011377-7	NELSON DOS SANTOS MOTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016981-7	NERCI MUNHOZ BATISTA GERIM	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091261-2	NEREIDE AP FORMIGONI ROCHA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026504-3	NEUSA CARMO DE SIQUEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033346-8	NEUSA FALANDES PERES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091553-9	NEUSA MARIA DE O A SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005539-7	NEUTON CAPITANIO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023704-6	NEYDE REGINA GRACIOTO MENEZES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021001-4	NILCE FIGUEIRA QUEJADA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015340-2	NIVALDO GARCIA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022755-6	OLGA NIELSEN	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002248-9	OLINDA M BISOGNINI PRESENTE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004182-9	OSCAR CAMPOS DE ANDRADE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005631-9	PAULO DA ROCHA QUEIROZ	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007566-0	PAULO FARIA RODRIGUES JUNIOR	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005685-6	PAULO JOSE DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016624-1	PIETRO GIOVANNI MATTEI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007345-6	REGIANE MEIRE AULICINO MARTINS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030485-5	REGIANE MEIRE AULICINO MARTINS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091650-1	REGINA ANTONIA DE CAMPOS LIMA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008686-3	REGINA JANETE BERTI PRETO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032404-7	REGINA JOLLO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010396-0	REGINA MARIA IIDA OHSE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004057-2	REGINA RIBERTI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021013-7	ROBERT MAGAGNE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010539-4	ROBERTO CARLOS SAKATA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010804-1	ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090306-3	ROMANA SIRQUEIRA ALVES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006597-6	ROMUALDO ROMANOVSKI KUBIAK	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009842-8	ROSA M F DA SILVA OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006698-0	ROSELI A BOA NOVA GOMES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025858-5	ROSELI RODRIGUES V CABRAL	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026864-3	ROSIMAR AP CRISTINA MOTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032541-7	ROSINEIDE A ESLAVA HEPP	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090149-3	ROZA SILVERIA DE JESUS BOZZUTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026131-6	ROZELIA HERCULANO DE MELO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009409-2	RUBIA ISUMI KAGAWA ESCUDEIRO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011582-6	SANDRA BRAGA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032653-6	SANDRA REGINA STEPHITCH	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002385-9	SEBASTIAO BRASILINO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024017-8	SEBASTIAO LEITE RIBEIRO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012604-5	SEBASTIAO LUCAS DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001020-6	SERGIO SABINO DE CAMPOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

004408-9	SEVERINA RAMOS DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091421-6	SIDNEIA RODRIGUES ZOBOLI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
054746-9	SILMARA LEME BORGES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028450-6	SILVIA DE PAULA GORZONI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010141-3	SILVIA RODRIGUES CALDERANI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004132-4	SILVINO ALVES CAMILO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004011-6	SINVAL MOREIRA DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004453-4	SIRLENE CONTI MOTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009756-1	SONIA ODETE KAO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022706-9	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015990-3	SORAIA FRANCISCA DA COSTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091398-5	STELA MENDES DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039036-1	SUDARIA MODESTA ROMANO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007996-5	SUELI DE CASTRO FERREIRA FARIA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090618-4	SUELI TEIXEIRA BATISTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005482-0	TAIS TERESA BADDINI CAVINATO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024050-0	TANIA APARECIDA STABELLINI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023687-0	TANIA CAINE CANASSA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010836-8	TERESINHA MENDES DE LIMA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015693-9	TEREZINHA FIORI LOPES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007836-7	THELMA DE N PINA G TAVERNARI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004107-3	UBALDINO ROCHA NASCIMENTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027345-0	VALDERESE ANANIAS RAMOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010119-6	VALDICE DE SOUZA SIQUEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016538-4	VALMIR JOSE PEREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005415-5	VALNILDES DE ALENCAR MOLINA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016998-0	VALNILDES DE ALENCAR MOLINA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023893-7	VANI DUARTE TORRES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021276-5	VERA HELENA G DE LIMA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021229-4	VERA LUCIA CASANOVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090807-1	VERA LUCIA DE JESUS SOUZA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023700-4	VERA LUCIA DO CARMO SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026551-4	VERA LUCIA ROMANICH	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091091-1	VICENTINA DAS GRACAS FERREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091209-4	VINICIUS E DE ALBUQUERQUE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005259-3	WILSON SEBASTIAO VALENCIA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008471-4	WLADIMIR GUSMAO RODRIGUES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008415-4	ZELIA BOTELHO NOGUEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011459-5	ZELIA JOSE DE SOUZA SIMOES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007009-2	ZELMA SHIRLEY FERRARI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
091287-4	ABRAHAM BENTO SURCO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027015-1	ADRIANA DE O CINTRA MORAES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026548-3	ANA CLAUDIA GOMES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021481-4	ANA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090927-1	ANGELA MARIA DA SILVA TIBURCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091146-2	ANGELO MURTA NUNEZ	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021653-1	ANTONIA NEIDE MELO ARAUJO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021109-4	ANTONIO S COLLEONE PICCOLO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091058-9	ANTONIO YOSHIO AWANE	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023305-0	ARILDO DE LURDES PEREIRA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001376-7	CLARICE ALVES CORREIA PONTES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008240-3	CLAUDETE TEREZINHA MARQUES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025358-5	CONCEICAO DE M G DOS SANTOS	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016839-0	DALVO BARBIERI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022752-2	DEUMARIA DE FATIMA GONCALVES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011170-9	DILON JARDIM CORREA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012040-5	DURVALINA FRANCISCA DA SILVA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008259-2	ELZA SCARPELLI GHENAIM	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000819-6	EULALIA EVANGELISTA CAVALCANTI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030291-8	HARUMI MATSUDA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006319-4	JOAO A FARIA BASILIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091258-1	KAIQUE POLLI DE SOUZA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001776-1	LINDOMAR MARIA MARTINS	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008968-3	MARIA APARECIDA STUCHI CRUZ	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091627-6	MARIA DA C SANTOS PEREIRA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

016025-3	MARIA DO CARMO SILVA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009767-6	MARIA E DE OLIVEIRA BRITTO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090472-6	MARIA ELVIRA DE ASSIS LUIZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091738-7	MARIA HELENA DOS SANTOS	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008310-8	MARIA INEZ MARQUES GRAZIOTTO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009206-6	MARIA IZOLDA NOBRE BODRA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000570-8	MARIA NATALINA MENEGHETTI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011767-4	MARIA ORCELINA MARIANO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030391-4	MARIA REGINA TOLEDO GUIMARAES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090315-2	MARIA ROSA RONDENA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090257-0	MARILZA AP BORGES SALLES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090395-8	MARLI V DE JESUS CARINHANHA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009525-0	MARLY LEIBRUDER	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090834-8	MATILDE FERNANDES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009231-7	MEIRE FATIMA A KAMINAGAKURA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091253-1	NATALINA AP PEZZOLITO SCHALL	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022599-4	NEIDE ANGELI LEAO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007893-5	PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022506-7	REGINA GONCALVES PEREIRA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008914-6	ROSA CLARA HANNA MARQUESINI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024333-8	SANDRA CRISTINA OLMEDILHA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009648-4	SOLANGE NUNES DE O FRANGIOTTI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005484-6	VERA LUCIA FERRANTE FABBRI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091697-5	VERA LUCIA FERRANTE FABBRI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007932-1	VERA LUCIA SABARIEGO ALVES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007035-1	VIVIAN GLORIA S ZOTOVICI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

APOSTILA ASSINADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

APOSTILA Nº2713/2026 – SBCPREV

Expedir a presente apostila para declarar que o valor dos proventos do segurado(a) abaixo relacionado(a) foi reajustado com acréscimo de 10% sobre a referência efetiva E1-N, conforme decisão judicial no Processo 0027426-80.2019.8.26.0564– Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constante no Processo Judicial - PR.001407/2019-57:

NOME	MATRÍCULA	DATA APOSENTADORIA	REFERÊNCIA EFETIVA	PROCESSO Nº
NEUZA GODOY	8.339-4	01/05/1992	E1-N com acréscimo de 10% sobre a referência efetiva	PR.005902/2018

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.000303/2022-91	CLÁUDIA BERRIBILLI DA COSTA	25660
2	PR.000031/2018-13	MARILENE DE OLIVEIRA SANTOS	22282
3	PR.000742/2019-24	SIMONE CAMARGO	20265
4	PR.000341/2021-13	SIRLENE DE ALMEIDA BRITTO	30934

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.000758/2025-68	ANA CÉLIA LONGO GODOI	38393
2	PR.000764/2025-57	ANSELMO FELIX DE ALMEIDA	32915
3	PR.001462/2019-35	ELIETE SALERA	36105
4	PR.000756/2025-46	FRANCISCO DE ASSIS FAGUNDES DE OLIVEIRA	35112
5	PR.000767/2025-35	KATIA APARECIDA MESSINA	38327
6	PR.000744/2025-91	LAURA MARIA DE OLIVEIRA	30913
7	PR.000382/2024-35	MARISA APARECIDA ROSA CAVALCANTE	27449
8	PR.000310/2024-02	SOLANGE DE RESENDE CARLI	27080
9	PR.000743/2025-35	WAGNER PULZI	47027

DEFERIMENTOS / INDEFERIMENTOS

Indeferindo a **ROSINA FERREIRA DE SOUZA,** por meio do processo **PR.000715/2025**, o pedido de pensão por morte, em razão do falecimento de **FRANCISCO ASSUNÇÃO –matricula 21.684**, por não restar caracterizada a condição de dependente como companheira, nos termos das disposições contidas no artigo 1º e § 3° da Resolução SBCPREV N°003/2022.

Indeferindo a **DALVA MARIA DE ALMEIDA BARBOZA JACOMINI,** por meio do processo **PR.000361/2025**, o pedido de pensão por morte, em razão do falecimento de **GERALDO IZAIAS PEREIRA–matricula 24.645**, por não restar caracterizada a condição de dependente como companheira, nos termos das disposições contidas no artigo 1º e § 3° da Resolução SBCPREV N°003/2022.

Deferindo a **CLÁUDIA BERRIBILLI DA COSTA,** matrícula nº **25660**, por meio do processo **PR.000303/2022-91**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a **MARIA DO CARMO VIEIRA FERREIRA,** matrícula nº **27159**, por meio do processo **PR.000331/2024-24**, o pedido de revisão de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, visto que não cumpriu nenhuma das regras da legislação vigente para a concessão do benefício.

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ITEM	PROCESSO	ORIGEM	NOME
1	PR.005902/2018	SBCPREV	NEUZA GODOY

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.1638/2018	SBCPREV	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.5931/2018	SBCPREV	ANÁRIA SANTOS DE ALEMEIDA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 07/2026

Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
3.895-9	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	APOSENTADORIA	04/02/2026	XXX.210.288-XX
16.976-0	ANARIA SANTOS DE ALMEIDA	PENSÃO	12/01/2026	XXX.679.938-XX

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

SBCPREV

.....